

DANIELA HAMMES CASTRO ANTUNES

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA HOMENS:
PERSPETIVAS DE VÍTIMAS E TÉCNICOS**

Orientador: Professor Doutor Miguel Oliveira Rodrigues

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Serviço Social

Lisboa

2022

DANIELA HAMMES CASTRO ANTUNES

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA HOMENS:
PERSPETIVAS DE VÍTIMAS E TÉCNICOS**

Dissertação defendida em provas públicas para obtenção do Grau de Mestre em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais, no Curso de Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no dia 06/05/2022, perante o júri, com Despacho Reitoral nº 58/2022, de 14 de março de 2022, com a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Fátima Gameiro

Arguente: Professor Doutor Nelson Ramalho

Orientador: Professor Doutor Miguel Rodrigues

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Serviço Social

Lisboa

2022

DEDICATÓRIA

A todas as vítimas de violência doméstica em Portugal e no mundo.
“A violência é uma questão de poder. As pessoas se tornam violentas quando se sentem
impotentes”.
(Andrew Schneider)

AGRADECIMENTOS

À minha filha por ser minha fonte de inspiração, meu grande amor, sentido da minha existência e pela doce compreensão às minhas ausências.

Aos meus pais, presença sempre constante em minha vida, pelo exemplo, suporte e incentivo na concretização dos meus maiores sonhos.

A minha avó, Maria da Luz, por estar ao meu lado nos momentos mais desafiadores da vida.

Ao meu orientador, Professor Doutor Miguel Oliveira Rodrigues, pela força, dedicação, apoio e motivação incondicional que ajudou a tornar este trabalho uma válida e enriquecedora experiência de aprendizagem.

À Doutora Catarina Neves, Diretora da “Casa Abrigo para Homens”, pela disponibilidade, simpatia e gentileza com que me recebeu e tornou este estudo possível, o meu muito obrigada.

A todas as vítimas que, apesar de fragilizadas, despenderam do seu tempo e disponibilizaram-se para participar neste estudo.

À APAV que prontamente aceitou participar da investigação, em especial, a todos os Técnicos de Apoio à Vítima que se disponibilizaram para o fornecimento dos dados.

RESUMO

Em âmbito nacional observa-se um desconhecimento sobre as dinâmicas que envolvem a vitimação masculina no contexto de violência doméstica. O presente estudo apresenta como objetivos gerais a caracterização socio-afetivamente do homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal, e identificar a perceção do Técnico de Apoio à Vítima (TAV) face a violência doméstica contra os homens. Foi utilizada uma abordagem metodológica qualiquantitativa, recorrendo a instrumentos distintos para a recolha de dados, a entrevista semiestruturada e o inquérito por questionário. A nossa amostra compreende dois grupos, oito homens vítimas de violência doméstica acolhidos na “Casa Abrigo para Homens” e 30 TAV da APAV. Alguns dos resultados mais relevantes obtidos demonstram que a maioria dos homens acolhidos como vítimas da violência doméstica possuem algum tipo de fragilidade física, os agressores não são exclusivamente a mulher companheira, estas vítimas demonstram muita resistência à denúncia, e o sentimento de medo, humilhação e vergonha persistem na maioria dos casos. As características e perfil do homem vítima de violência doméstica em contexto nacional comprovou ser desconhecido, nomeadamente pelos próprios técnicos especializados na matéria. Os apoios disponíveis para esta vítima masculina não são equivalentes com os que existem para a mulher.

Palavras-chave: Violência doméstica; Vítima masculina; Técnico de Apoio à Vítima; Casa abrigo para homens.

ABSTRACT

Nationwide, there is a lack of knowledge about the dynamics that involve male victimization in the context of domestic violence. The present study presents as general objectives to characterize socio-affectively the man victim of domestic violence in shelter situation in Portugal and to identify the perception of Victim Support Technicians (TAV) in relation to domestic violence against men. A qualitative and quantitative methodological approach was used, using different instruments for data collection, the semi-structured interview and the questionnaire survey. Our sample comprises two groups, eight male victims of domestic violence sheltered at the “Casa Abrigo para Homens” and 30 TAV from APAV. Some of the most relevant results obtained show that the majority of men sheltered as victims of domestic violence have some type of physical fragility, the aggressors are not exclusively the female partner, these victims show a lot of resistance to press charges, and the feeling of fear, humiliation and shame persist in most cases. The characteristics and profile of the male victim of domestic violence in a national context proved to be unknown, namely by the technicians specialized in the matter. The supports available to this male victim are not equivalent to those available to women.

Keywords: Domestic violence; Male victim; Victim Support Technician; Men shelter.

ABREVIATURAS E SIGLAS

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

IPSS - Instituto Particular de Solidariedade Social

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

TAV - Técnico de Apoio à Vítima

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	9
CAPÍTULO 1 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA HOMENS.....	12
1.1. Violência Doméstica.....	13
1.2. Vitimação Masculina.....	15
1.3. Tipos de Violência Doméstica.....	18
1.3.1. Violência Física.....	18
1.3.2. Violência Psicológica.....	18
1.3.3. Violência Social.....	19
1.3.4. Violência Económica.....	19
1.3.5. Violência Sexual.....	19
1.4. Enquadramento Legal.....	20
1.5. Estado da arte - Violência Doméstica contra Homens.....	22
1.6. Estatísticas.....	27
1.7. Respostas para Homens Vítimas de Violência Doméstica.....	29
1.7.1. Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica - Cáritas Diocesana de Aveiro.....	31
CAPÍTULO 2 - METODOLOGIA DA PESQUISA.....	33
2.1. Pertinência da Investigação.....	34
2.2. Pergunta de Partida.....	35
2.3. Hipóteses.....	35
2.4. Objetivos Gerais e Específicos.....	37
2.5. Metodologia da Investigação.....	38
2.6. Amostra.....	39
2.6.1. Homens Vítimas de Violência Doméstica.....	39
2.6.2. Técnicos de Apoio à Vítima (TAV).....	41
2.7. Técnicas e Procedimentos de Recolha e Análise de Dados.....	45
2.7.1. Entrevistas semi-estruturadas.....	46
2.7.2. Inventário de Perceções Sobre Violência Doméstica.....	48

CAPÍTULO 3 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS..	51
3.1. Apresentação e Análise dos Resultados: Homens Vítimas de Violência Doméstica.....	52
3.1.1. Percurso de Vida - Detalhe Sobre a História de Vida das Vítimas.....	53
3.1.2. Ciclo da Violência Doméstica - Tipo de Violência Sofrida.....	54
3.1.3. Perceções/Representações Sobre o Fenómeno.....	56
3.1.4. Prevenção e Intervenção.....	59
3.2. Apresentação e Análise dos Resultados: Técnicos de Apoio à Vítima (TAV).....	60
3.2.1. Avaliação Global da Escala e Subescalas das Perceções dos TAV Face à Violência Doméstica Contra o Homem.....	61
3.2.1.1. Análise e Discussão dos Resultados.....	62
3.2.2. Avaliação por Variável das Perceções dos TAV Face à Violência Doméstica Contra o Homem.....	63
3.2.2.1. Análise e Discussão dos Resultados.....	66
CAPÍTULO 4 - DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	69
Considerações Finais.....	81
Referências Bibliográficas.....	85
APÊNDICES	
Apêndice I - Guião de Entrevista.....	I
Apêndice II - Grelha de Categorização - Análise de Dados das Entrevistas...	IV
Apêndice III - Transcrição Integral das Entrevistas.....	VII
Apêndice IIIa - Entrevista Vítima 1.....	VIII
Apêndice IIIb - Entrevista Vítima 2.....	XI
Apêndice IIIc - Entrevista Vítima 3.....	XIV
Apêndice IIId - Entrevista Vítima 4.....	XVIII
Apêndice IIIe - Entrevista Vítima 5.....	XX
Apêndice IIIf - Entrevista Vítima 6.....	XXII
Apêndice IIIg - Entrevista Vítima 7.....	XXIV
Apêndice IIIh - Entrevista Vítima 8.....	XXVII
Apêndice IV - Inventário de Perceções sobre Violência Doméstica e Homicídio Conjugal.....	XXX

ANEXOS

Anexo I - Regulamento Interno - Casa de Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica.....	XXXV
--	------

QUADROS

Quadro 1 - Caracterização da amostra - Homens vítimas de violência doméstica acolhidos.....	40
---	----

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Denúncias oficiais da violência doméstica reportadas às Forças de Segurança, 2010-2020.....	28
Gráfico 2 - Denúncias oficiais do homem vítima de violência doméstica reportadas às Forças de segurança, 2010-2020.....	28
Gráfico 3 - Denúncias oficiais do homem vítima de violência doméstica reportadas à APAV, 2013-2018.....	29

TABELAS

Tabela 1 - Caracterização da amostra - Técnicos de Apoio à Vítima (TAV)	42
Tabela 2 - Experiência profissional e formação especializada em violência doméstica (TAV).....	44
Tabela 3 - Análise de confiabilidade das subescalas e escala total.....	50
Tabela 4 - Perceções face à violência doméstica contra o homem, por pontuação total e por subescala.....	62
Tabela 5 - Perceções face à violência doméstica contra o homem, por pontuação de variáveis.....	64

Introdução

O presente estudo, intitulado “Violência doméstica contra homens: Perspetivas de vítimas e técnicos”, versa a problemática da vitimação masculina, no contexto da violência doméstica, relacionando-a com as experiências vividas por estas vítimas em situação de acolhimento em Portugal e a perceção do fenómeno sob o ponto de vista de Técnicos de Apoio à Vítima (TAV). O estudo é realizado no âmbito do mestrado de Riscos e Violências nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social, do Instituto de Serviço Social (ISS), da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) de Lisboa.

A violência doméstica é uma temática que tem sido amplamente explorada do ponto de vista científico, onde profissionais e investigadores das mais diversas áreas se dedicam a conhecer e compreender os vários aspetos das suas dinâmicas, suas manifestações e seus intervenientes. Sendo assim, torna-se lógico considerar que todo cidadão é, de certa forma, interveniente de tal dinâmica “(...) intervindo por meio dos comportamentos que são manifestados em relação à violência doméstica, comportamentos estes que são resultado de crenças existentes face a esta forma de violência” (Faria, 2019, p.14).

O medo, a vergonha e muitos dos sentimentos do homem vítima de violência doméstica face à sua condição, a par da resistência ao pedido de ajuda a terceiros, vêm descritos na literatura como o mote do desconhecimento desta face do fenómeno. É entendido que deve haver especial atenção no papel da cultura em que um indivíduo se encontra inserido e no significado que os diferentes tipos de agressão despertam nesta cultura em particular (Ostrov & Perry, 2018, p. 389).

A literatura que analisamos e vamos explanar ao longo deste estudo mostra-nos que apesar das mulheres apresentarem as maiores taxas de agressão, os homens também são agredidos. Porém, enquanto que a violência masculina contra a mulher é maioritariamente vista como injustificável, a violência contra o homem apresenta quase sempre justificação (quer por ser alegadamente em autodefesa quer seja por ser considerada inconsequente). O contexto português, mostra-nos que o homem vítima de violência doméstica se encontra preso às prescrições de uma cultura patriarcal e, como tal, receia ser desacreditado e humilhado, silenciando, assim, a sua vitimação.

As razões pelas quais se justificam a concretização da presente investigação podem ser facilmente entendidas pelo facto da escassa literatura científica em contexto nacional sobre o tema, apresentando-se como um assunto com mínimos de exploração, análise e debate. O problema existe, está presente, ocorre diariamente, mas encontra-se silenciado. Apresentamos como razões práticas para o estudo, ampliar a discussão da problemática em Portugal, identificando possíveis fragilidades e/ou métodos que possam ser melhorados e, a partir desse ponto, poder apresentar conteúdos e factos que possibilitem mais e melhores ferramentas para trabalhar possíveis soluções.

Desta forma, entendeu-se como pertinente procurar responder à seguinte **pergunta de partida**: Qual o atual contexto dos homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal, e a perceção dos Técnicos de Apoio à Vítima face a problemática da violência doméstica contra o homem?

A **metodologia** utilizada no nosso estudo foi **de natureza quali-quantitativa**, a concretizar-se por intermédio de dois instrumentos de recolha de dados distintos, a entrevista semi-estruturada aplicada na forma semi-diretiva, e o inquérito por questionário, autoadministrado. A população do estudo é composta por dois grupos distintos, um compreendendo oito homens vítimas de violência doméstica e em situação de acolhimento pela “Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica” da Cáritas Diocesana de Aveiro, e outro por 30 Técnicos de Apoio à Vítima da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Salientamos que nos encontramos perante uma amostra que compreende todos os homens de violência doméstica à data acolhidos em Portugal, naquela que é a única Casa Abrigo destinada a esta população em específico. Comportamos ainda que estes TAV são técnicos especializados daquela que é a maior e mais abrangente instituição a trabalhar a problemática da violência doméstica em contexto nacional - APAV. Não podemos ainda deixar de mencionar que a própria autora deste trabalho possui a formação e experiência de TAV, num percurso realizado na e pela APAV, comportando assim saberes e saber-fazer que se interligam diretamente com o objeto de estudo da presente investigação.

Tendo por base a nossa pergunta de partida, e diretamente interligado com os dois grupos de amostra, definimos dois **objetivos gerais**:

1 - Caracterizar socio-afetivamente o homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal.

2 - Identificar a perceção dos TAV face a violência doméstica contra homens.

Relativamente aos dois instrumentos de **recolha de dados**, discriminamos:

A partir de estudos mais aprofundados de revisão bibliográfica, foi concebido um **guião de entrevista** que buscou refletir os aspetos mais significantes da violência doméstica perpetrada contra o homem. Tal guião é composto por 25 questões semi-direcionadas, as quais foram utilizadas como referência para a condução das entrevistas junto das vítimas.

O segundo instrumento utilizado foi o **inquérito por questionário**, que compreendeu dois momentos distintos, e que foi respondido pelos TAV. Este constituiu-se numa primeira parte determinada por questões sociodemográficas e questões relativas à formação e apoio. A segunda, constituída pelo denominado “Inventário de Perceções sobre a Violência Doméstica e Homicídio Conjugal” (Carvalho, Machado & Matos, 2016), composto por 51 afirmações sobre violência doméstica e homicídio conjugal, com cinco opções de resposta (escala tipo *likert*).

Em relação à estrutura do presente trabalho, optámos por dividir o mesmo em quatro capítulos.

Num primeiro capítulo, apresentamos o enquadramento teórico sobre o desenvolvimento da problemática, onde são analisados, através de uma revisão da literatura, os principais autores e investigadores da área em estudo, bem como os principais conceitos da violência doméstica e sua correlação à vítima masculina.

No segundo capítulo, definimos o problema da investigação, suas hipóteses, objetivo gerais e específicos. Apresentamos os nossos dois grupos de amostra, o contexto do estudo, metodologias utilizadas, instrumentos e procedimentos de recolha de dados.

No capítulo seguinte, o terceiro, apresentamos e analisamos os resultados obtidos com a pesquisa, e verificamos as hipóteses da investigação.

No quarto capítulo, surge a intrínseca discussão dos resultados numa conspeção geral.

Por fim, apresentamos nossas considerações finais com reflexões que visam responder à pergunta de partida.

A partir deste trabalho, acreditamos vir a conseguir melhor compreender o perfil das vítimas masculinas acolhidas no âmbito da violência doméstica em Portugal, esclarecendo fatores de risco que estão na base da vitimação, ao mesmo tempo que propomos o debate quanto às respostas disponíveis para o apoio aos homens vitimizados, entre outros aspetos que conferem voz a esta realidade ainda turva.

CAPÍTULO 1

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA HOMENS

Neste primeiro capítulo iremos explorar as definições teóricas e conceptuais da violência doméstica, determinando, num primeiro momento, as suas origens e correntes de entendimento para, num momento seguinte, definirmos conceitualmente os tipos de violência doméstica, atual enquadramento legal e a participação do homem enquanto vítima neste contexto. Iremos, ainda, explorar o estado da arte nacional sobre a temática, apresentar as estatísticas mais recentes e definir as respostas disponíveis para o homem vítima de violência doméstica em Portugal.

1.1. Violência Doméstica

Tradicionalmente a violência doméstica é definida como consequência do patriarcalismo e o uso deliberado da violência pelo homem, visando manter o poder e controlo nas relações de intimidade (Hines & Douglas, 2010a). Esta ideia foi minuciosamente esculpida pelas ativistas feministas que atraíram a atenção pública internacional para a violência na intimidade em 1960, e cujos pontos de vista continuam, atualmente, a ser influentes na formação de atitudes e respostas a este fenómeno. O entendimento feminista é baseado no argumento de que a violência doméstica é um problema social das mulheres e ignora veemente a noção de simetria de género neste tipo de violência, atribuindo aos homens a posição exclusiva de agressor. Pesquisas qualitativas baseadas em registos policiais, relatórios médicos, amostras de casas-abrigo e relatos de vítimas do sexo feminino que procuraram apoio, reforçam o paradigma de que os homens são os principais responsáveis pela violência nas relações. A compreensão teórica das feministas gerou uma acentuada aposta em importantes políticas sociais a favor das mulheres vítimas, negligenciando o fenómeno da vitimação masculina para um plano sem destaque (Machado & Matos, 2012).

No entanto, a pesquisa da violência doméstica não é restrita ao entendimento feminista. Os sociólogos da família apresentam outra perspectiva, na qual estudos demonstram que homens e mulheres podem ser perpetradores ou vítimas. Tal perspectiva argumenta que a desigualdade de género, por si só, não é suficiente para se produzir uma relação violenta, sendo que outros fatores, como a dinâmica da família e fatores socio-económicos, também influenciam e contribuem fortemente para a violência doméstica (Machado & Matos, 2012). Num paradigma similar, entendem os sociólogos da família,

que, isolada, a ideia do patriarcalismo falha ao tentar explicar a violência entre casais homossexuais. Nesta perspectiva, a violência não é uma questão de género, mas uma questão humana (Hines & Douglas, 2010a), de forma que a violência exercida pelas mulheres não pode ser ignorada.

Visando compreender estas diferentes correntes, cabe recordar que o estudo da violência nas relações de intimidade não ultrapassa os 40 anos de história, tendo sido marcado por transformações especialmente rápidas. Ao se observar as maiores tendências no estudo deste tema, pode-se verificar que existe um movimento inicial onde é feita uma abordagem dicotómica entre o masculino e o feminino, onde os homens são apenas agressores e as mulheres apenas vítimas, até uma corrente mais participativa e bidirecional onde a violência é vista de forma mútua (Archer, 2000).

Não obstante, existem grandes diferenças em como a vitimação é experienciada por homens e mulheres, estando demonstrado que, por mais comparáveis que tais experiências possam ser, são sempre percebidas de forma diversa (Hines & Douglas, 2010b). Nas sociedades actuais, as mulheres são limitadas de alguns poderes e competências para lidar com a violência doméstica enquanto os homens são condicionados interna e externamente a manterem um ideal masculino. Como será abordado posteriormente, o conceito de masculinidade revela-se de extrema importância na reflexão do presente tema, uma vez que, o masculino é visto como vítima inaceitável de violência nas relações, sendo que ser homem e ser vítima é ainda um assunto censurado.

Salienta-se que, apesar das correntes teóricas acerca da violência doméstica apresentarem a tendência de um conceito próximo ao da violência conjugal entre homens e mulheres, para efeitos deste trabalho, a definição de violência doméstica engloba:

Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade (APAV, 2010, p.11).

Portanto, serão alvo de análise não só as diversas formas de violência doméstica atualmente entendidas, como também os vários contextos relacionais em que tal violência se manifesta (entre casais do mesmo sexo, pais e filhos, e no namoro).

1.2. Vitimação masculina

A ideia de que, numa relação de intimidade violenta, os homens são os agressores e as mulheres as vítimas, tem sido cada vez mais desmistificada na literatura internacional, especialmente, no que se refere às questões de género, sendo que diversos autores consideram de fundamental importância a análise do contexto da relação, personalidade dos parceiros e consequências que advém do comportamento violento antes de se determinar agressor e agredido (Silva, 2014).

Em Portugal, a violência doméstica contra os homens ainda é um assunto obscuro que traz consigo inúmeras complexidades consuetudinárias, neste sentido, entende-se que para se falar em vitimação masculina, primeiro deve ser considerado o conceito de masculinidade tradicional.

Um exercício que vem sendo aplicado há anos por todo o mundo, conhecido como “caixa do homem”, consiste em solicitar a grupos de rapazes e homens que enumerem palavras que traduzam o conceito do que é *ser homem*. Tal exercício foi inicialmente desenvolvido pelo escritor e educador norte-americano Paul Kivel, e tem sido amplamente utilizado por especialistas que pesquisam sobre a masculinidade, apresentando como resultados palavras recorrentes como: líder, duro, agressivo, forte, bem-sucedido, ativo, entre outras (Marques, 2021).

Segundo Nelson Marques (2021), estas noções refletem que o

Ideal a que muitos homens ainda aspiram exerce uma pressão que acaba por ter um impacto terrível nas suas vidas e nas daqueles que os rodeiam. Dentro da Caixa do Homem cabem todas as expectativas dominantes na sociedade sobre como os homens de verdade se devem comportar caso não queiram ser considerados maricas, falhados, bichas. Fora dela, ficam todas as características que são consideradas femininas, como a sensibilidade ou a expressão de emoções de afeto e de ternura, ou de tristeza e sofrimento (Ibidem, p. 24).

O conceito de masculinidade tradicional traz em si não apenas uma premissa justificadora da agressividade do homem nas relações, como também a utopia de que o

mesmo não pode ser ou assumir-se vítima, uma vez que deve corresponder aos estereótipos do que é ser homem “de verdade”. Estes valores estão tão intrinsecamente inseridos no indivíduo que, a grande maioria, se quer consegue reconhecer uma situação de violência doméstica quando praticada contra si, a não ser que seja algo físico e visivelmente danoso. Assim, abafados, silenciados, emocionalmente limitados os homens não expressam o que sentem e, conseqüentemente, isolam-se, sentem-se deprimidos, consomem abusivamente álcool e drogas e, com frequência desenvolvem comportamentos de risco, inclusive, para o suicídio.

Ainda de acordo com Marques (2021)

O silêncio emocional a que muitos homens se remetem está literalmente a matá-los. Ser duro, estoico, nunca precisar de ajuda ou mostrar fraqueza está no coração do que as normas de género atuais definem como masculinidade. E isso muito simplesmente, impede os homens de falarem uns com os outros e com suas parceiras (ou parceiros), ou de procurarem ajuda profissional. Preferem viver com depressão do que serem vistos como fracos (Ibidem, p. 27).

Numa metódica reportagem sobre homens vítimas de violência doméstica publicada pelo Expresso¹, foi descrita imensa dificuldade pela equipa de jornalistas em conseguir o depoimento de homens que, apesar de reconhecerem ser vítimas de violência doméstica, se recusaram a tecer qualquer comentário sobre o assunto, ainda que sob anonimato. A mesma matéria descreveu que as mulheres também se utilizam da força nas agressões, fazendo uso de objetos pesados que “compensam” a desvantagem física, sendo que são cada vez maiores os números de casos de violência doméstica contra homens que terminam em homicídio ou em que eles são vitimados com requintes de malvadez.

O intrigante é que, já em 2012, a reportagem alertava para o facto de que o país não estava preparado para lidar com a problemática da violência contra o homem, afirmando que as organizações não estavam preparadas para receber “este tipo de vítima”, e que não haviam atendimentos exclusivos para este fenómeno. Hoje, quase 10 anos depois, verifica-se que pouca coisa mudou e, isto, remete-nos, mais uma vez, para a questão do conceito social imputado à masculinidade e à confirmação de que se faz

¹ Artigo do Expresso (2012): “Homens, pais e vítimas de violência doméstica”. Acedido em 23 de setembro de 2021 em <https://expresso.pt/multimedia/infografia/homens-pais-e-vitimas-de-violencia-domestica=f770120>.

necessário uma quebra profunda deste paradigma caso sejam almejados avanços mais significativos.

Além da tradição e formas de educação que perpetuam o pensar e sentir da masculinidade tradicional, esta estrutura também é imposta das formas mais subtis e intrínsecas no quotidiano dos indivíduos como na música, publicidades, cinema e videojogos que determinam a ideia de como um homem “de verdade” deve agir e se comportar para ser aceite e seguir o padrão social que dele se espera.

Entretanto, já é possível verificar uma crescente corrente na literatura atual que deteta uma necessidade de libertação masculina através de novas formas de pensar e discutir os paradigmas impostos pela masculinidade tradicional. Surge, assim, o debate acerca das “novas masculinidades” que, segundo Mellado (2019), resulta de uma sensação de desconforto interno que os homens desenvolveram diante do ideal masculino no qual foram criados, somada a uma ressonância observada em outros homens que sentem a mesma necessidade de transcender a estrutura rígida do pensamento social. Esta necessidade e desconforto passam para o plano da ação através de iniciativas que propõem a reflexão, o debate e a proliferação de novas masculinidades possíveis com a abolição de comportamentos típicos da masculinidade tradicional.

Como exemplo prático destas iniciativas em Portugal, é relevante mencionar o projeto “Men Talks”, que consiste numa comunidade criada com o objetivo de promover a desconstrução dos estereótipos de género e debater modelos de masculinidades positivas². O projeto, nascido em fevereiro de 2019, é destinado ao público masculino e consiste na organização de encontros informais com a finalidade de proporcionar um espaço onde os homens se possam reunir-se para conversar sobre temas quotidianos de suas vidas, compartilhando vulnerabilidades e questões particulares sem a preocupação de serem julgados. Os encontros realizam-se em Lisboa, em locais diversos como Cafés e Jardins, e debatem temas como: “As máscaras da masculinidade”, “O poder da vulnerabilidade”, “Falemos de privilégios”, “Homens e feminismo: qual é o nosso papel?”, e “O melhor homem que podemos ser” (Mellado, 2019, p. 110).

Não obstante os pequenos progressos, a masculinidade tradicional ainda traz fortes amarras ao reconhecimento e exposição da vitimação masculina, sendo que o pensamento crítico sobre o papel do homem na sociedade, na família, no mercado de

² Página do Facebook criada em fevereiro de 2019: “Men Talks Lisboa”. Acedido em 23 de setembro de 2021 em <https://www.facebook.com/MenTalksLisboa>.

trabalho e noutros aspetos torna-se fundamental para que se inicie um novo olhar direcionado a estas vítimas.

1.3. Tipos de Violência Doméstica

Conforme abordado no presente trabalho, a violência doméstica caracteriza-se por ações ou omissões cometidas pelo agressor, numa relação familiar, que culminam em dor ou sofrimento físico/psicológico por parte da vítima (APAV, 2010). Existe, portanto, um exercício de poder através do uso da violência que pode variar na sua intensidade, não sendo raros os casos em que a escalada das agressões resulte em homicídio (Paulino & Rodrigues, 2016). Neste contexto, a violência pode ser classificada em diferentes tipos como: física, psicológica, social, económica e sexual.

1.3.1. Violência Física

A violência física é a utilização da força física do agressor, podendo consistir em estalos, murros, pontapés, puxões, empurrões ou a utilização de algum artefacto com o objetivo de impor-se pelo uso da força física, oprimir, ferir ou causar qualquer tipo de dano físico à vítima.

Tais comportamentos podem ou não deixar marcas e variar de formas mais brandas até as mais graves, como a incapacidade permanente ou mesmo a morte da vítima (Paulino & Rodrigues, 2016).

1.3.2. Violência psicológica

A violência psicológica manifesta-se através do uso de palavras ou atos ofensivos com o objetivo de humilhar, expor, oprimir e fazer com que a vítima se sinta submissa sem a necessidade da utilização da força física. Consiste em ameaças e coação, como ameaçar e maltratar familiares, ameaças de morte ou suicídio caso a vítima termine a relação, retirar ou impedir acesso aos filhos, ameaçar denunciar falsamente o(a) companheiro(a) pelo crime de violência doméstica, menosprezar, insultar, injuriar,

destruir bens materiais da vítima, persegui-la, entre outros comportamentos de controlo que causem sofrimento emocional (APAV, 2010; Paulino & Rodrigues, 2016).

1.3.3. Violência Social

Neste tipo de violência o agressor age de forma a alienar a vítima do convívio com amigos, familiares ou outras pessoas que façam parte de seu círculo de contactos em geral, pois uma vez que esteja isolada mais facilmente poderá exercer o controlo (Paulino & Rodrigues, 2016). Consiste em, por exemplo, proibir que a vítima trabalhe, estude, saia de casa desacompanhada e tenha acesso à internet ou telefones. Tais restrições podem ser impostas por intermédio de manipulação das situações de forma que a própria vítima evite o contacto com outras pessoas ou, mais diretamente, por meio de ameaças (CEJ, 2016).

1.3.4. Violência Económica

A violência económica caracteriza-se por criar uma relação de dependência financeira entre agressor e vítima. Este tipo de controlo é exercido normalmente quando a vítima não trabalha e não possui meios suficientes para sua subsistência ou, quando, possuindo meios, o agressor impede o acesso aos mesmos, controlando contas bancárias e cartões. Enquadra-se também neste tipo de violência a apropriação indevida da reforma de idosos vulneráveis por parte de seus descendentes, privando-os de artigos de necessidade básica, como por exemplo, de medicamentos (Lima, 2019).

1.3.5. Violência Sexual

Consiste em qualquer comportamento em que o(a) agressor(a) force a vítima a protagonizar atos sexuais contra sua vontade. São exemplos de tais condutas: coagir a vítima, fisicamente ou através de ameaças, a praticar relações sexuais quando esta não quer, obrigar à prática de relações sexuais desprotegidas ou com terceiros, expor a vítima a conteúdos pornográficos e comentários sexuais indesejados e obrigar a vítima a prostituir-se (CEJ, 2016). Cabe salientar que “não só o ato sexual envolve esta tipologia, mas igualmente a tentativa do ato sexual” (Paulino & Rodrigues, 2016, p.40).

1.4. Enquadramento Legal

Ao se fazer uma remontagem histórica da legislação portuguesa sobre a violência doméstica, torna-se importante o enquadramento inicial do conceito do crime de maus tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou cônjuges do artigo 153º do Código Penal de 1982. De acordo com tal normativo, o artigo 153º, nº 1, previa a punição do pai, mãe, tutor ou todo aquele que tivesse a seu cuidado ou à sua guarda ou a quem coubesse a responsabilidade da direção ou educação de menor de 16 anos, que lhe infligisse maus tratos físicos, tratamentos cruéis, ou omissões nos cuidados ou assistência à saúde ou o empregasse em atividades perigosas, proibidas ou desumanas, ou sobrecarregasse, física ou intelectualmente, com trabalhos excessivos ou inadequados de forma a ofender a sua saúde, ou o seu desenvolvimento intelectual, ou a expô-lo a grave perigo, sendo punível com pena de prisão de 6 meses a 3 anos e multa até 100 dias. O artigo 153º, nº 2, alargava a punição prevista no seu nº 1 a quem praticasse tais condutas relativamente a mulher grávida, pessoa fraca de saúde ou menor, seu subordinado, por relação de trabalho. Por sua vez, o nº 3 do citado normativo previa a punição do cônjuge que infligisse ao outro cônjuge maus tratos físicos, que o tratasse cruelmente ou não lhe prestasse os cuidados ou a assistência à saúde que os deveres decorrentes das suas funções lhe impunham³.

Como evolução do Código de 1982, o atual Código Penal (Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de março) trouxe alterações significantes para o crime de maus tratos tendo estendido, em seu artigo 152º, a proteção a pessoas doentes ou idosas (nº 1), incluindo a previsão dos maus tratos psíquicos (nº 1-A), a proteção da pessoa que convivesse com o agente em condições análogas à do cônjuge (nº 2) e aumentando significativamente as penas para o crime⁴. O nº 2, do artigo 152º, sofreu alterações ao longo dos anos devendo ser dado especial destaque as seguintes:

- Lei nº 7/2000, de 27 de maio, a qual atribuiu a natureza pública do crime de maus tratos, e estendeu o âmbito de proteção aos progenitores de descendentes comum de primeiro grau⁵.
- Lei nº 59/2007, de 4 de setembro, que separou o crime de violência doméstica (artigo 152º) do crime de maus-tratos (152º-A) e violação de regras de segurança

³ Decreto-Lei nº 400/82 – DR, I Série-A, nº 221, de 23 de setembro de 1982.

⁴ Decreto-Lei nº 48/95 – DR, I Série-A, nº 63, de 15 de março de 1995.

⁵ Lei nº 7/2000 – DR, I Série-A, nº 123, de 27 de maio de 2000.

(artigo 152º-B). Deixou de ser necessária a reiteração do fato para que o mesmo pudesse ser tipificado como crime; os maus tratos passaram a ser caracterizados por castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges ainda que sem coabitação, passou a ser incluída como vítima e, foi ainda, elevado o limite mínimo da pena de um para dois anos. Foram também introduzidas alterações nas circunstâncias agravantes e nas sanções acessórias do crime⁶.

- Lei nº 19/2013, de 21 de fevereiro, a qual incluiu a possibilidade de violência doméstica nas relações de namoro. Alargou o conceito de pessoa particularmente indefesa, uma vez que a referência à idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica passou a ter carácter meramente exemplificativo; a pena acessória de proibição de contacto com a vítima passou obrigatoriamente a incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento passou ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância⁷.
- Lei nº 44/2018, de 09 de agosto, que acrescentou, como agravante da pena, o ato de difundir através da internet ou de outros meios, dados pessoais ou relativos a vida privada da vítima sem o seu consentimento⁸.

A última alteração a esta incriminação resultou da Lei nº 57/2021 que acrescenta, à tipificação do crime, o impedimento ao acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns e, ainda, inclui expressamente os menores descendentes como vítimas, ainda que não coabitem com o agressor⁹. Assim sendo, o artigo 152º do Código Penal, estabelece, atualmente, no seu nº 1 que:

Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos

⁶ Lei nº 59/2007 – DR, I Série, nº 170, de 4 de setembro de 2007.

⁷ Lei nº 19/2013 – DR, I Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2013.

⁸ Lei nº 44/2018 – DR, I Série, nº 153, de 09 de agosto de 2018.

⁹ Lei nº 57/2021 – DR, I Série, nº 158, de 16 de agosto de 2021.

cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite (...)

Além do Código Penal, considera-se igualmente relevante, a título de legislação acerca da violência doméstica, outros dispositivos como: a Lei de Indemnização às Vítimas de Violência Doméstica¹⁰, o Regime Jurídico de Prevenção da Violência Doméstica, Proteção e Assistência às suas Vítimas¹¹ e, as portarias de regulamentação deste último que tratam da teleassistência e vigilância eletrónica¹² e dos modelos oficiais de documentos comprovativos da atribuição do Estatuto de Vítima¹³.

1.5. Estado da arte - Violência doméstica contra homens

Para o presente registo do Estado da Arte foram feitas pesquisas online, nomeadamente nos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAA), no Repositório Científico da Universidade Lusófona (ReCil) e na Biblioteca do Conhecimento Online (B-On). As palavras utilizadas para a pesquisa foram: “violência doméstica contra homens” e limitou-se a amostra entre os anos de 2015 a 2021. Observamos inúmera literatura científica em contexto internacional, no entanto, em contexto nacional, a temática é ainda muito pouco investigada. Do material disponível em contexto nacional, destacam-se duas investigadoras do Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, a saber: Andreia Machado e a Marlene Matos, orientadoras da maioria dos estudos.

Numa análise preliminar e cronológica, foi considerada uma pesquisa de 2014, com o tema direcionado para a perceção dos técnicos face à vitimação masculina e às práticas de atendimento. O trabalho em questão, teve como objetivo geral o de compreender o fenómeno da violência nas relações de intimidade contra os homens,

¹⁰ Lei nº 104/2009 – DR, I Série, nº 178, de 14 de setembro de 2009.

¹¹ Lei nº 112/2009 – DR, I Série, nº 180, de 16 de setembro de 2009.

¹² Portaria nº 220-A/2010 – DR, I Série, nº 74, de 16 de abril de 2010.

¹³ Portaria nº 229-A/2010 – DR, I Série, nº 79, de 23 de abril de 2010.

nomeadamente as práticas de atendimento e intervenção adotadas pelos profissionais. O método utilizado foi uma abordagem qualitativa, através do instrumento entrevista. Teve como amostra 10 profissionais de diferentes áreas que prestam atendimento a vítimas de violência nas relações de intimidade (APAV¹⁴, CIG,¹⁵ LNES¹⁶, GNR¹⁷ e Técnicos Oficiais de Justiça). Alguns dos principais resultados observados indicaram que a vitimação masculina é considerada explicitamente quando os profissionais entrevistados descrevem o fenómeno da violência nas relações de intimidade em termos da sua dimensão, nomeadamente quando referem o aumento da violência psicológica perpetrada pela mulher contra o homem. Relativamente às causas da violência, estas foram identificadas exclusivamente num contexto da violência contra a mulher, não havendo considerações por parte dos entrevistados sobre as causas da violência perpetrada pela mulher contra o homem. Quanto às respostas disponíveis, o estudo apresentou diferenças nas respostas de atendimento e, sobretudo, na intervenção para com vítimas masculinas e femininas, sendo que para as últimas existem serviços e instituições de apoio estruturados, bem como procedimentos e diretrizes de atuação específicos. As conclusões apontam que o fenómeno da violência nas relações de intimidade contra os homens ainda carece de investigação no que concerne à caracterização do fenómeno e, principalmente, no âmbito de desenvolvimento de serviços, respostas e intervenções dirigidas a homens vítimas. Verifica-se que todos os profissionais reconhecem a ausência destes serviços e respostas, indicando a falta de recursos e a ausência de procedimentos ou intervenções que considerem a vitimação masculina e reconhecendo a genderização das práticas e dos serviços nos quais trabalham. (Silva, 2014).

Outro estudo ligado ao tema trata das transgressões ao papel de género tradicional e violência na relação de intimidade. A pesquisa apresenta como objetivos principais a identificação das situações associadas à transgressão aos papéis de género tradicionais e da probabilidade de recurso a comportamentos violentos associados à perceção de ameaça ao valor próprio, à adesão aos papéis de género tradicionais e à vergonha interna. O método utilizado foi o quantitativo, através da aplicação do Questionário Sociodemográfico, Escala de atitudes pacíficas relativamente ao género (EARPG), Escala de Vergonha Interna (ISS), Cenários Hipotéticos de Avaliação da Violência e da

¹⁴ APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

¹⁵ CIG - Comissão para Cidadania e Igualdade de Género.

¹⁶ LNES - Linha Nacional de Emergência Social.

¹⁷ GNR - Guarda Nacional Republicana.

Desigualdade (CHAVD). A amostra foi constituída por 105 indivíduos do sexo masculino, com idades entre os 18 e os 64 anos. A análise dos dados revelou que a maioria dos participantes eram residentes de zonas rurais e que as situações mais associadas à transgressão aos papéis de género são aquelas baseadas nas diferenças ao nível do estatuto profissional entre marido e mulher. Verificou-se, ainda, que não existe correlação entre a atribuição do comportamento agressivo e as transgressões ou a adesão aos papéis de género tradicionais quando medidos através de instrumento de auto-relato. Houve, no entanto, uma associação entre as situações de conflito e as diferenças de poder na relação e à forma como estas põem em causa o valor próprio do sujeito e uma experiência genérica e subjetiva de vergonha interna. Conclui o estudo que, para investigações futuras, é importante apostar em programas de intervenção para agressores, e não só para vítimas, bem como para os familiares de ambas as partes (Vasconcelos, 2018).

O estudo intitulado “Violência Doméstica Contra Homens: Perceções das Forças de Segurança” teve como objetivo captar as perceções das forças de segurança relativamente à violência doméstica, em relações heterossexuais, nomeadamente no que respeita às razões para a agressão, aos motivos para permanecer na relação abusiva, aos obstáculos à denúncia e sobre aspetos sociais associados aos homens vítimas. Utilizaram o método quantitativo composto de questionário sociodemográfico e um inventário de respostas fechadas com afirmações sobre violência doméstica e homicídio conjugal, com amostra de 1 653 elementos da PSP e da GNR. Verificou-se como resultado que os participantes apresentaram perceções ajustadas que defendem a necessidade de considerar a violência doméstica como um problema social, relevante e categorizado como crime grave. Quanto às razões para a agressão, as mesmas apresentaram dispersão de resposta, nomeadamente, as que referiam ao ciúme, à desconfiança, aos problemas de comunicação e poder/controlo. Quanto aos motivos para permanecer na relação, observou-se a prevalência da vergonha dos homens em serem vistos como vítimas de violência doméstica, o que corrobora a literatura existente. Já no tocante aos obstáculos para a denúncia, os participantes revelaram respostas ambíguas, algo que segundo a autora é preocupante, uma vez que, sendo as forças de segurança as primeiras a intervir, em casos de violência doméstica, é crucial estarem informados dos obstáculos que impedem os homens vítimas de denunciar, de modo a mitigá-los. Em conclusão a autora reconhece que a investigação revelou algumas limitações, nomeadamente ao nível da recolha dos dados, uma vez que se considerou que a opção por um instrumento de autorrelato, apesar das suas mais-valias, poderá ter propiciado alguma desejabilidade

social por parte dos participantes. Sugere, assim, que sejam investidos mais estudos nesta área, uma vez que, sendo as forças de segurança um dos primeiros recursos em casos de violência doméstica e as suas intervenções pautadas pelas suas perceções, a sua interação com as vítimas pode ter uma influência crucial em futuras procuras de ajuda (Lopes, 2016).

Cabe ressaltar, que existem outros dois estudos relativos às perceções das forças de segurança face aos homens vítimas de violência doméstica, mas que, devido à repetição dos temas e a objetividade da presente análise do estado da arte, apenas serão de seguida citados a título de informação: *Homens Vítimas de Violência Doméstica e Homicídio Conjugal: Perceções das Polícias* (Carvalho, 2016) e *Violência Doméstica Contra Homens: Discursos e Perceções das Forças de Segurança* (Campos, 2016).

O próximo trabalho remete para as perceções da comunidade em geral quanto aos homens vítimas de violência nas relações de intimidade. A pesquisa teve como objetivo geral identificar se a inversão de papéis, homens vítimas e mulheres perpetradoras, influenciam as perceções da comunidade face à violência nas relações de intimidade. O método quantitativo utilizado baseou-se nos mesmos instrumentos dos trabalhos acima citados, nomeadamente um questionário sociodemográfico e um inventário de respostas fechadas com afirmações sobre violência doméstica e homicídio conjugal. A amostra foi composta por 405 membros da comunidade em geral, tendo como critério de inclusão possuir idade igual ou superior a 18 anos. Nos resultados, constatou-se que, na sua globalidade, a comunidade em geral evidencia perceções desadequadas sobre o fenómeno. Tal constatação evidenciou que os comportamentos abusivos perpetrados pelas mulheres, são tidos como mais aceitáveis e menos graves. Estes resultados poderão justificar a sonegação que se observa no referente à vitimação masculina comparativamente à consciencialização e preocupação dedicadas à vitimação feminina, derivando das ideias estereotipadas que a sociedade detém acerca da masculinidade, assim como da falta de informação que permita desmistificar estes estereótipos. Por fim, a pesquisa constata a necessidade de desenvolvimento de ações de sensibilização e de formação que aumentem a consciencialização social e capacitem a comunidade geral de forma a tornar mais visível a violência nas relações de intimidade contra os homens, permitindo influenciar o homem vítima no processo de procura de ajuda. Estas estratégias devem capacitar a comunidade, para reagir e intervir de forma apropriada, desde a prevenção, identificação e auxílio na procura de soluções, uma vez que, se verificou que

a sociedade cria obstáculos à procura de ajuda por parte dos homens vítimas (Gomes, 2018).

Seguimos na análise ao trabalho que explorou as perceções de estudantes universitários face a problemática da vitimação masculina nas relações de intimidade, assente numa metodologia quantitativa baseada na aplicação do inventário de respostas fechadas com afirmações sobre violência doméstica e homicídio conjugal. A amostra constituiu-se de 205 participantes com idades entre 18 e 25 anos, que estavam no ensino universitário, abrangendo desde o 1º ano de licenciatura até ao doutoramento, sendo que o processo de recolha da amostra foi feito conjuntamente com o trabalho anterior (perceções da comunidade em geral). Quanto aos resultados, este estudo obteve conclusões similares ao estudo realizado com a comunidade em geral, uma vez que também verificou perceções inadequadas sobre o tema por parte dos estudantes universitários. Seguidamente as mesmas autocríticas foram produzidas quanto ao método utilizado sendo que, aqui, foi sugerido um investimento em programas de componente preventiva, nomeadamente nas escolas com foco nos homens vítimas e do papel de vítima (Homem, 2018).

Numa última análise sobre as pesquisas que seguem a vertente das perceções de públicos diversos ante à violência doméstica contra o homem, verificou-se um estudo que analisa as perceções dos técnicos de apoio à vítima. Tal pesquisa teve como objetivo principal perceber se as perceções destes profissionais estariam na base de um eventual apoio não útil para com os homens vítimas, necessitando, nesse caso, de ser alteradas para que o apoio prestado fosse ajustado às necessidades dos utentes. O estudo, baseado em metodologia quantitativa, foi realizado com uma amostra de conveniência, composta por 103 técnicos de apoio, sendo o critério único de inclusão exercer funções numa estrutura de atendimento a vítimas de violência na intimidade. O instrumento utilizado foi igualmente o “Inventário de Perceções sobre Violência Doméstica e Homicídio Conjugal”, sendo, desta vez, composto por duas partes: a primeira com questões sociodemográficas, questões relativas à formação e ao apoio prestado e a segunda com inventário de 51 afirmações sobre violência na intimidade e homicídio conjugal, com cinco opções de resposta (escala tipo Likert). A maioria dos técnicos revelou perceções ajustadas acerca da violência na intimidade. Contudo, os participantes revelaram perceções ambíguas acerca das características do homem vítima, especialmente da maior frequência da violência entre cônjuges e do tipo de apoio procurado pelos homens, bem como, acerca dos motivos para permanecerem na relação abusiva. As profissionais do

sexo feminino revelaram perceções mais ajustadas acerca das características do homem vítima, e os participantes mais jovens acerca dos aspetos sociais associados ao homem vítima, assim como, da severidade e gravidade da violência. A pesquisa concluiu ser necessário adaptar os cursos destinados aos técnicos de apoio à vítima de forma a responderem às suas necessidades de formação, e ser necessário desenvolver intervenções direcionadas aos homens vítimas (Monteiro, 2018).

Importante mencionar que foram encontrados mais estudos que também seguem a mesma linha de investigação (perceção dos magistrados e perceção dos profissionais de saúde), todos da Universidade do Minho, mas que possuem acesso restrito de forma que não foram desenvolvidos no presente estado da arte. Não obstante, presume-se que o mesmo inventário de pesquisa tenha sido utilizado no desenvolvimento de tais trabalhos.

1.6. Estatísticas

Em contexto nacional, encontram-se discriminados nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) todos os crimes denunciados às forças de segurança, e, em particular pela grande prevalência, encontramos uma específica análise estatística do crime de violência doméstica, comportado pelos Relatórios de Anuais de Monitorização da Violência Doméstica. Através da análise destes RASI é possível observar a alargada abrangência desta tipologia de crime em Portugal.

De modo geral, podemos observar uma média de 27 744 casos de violência doméstica denunciados na última década, com valores de 27 637 casos no último ano em referência, apresentando assim, uma redução de 6% nas denúncias entre 2019 e 2020 (SGMAI, 2021; 2020; 2019; 2018; 2017; 2016; 2015; DGAI, 2014; 2013; 2012; 2011). Contudo, é de entendimento da comunidade científica que tal facto pôde ser verificado devido à situação de confinamento vivenciada pelo país durante a pandemia de Covid19. Entende-se que, uma vez confinadas com os(as) agressores(as), as vítimas encontraram mais dificuldades em denunciar a violência doméstica¹⁸.

¹⁸ Artigo do Expresso (2021): “*Pandemia levou à diminuição das denúncias de violência doméstica*”. Acedido em 26 de outubro de 2021 em <https://expresso.pt/coronavirus/2021-04-19-Pandemia-levou-a-diminuicao-das-denuncias-de-violencia-domestica-ec398049>.

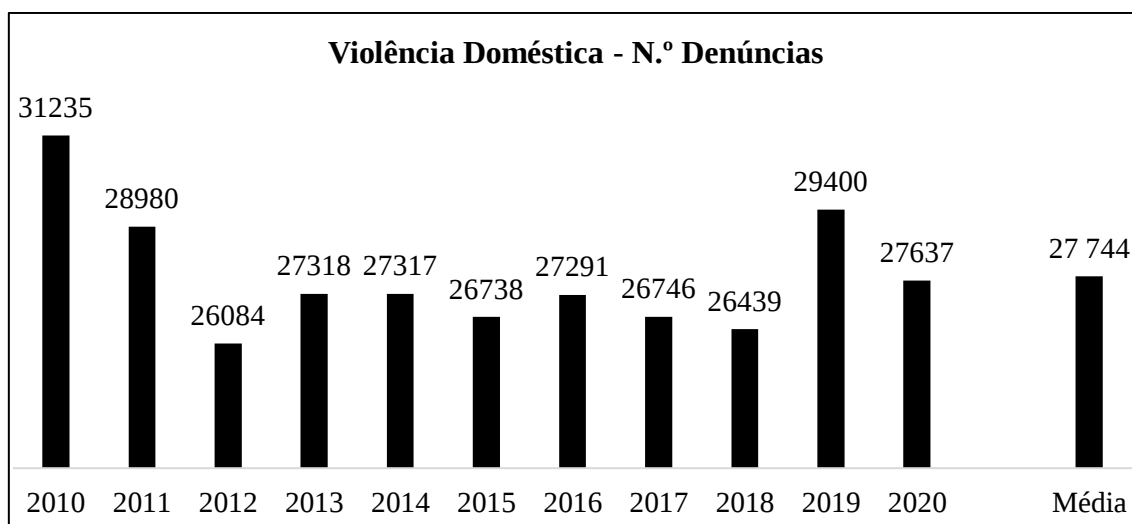


Gráfico 1 - Denúncias oficiais da violência doméstica reportadas às Forças de Segurança, 2010-2020

Fonte: Elaboração própria/2022, adaptado dos dados dos RASI (SGMAI/DGAI, 2011-2021)

Apesar da grande maioria de vítimas de violência doméstica ser do sexo feminino, a realidade mostra-nos um grande aumento de denúncias com vítimas do sexo masculino. Esse facto é constatado ao compararmos os 20% de vítimas masculinas que denunciaram o crime de violência doméstica em 2010, enquanto que em 2020 essa percentagem subiu para 32% do total de denúncias. Em termos concretos, os valores que se observavam entre 2010 e 2018 não ultrapassavam os sete mil casos, e, nos dois últimos anos em referência (2019 e 2020), encontramos valores acima das nove mil denúncias com homens vítimas. Verificamos, ainda de acordo com os dados dos últimos RASI, que na última década 79,2% das vítimas tinham mais de 25 anos, 9,7% entre 16 e 24 anos e 11% menos de 16 anos (SGMAI, 2021; 2020; 2019; 2018; 2017; 2016; 2015; DGAI, 2014; 2013; 2012; 2011).

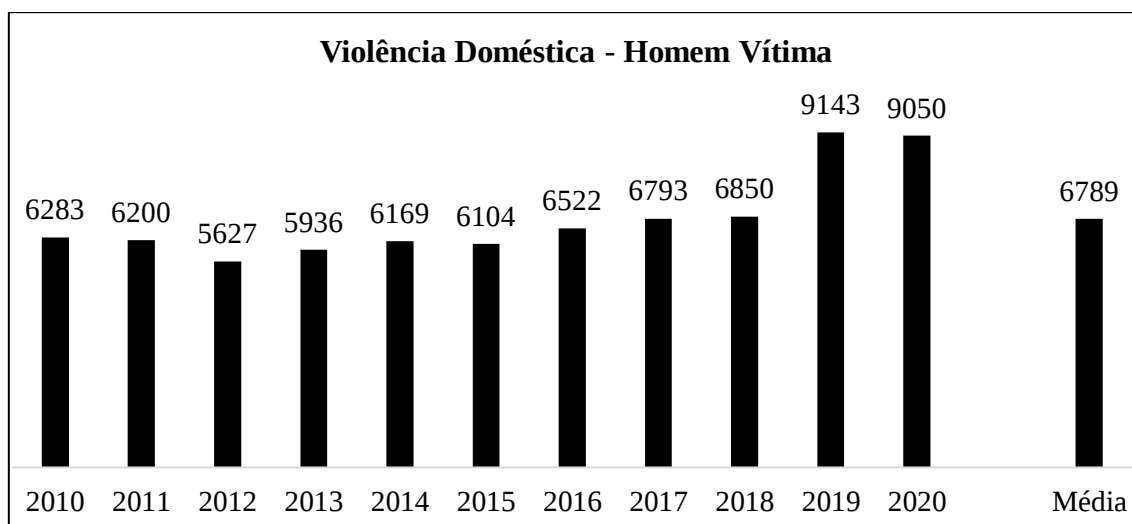


Gráfico 2 - Denúncias oficiais do homem vítima de violência doméstica reportadas às Forças de Segurança, 2010-2020

Fonte: Elaboração própria/2022, adaptado dos dados dos RASI (SGMAI/DGAI, 2011-2021)

Para fins estatísticos, foram considerados também os relatórios anuais da APAV que, entre os anos de 2013 a 2018, discriminaram especificamente o número de vítimas de violência doméstica do sexo masculino. De acordo com tais dados, neste intervalo de tempo, foram atendidos 2 745 homens, numa média de 459 casos anuais. Verificou-se, ainda, um aumento de 33% no número de denunciante comparando-se os dados de 2013 e 2018. Em relação à idade das vítimas, os homens com mais de 65 anos são a maioria com registos na ordem de 28% (770 casos) (APAV,2019)

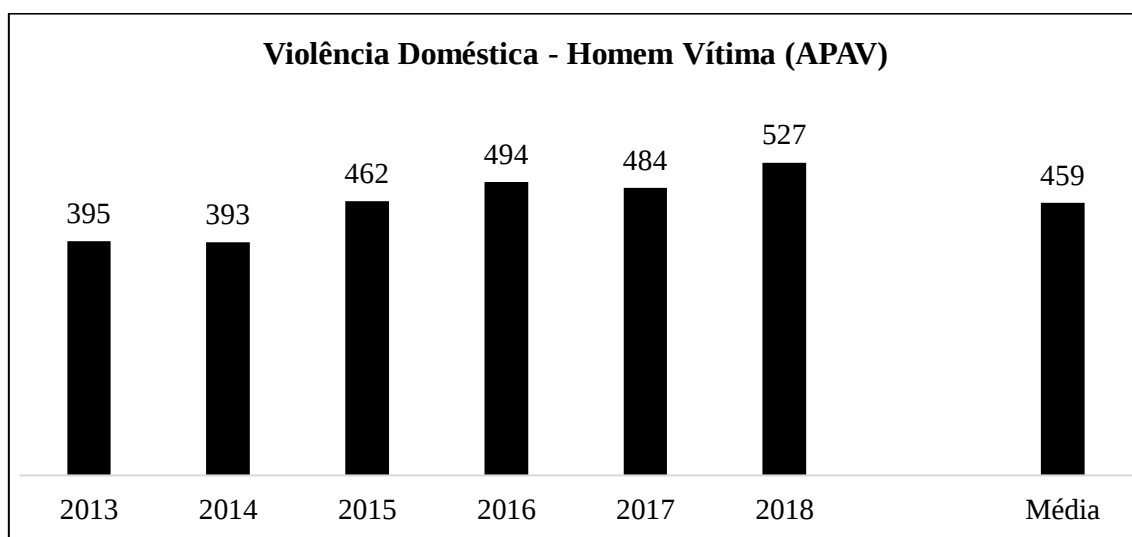


Gráfico 3 - Denúncias oficiais do homem vítima de violência doméstica reportadas à APAV, 2013-2018
Fonte: Elaboração própria/2022, adaptado dos dados da APAV (APAV, 2019)

1.7. Respostas para Homens Vítimas de Violência Doméstica

O comportamento social face à problemática da violência doméstica contra o homem também se reflete na busca de ajuda por parte destas vítimas. Com efeito, a perceção social relativamente às diferenças de género enfatiza a capacidade física e económica do homem para afastar o abuso e resolver seus próprios problemas sem a necessidade de procurar qualquer tipo de apoio (Machado & Matos, 2012). Por outro lado, verifica-se que, não apenas os fatores sociais são tidos como obstáculos na procura de ajuda, sendo que, o medo de não serem tratados como iguais pelos serviços de apoio é também um importante bloqueio neste sentido (Machado & Matos, 2012; Marques, 2021; Silva, 2014). Uma maior compreensão dos problemas internos enfrentados pelos homens vítimas é vital para o desenvolvimento de serviços de apoio e intervenções específicas para esta população. Continuar a ignorar a vitimação masculina na intimidade inviabiliza o apoio necessário, a proteção devida das vítimas e o encorajamento na procura de ajuda,

o que, por consequência, impede o objetivo último de erradicar a violência na intimidade (Mellado, 2019; Silva, 2014).

Como respostas disponíveis para homens vítimas de violência doméstica, a nível nacional, podemos destacar a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que nos remetem para uma disponibilidade genérica de serviços para todas as vítimas de violência, onde incluem o homem vítima de violência doméstica.

Ainda, segundo dados da CIG¹⁹, no contexto de violência doméstica, existem três Estruturas de Atendimento e uma Unidade de Acolhimento de Emergência para vítimas LGBTI²⁰, uma Estrutura de Atendimento para homens vítimas de violência sexual, e uma Casa Abrigo para homens. Mais especificamente, estas estruturas são compostas pela “Associação Plano I”²¹, pela “Casaqui”²², pela “Associação ILGA Portugal”²³, a “Associação Quebrar o Silêncio”²⁴, e a “Cáritas Diocesana de Aveiro”. Especificando os seus serviços e projetos, a “Associação Plano I”, além de apoio em atendimento, proporciona acolhimento de emergência através da “Casa Arco-Íris”²⁵. A “Casaqui” oferece igualmente apoio em atendimento e acolhimento através do “Projeto Reajo”²⁶, que consiste em um apartamento de autonomização para jovens lésbicas, gay, bissexuais, trans ou intersexo. A “Associação ILGA” oferece resposta especializada a pessoas LGBTI e, em casos de necessidade de acolhimento, os utentes são encaminhados para a “Casa Arco-Íris” e a “Casaqui”²⁷. A “Associação Quebrar o Silêncio” oferece apoio psicológico e jurídico para jovens e rapazes vítimas de violência sexual e, no caso de necessidade de acolhimento, também é feita a devida articulação e encaminhamento por

¹⁹ Guia de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica. Acedido em 14 de abril de 2022 em http://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/11/AF_CIG_ViolDomestica_A4.pdf.

²⁰ LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo.

²¹ Site oficial da Associação Plano I. Acedido em 14 de abril de 2022 em <https://www.associacaoplanoi.org/>.

²² Site oficial da “Casaqui Associação de Solidariedade Social”. Acedido em 14 de abril de 2022 em <https://www.casa-qui.pt/index.php>.

²³ Site oficial da Associação ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo. Acedido em 14 de abril de 2022 em <https://ilga-portugal.pt/>.

²⁴ Site oficial da “Associação Quebrar o Silêncio”. Acedido em 14 de abril de 2022 em <https://quebrarosilencio.pt/>.

²⁵ Site oficial da “Casa Arco-Íris”. Acedido em 14 de abril de 2022 em <https://www.associacaoplanoi.org/casa-arco-iris/>.

²⁶ Projeto Reajo - resposta de autonomização para jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans ou intersexo (LGBTI). Acedido em 14 de abril 2022 em <https://www.casa-qui.pt/index.php/servicos/apartamento>.

²⁷ Informação oficial disponibilizada por telefone pela Dr.^a Sara Malcato, Coordenadora de Serviços da “Associação ILGA Portugal”, em 26 de abril de 2022.

parte da associação²⁸. No entanto, em termos específicos e unicamente direcionados para um acolhimento em Casa Abrigo para o homem vítima de violência doméstica, encontramos em contexto nacional exclusivamente a “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino” da “Cáritas Diocesana de Aveiro”²⁹ (Instituição onde este estudo procedeu a entrevistas a homens vítimas de violência doméstica).

1.7.1. Casa Abrigo para Homens Vítimas De Violência Doméstica – Cáritas Diocesana De Aveiro

A primeira Casa de Acolhimento de Portugal para homens vítimas de violência doméstica foi criada em 2017, no Algarve, com o projeto piloto executado pela Fundação Silva Leal. A casa denominava-se “Proteção Para Todos”. Esta possuía como objetivo primordial o acolhimento temporário de homens vítimas de violência doméstica, procurando assegurar um novo modelo relacional, não violento e propício para a construção de um projeto de vida adequado às necessidades individuais e familiares das vítimas³⁰ (CEJ, 2020; Reis & Malveiro, 2020).

Em 2020, o projeto foi transferido para Aveiro, através de um protocolo com a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, encontrando-se, atualmente, em fase de candidatura para continuidade por intermédio de financiamento do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)³¹ (Anexo I).

A “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino” (atualmente assim designada), é hoje coordenada pela Cáritas Diocesana de Aveiro. A mesma possui capacidade para acolher 10 utentes, assegurando a prestação de acolhimento temporário, alimentação, proteção e segurança, apoio psicológico e social, informação e apoio jurídico. O objetivo principal do acolhimento é promover o restabelecimento do equilíbrio emocional e psicológico das vítimas e seus dependentes (que venham a ser acolhidos com os pais), tendo em vista sua reinserção ou

²⁸ Informação oficial disponibilizada por telefone pelo Dr.º Ângelo Fernandes, Fundador da “Associação Quebrar o Silêncio”, em 26 de abril de 2022.

²⁹ Cáritas Diocesana de Aveiro: Entidade beneficiária da “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino”. Site oficial da Cáritas Diocesana de Aveiro. Acedido em 12 de outubro de 2021 em <https://www.caritasaveiro.pt/project/casa-abrigo-paara-homens-vitimas-de-violencia-domestica/>.

³⁰ Apresentação de Cláudia Ramalho - Seminário Alcipe. Acedido em 12 de outubro de 2021 em https://www.apav.pt/seminarioalcipe/images/pdf/Claudia_Ramalho-FASL.pdf.

³¹ Informação oficial disponibilizada pessoalmente pela Dr.ª Catarina Neves, Diretora Técnica da “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino”, em 12 de outubro de 2021.

autonomização em condições de dignidade e segurança. Neste paradigma, são desenvolvidas atividades lúdicas e ocupacionais, dinamização de sessões de grupo com o objetivo de criar oportunidade de suporte através da partilha de experiências, e contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, e melhorias das relações do grupo. Até o final do primeiro semestre de 2021, a “Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino” acolheu 27 vítimas, com idades compreendidas entre os 18 e 86 anos, oriundas de todo o território de Portugal Continental e Ilhas^{32,33} (Ibidem).

Salientamos que a resposta da Casa Abrigo possui apoio especializado e exclusivamente direcionado às vítimas do sexo masculino. A casa visa garantir o acolhimento, suporte e estabilização destas vítimas que se encontrem em situação de risco elevado, de vulnerabilidade ou de desproteção social em consequência da situação de vitimação de que são alvo em contexto de intimidade. Com o acolhimento de emergência pretende-se garantir de forma imediata as condições necessárias à segurança, bem-estar físico e psicológico das vítimas, promover a estabilização em crise e promover a articulação com as forças policiais e demais entidades judiciais, de forma a diligenciar no sentido da aplicação de medidas de proteção às vítimas e coação aos/às agressores/as, de forma a permitir o regresso das vítimas a uma vida estável e autónoma^{34,35} (Ibidem).

³² Informação oficial disponibilizada pessoalmente pela Dr.^a Catarina Neves, Diretora Técnica da “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino”, em 28 de junho de 2021.

³³ Cáritas Diocesana de Aveiro: Site oficial da Cáritas. Acedido em 12 de outubro de 2021 em <https://www.caritasaveiro.pt/project/casa-abrigo-paara-homens-vitimas-de-violencia-domestica/#project-content-todo>.

³⁴ Informação oficial disponibilizada pessoalmente pela Dr.^a Catarina Neves, Diretora Técnica da “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino”, em 28 de junho de 2021.

³⁵ Cáritas Diocesana de Aveiro: Site oficial da Cáritas. Acedido em 12 de outubro de 2021 em <https://www.caritasaveiro.pt/project/casa-abrigo-paara-homens-vitimas-de-violencia-domestica/#project-content-todo>.

CAPÍTULO 2

METODOLOGIA DA PESQUISA

No presente capítulo cumpre-nos dar a conhecer as opções metodológicas dos caminhos percorridos, os constrangimentos percebidos e os cuidados que foram tidos em consideração aquando da aplicação das entrevistas e do tratamento dos dados. Com esta premissa, seguimos uma lógica sequencial assente na construção de um caminho e objetivos criteriosamente definidos, percorrido à luz dos princípios e orientações consensuais na comunidade científica (Lundin, 2016; Quivy et al., 2019; Reis, 2018) para que, dessa forma, o conhecimento seja reconhecido como válido. Com o saber de que este caminho não deve ser rígido ou inflexível, concedemos espaço a variações decorrentes da metodologia, da problemática da investigação, dos objetivos, das técnicas aplicadas, do tempo disponível, entre outras variáveis. Passamos então à apresentação da trajetória de pesquisa utilizada para sustentar nosso estudo, fundamentando a nossa linha investigativa.

2.1. Pertinência da Investigação

O centro da investigação em matéria de violência nas relações de intimidade, nos últimos anos, centralizou-se especialmente na violência perpetrada contra as mulheres, sendo descurados outros contextos e dimensões da violência, como é o caso da violência exercida contra os homens (Machado & Matos, 2012). Entretanto, conforme demonstramos no capítulo anterior, podemos observar que, progressivamente, a literatura começa a tratar a violência doméstica como uma problemática bidirecional, ou seja, um fenómeno que não abrange apenas a violência contra as mulheres, mas que legitima o facto de que os homens também podem ser vítimas (Silva, 2014). Sendo assim, pretende-se com este trabalho apresentar um contributo válido que dê seguimento à ideia da vitimação masculina que, apesar de embrionária vem, aos poucos, sendo reconhecida.

As razões pelas quais se justificam a concretização da presente investigação podem ser facilmente entendidas pelo facto de observarmos escassos estudos no contexto nacional sobre o tema, sendo um assunto minimamente explorado e debatido. O problema existe, está presente, ocorre diariamente, mas encontra-se silenciado. Vê-se necessário, perante esta escassez de estudos, ampliar a reflexão sobre a problemática, analisando-a sob os aspetos mais sensíveis e sob as perspectivas de atores que desempenham papéis fundamentais nesta dinâmica, nomeadamente, as vítimas e os técnicos que lhe prestam apoio.

Com atenção às possíveis fragilidades ou métodos que possam ser melhorados no que se refere aos apoios atualmente prestados aos homens vítimas em Portugal e, visando acrescentar e sugerir soluções, a presente pesquisa pretende aproximar-se ao máximo da realidade experienciada pelas poucas vítimas que estão a se beneficiar de alguns dos apoios disponíveis. O homem é visto como o detentor da força, como sendo socialmente privilegiado pelo patriarcado, como controlador e agressivo, pelo que se considera que é o único género com capacidade para perpetrar a violência doméstica, particularmente contra o sexo feminino. Mas, e quando a situação se inverte? E quando somos confrontados com a demonstração de que este paradigma de género não reflete a realidade atual do fenómeno? É exatamente aqui que a presente investigação se torna essencialmente relevante.

2.2. Pergunta de Partida

A pergunta de partida tem como objetivo clarificar as intensões e perspetivas do investigador e, nesse paradigma, tal pergunta deve por em prática a rutura com preconceitos e noções prévias sobre o tema (Quivy et al., 2019). Dessa forma, uma vez definida a problemática em estudo, torna-se essencial procurar responder à seguinte questão:

- Qual o atual contexto dos homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal, e a perceção dos Técnicos de Apoio à Vítima face a problemática da violência doméstica contra o homem?

2.3. Hipóteses

Entende-se que a hipótese estabelece uma direção mais definida para a pesquisa que está sendo realizada, seja fixando finalidades relacionadas a etapas a serem cumpridas, seja implicando em procedimentos metodológicos específicos. Assim, numa sequência investigativa o pesquisador pode utilizar sucessivas hipóteses, descartando as que não subsistem à demonstração ou as que não encontram apoio nas fontes ou na articulação de dados empíricos. Cada hipótese formulada, por vezes, pode pontuar uma

etapa para a solução do problema proposto, da mesma forma em que cada hipótese irá implicar em métodos específicos para a sua investigação (Oliveira, 2018; Santo, 2015).

Definimos um conjunto de hipóteses que permitam uma resposta à nossa pergunta de partida, cruzando-se conceitos e variáveis imprescindíveis neste estudo. Estas hipóteses encontram-se unicamente interligadas com o objetivo geral 2 (seguidamente apresentado), nomeadamente devido a estes se fundamentar numa perspetiva metodológica quantitativa, ao invés do objetivo 1, que incorpora uma metodologia qualitativa que, devido às especificidades dos conteúdos inerentes ao instrumento utilizado - entrevista, não permite uma definição de hipóteses. Encontramos assim, definidas as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre as razões da violência doméstica contra o homem;

Hipótese 2: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre os motivos que levam as vítimas masculinas a permanecerem na relação abusiva;

Hipótese 3: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre o processo de denúncia;

Hipótese 4: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre os aspetos sociais associados ao homem vítima;

Hipótese 5: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre a severidade da agressão perpetrada contra o homem;

Hipótese 6: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre as características do homem vítima;

Hipótese 7: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre as razões do homicídio conjugal praticado pelas mulheres;

Hipótese 8: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre as medidas judiciais e de proteção aplicadas nos casos de violência doméstica;

Hipótese 9: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre os tipos de violência experienciada por homens;

Hipótese 10: Os TAV apresentam percepções ajustadas sobre o reconhecimento do homem vítima de violência doméstica.

2.4. Objetivos Gerais e Específicos

De forma a melhor organizar nosso trabalho e facilitar a metodologia utilizada foram desenvolvidos dois grandes objetivos gerais:

Objetivo Geral 1: Caracterizar socio-afetivamente o homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal. Para este primeiro Objetivo Geral, definimos os seguintes **objetivos específicos**:

Objetivo Específico 1 - Caracterizar sociodemograficamente o homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento;

Objetivo Específico 2 - Caracterizar o percurso de vida do homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento;

Objetivo Específico 3 - Analisar o ciclo e a tipologia da violência sofrida pelo homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento;

Objetivo Específico 4 - Identificar as percepções e representações sobre o fenómeno na visão do homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento;

Objetivo Específico 5 - Avaliar a prevenção e intervenção na visão do homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento.

Objetivo Geral 2: Identificar a percepção do Técnico de Apoio à Vítima (TAV) face a violência doméstica contra homens. Para este **segundo objetivo geral** foram definidos os seguintes **objetivos específicos**:

Objetivo Específico 1 - Definir a percepção dos TAV sobre as razões existentes para a violência doméstica contra o homem;

Objetivo Específico 2 - Identificar a percepção dos TAV sobre os motivos que levam as vítimas masculinas a permanecerem na relação abusiva;

Objetivo Específico 3 - Analisar a percepção dos TAV sobre o processo de denúncia;

Objetivo Específico 4 - Identificar a percepção dos TAV sobre os aspetos sociais associados ao homem vítima;

Objetivo Específico 5 - Identificar a percepção dos TAV quanto à severidade da agressão perpetrada contra o homem;

Objetivo Específico 6 - Identificar a percepção dos TAV quanto às características do homem vítima;

Objetivo Específico 7 - Definir a percepção dos TAV quanto às razões para o homicídio conjugal praticado pelas mulheres;

Objetivo Específico 8 - Identificar a perceção dos TAV quanto às medidas judiciais e de proteção aplicadas nos casos de violência doméstica;

Objetivo Específico 9 - Analisar a perceção dos TAV quanto aos tipos de violência experienciada por homens;

Objetivo Específico 10 - Identificar a perceção dos TAV quanto ao reconhecimento do homem vítima de violência doméstica;

Objetivo Específico 11 - Caracterizar socio-profissionalmente o Técnico de Apoio à Vítima (TAV);

2.5. Metodologia da Investigação

O presente estudo utilizou uma metodologia quali-quantitativa ou mista. A metodologia quantitativa compõe-se de uma abordagem racionalista construída por intermédio de inquéritos com questões fechadas e pré-estabelecidas que, por sua vez, visam categorizar as variantes de um problema atribuindo-lhes dados estatísticos (Freixo, 2018; Lundin, 2016; Oliveira, 2018). Em contrapartida, a metodologia qualitativa oferece uma abordagem naturalista de entrevistas e observação dos participantes onde é feita uma análise interpretativa do conteúdo por parte do pesquisador (Lundin, 2016; Santo, 2015; Souza Minayo & Costa, 2018).

Utilizamos, portanto, entrevistas semiestruturadas com o objetivo de melhor conhecer e caracterizar os homens vítimas em situação de acolhimento, por entendermos que tal instrumento nos possibilita obter informações que de outra forma não se pode obter. Por exemplo, através de observação detalhada e planeada e de interação estreita com os sujeitos, foi possível observar características pessoais de experiência da violência e do processo de intervenção, as quais, não seriam facilmente detetadas através da utilização dos métodos típicos da investigação quantitativa. Ao mesmo tempo, entendeu-se que, para avaliar a perceção dos Técnicos de Apoio à Vítima, uma abordagem através de respostas a um inquérito preestabelecido, seria mais eficaz e apropriado, uma vez que traz respostas precisas a categorias específicas que se pretendia investigar, bem como por abranger um maior e mais disperso número de inquiridos.

A combinação das metodologias mostrou-se adequada, sendo que a análise quantitativa permitiu a realização de estatísticas descritivas que simplificam representações complexas, auxiliando, ainda, a verificação da existência de correlações entre variáveis de interesse (Freixo, 2018; Lundin, 2016). Da mesma forma, por se tratar

a violência doméstica de um tema complexo, sujeito a diferentes interpretações e profundidades de experimentação, uma complementação qualitativa mostrou-se eficiente para resolver pontos onde os dados numéricos não conseguiram respostas satisfatórias e cobrir eventuais lacunas deixadas (Santo, 2015; Souza Minayo & Costa, 2018). As entrevistas semiestruturadas, bem como a observação de alguns fenómenos e comportamentos, combinados com a análise quantitativa, permitiram uma perceção mais próxima dos objetivos do presente trabalho.

2.6. Amostra

Para a nossa pesquisa utilizamos dois grupos distintos de amostra: homens vítimas de violência doméstica, e Técnicos de Apoio à Vítima (TAV), os quais passamos a especificar detalhadamente no momento seguinte.

2.6.1. Homens Vítimas de Violência Doméstica

O nosso grupo da amostra de vítimas, constitui-se por oito homens vítimas de violência doméstica em acolhimento na “Casa de Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica do Sexo Masculino”, da Cáritas Diocesana de Aveiro. Conforme já anteriormente caracterizada, a referida Casa Abrigo é, atualmente, a única destinada exclusivamente ao acolhimento de vítimas masculinas em Portugal, tendo sido entrevistados, portanto, todos os utentes que se encontravam acolhidos no país na janela temporal do presente estudo, em junho de 2021.

No que respeita à sua caracterização, observamos que quanto à idade, se situam entre os 21 e os 81 anos, com uma idade média de 39,3 anos. Maioritariamente encontram-se nos grupos etários dos 20 aos 29 anos e dos 40 aos 49 anos, com 37,5% cada grupo, sendo os restantes casos restritos a 33 e 81 anos (12,5% cada). Relacionando as variáveis “naturalidade” e “última morada antes do acolhimento”, podemos verificar vítimas provenientes de regiões várias do país, quer em questões de naturalidade quer de proveniência última, salientando-se que, todos são de diferentes regiões (12,5% de cada localidade). No que respeita ao estado civil, existe uma relativa percentagem de solteiros (75%), sendo a restante percentagem preenchida por viúvo (12,5%), e divorciado (12,5%). Sobre possuírem ou não filhos, encontramos uma maioria de casos sem filhos

(75%), sendo que sobre os restantes casos (25%), encontramos associados 10 filhos no total. Relativamente às habilitações literárias, percebemos que a maioria possui habilitações ao nível do ensino secundário (37,5%), seguido dos casos com formação ao nível do 3º ciclo do ensino básico e de casos de analfabetos, ambos com a mesma porção (25%), e, por fim, com a menor proporção surge associado à formação superior (12,5%). Por fim, relativamente à profissão, encontramos 50% de casos que indicaram ser estudantes. Os que trabalham representam assim 37,5%, com todos a indicarem profissões distintas, entre Jardineiro, Padeiro e Chefe Cozinha. Por fim, com 12,5%, surge o caso de reformado.

Com esta análise, procedemos ao requerido pelo nosso objetivo específico 1 do objetivo geral 1 (“Caracterizar sociodemograficamente o homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento”).

Quadro 1 - Caracterização da amostra (Homens vítimas de violência doméstica acolhidos)

Nome	Idade	Naturalidade	Última Morada	Estado Civil	Filhos	Habilitações Literárias	Profissão
Vítima 1	46	Barcelos	Póvoa Varzim	Solteiro	Não	Ensino Básico	Estudante
Vítima 2	21	Braga	Braga	Solteiro	Não	Ensino Secundário	Estudante
Vítima 3	22	Castelo Branco	Castelo Branco	Solteiro	Não	Ensino Secundário	Estudante
Vítima 4	81	Viseu	Aveiro	Viúvo	Sim (7)	Analfabeto	Reformado
Vítima 5	28	Évora	Évora	Solteiro	Não	Ensino Básico	Estudante
Vítima 6	43	Aveiro	Aveiro	Solteiro	Não	Analfabeto	Jardineiro
Vítima 7	33	Castelo Branco	Algarve	Solteiro	Não	Ensino Secundário	Padeiro
Vítima 8	41	Setúbal	Ilha Madeira	Divorciado	Sim (3)	Ensino Superior	Chefe Cozinha

Fonte: Elaboração própria/2022

2.6.2. Técnicos de Apoio à Vítima (TAV)

Os profissionais especialistas na área da violência doméstica em contexto nacional, são, segundo legislação específica (Lei 112/2009)³⁶, designados de Técnico de Apoio à Vítima (TAV). E, segundo este diploma, o TAV é a “(...) pessoa devidamente habilitada que, no âmbito das suas funções, presta assistência direta às Vítimas”.

Neste âmbito, o nosso grupo de especialistas é composto por 30 TAV, dos 122 TAV³⁷ que compunham a APAV em 2021 e que exercem funções nos 21 Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV)³⁸, em diferentes regiões de Portugal Continental e Ilhas. Sendo que os TAV que caracterizamos seguidamente como grupo da amostra do nosso estudo, pertencem a 12 destes GAV, em específico, seis TAV do GAV Odivelas, seis do GAV Lisboa, três do GAV Algarve, dois do GAV Porto, dois do GAV Tavira, dois do GAV Ponta Delgada, dois do GAV Coimbra, dois do GAV Braga, dois do GAV Paços de Ferreira, um do GAV Setúbal, um do GAV Loulé, e um do GAV Alto Alentejo Oeste.

No que respeita à sua caracterização socioprofissional dos TAV, e conforme o termo indica, encontramos uma primeira abordagem à caracterização sociodemográfica, e posteriormente sobre a sua componente profissional e especializada em matéria de violência doméstica.

Relativamente à caracterização sociodemográfica encontramos cinco variáveis diferenciadas (Tabela 1).

Relativamente ao sexo, observamos que a grande maioria da nossa amostra de TAV é do sexo feminino (93,3%).

Analisando as idades, observamos que variam entre os 20 e os 69 anos, e possuem uma idade média de 36 anos. Divididos em quatro grupos etários, encontramos uma maior prevalência no grupo etário mais jovem, que vai decrescendo para o grupo mais velho. Nesta perspetiva, encontramos a maior prevalência no grupo de TAV entre os 20 e 39 anos (60%), e, em sentido oposto, e com valores residuais, encontramos o grupo entre os 60 e os 69 anos (6,7%).

³⁶ Lei nº 112/2009 - DR, I Série, nº 180, de 16 de setembro de 2009.

³⁷ Relatório de Gestão APAV 2021. Acedido em 14 de abril de 2022 em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Relatorio_de_Gestao_APAV_2021.pdf.

³⁸ Relatório Anual da APAV 2021. Acedido em 14 de abril de 2022 em https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf.

Quanto ao estado civil, a maioria dos participantes são solteiros (50%), seguidos por 23,3% de casados, 20% em união de fato, e, por fim, com a mesma percentagem de 3,3%, encontramos viúvos e divorciados.

Relativamente às habilitações académicas, a maioria da amostra possui mestrado (56,7%), com a restante percentagem a possuir licenciatura (43,3%), observando-se que nenhum possui doutoramento. Neste âmbito, foram indicados oito cursos distintos, onde a prevalência surge associada à formação em Psicologia (60%), seguido do curso de Direito (10%), Serviço Social e Criminologia, com a mesma percentagem (6,7%), e, os menos referenciados encontra-se associado à formação em Sociologia e Educação Social, com a mesma percentagem (3,3%). Alguns TAV indicaram possuir mais que uma área de conhecimento em cursos de formação superior, salientando-se conjugações de Direito e Serviço Social (6,7%) e Direito e Sociologia (3,3%).

Tabela 1. Caracterização da amostra – Técnicos de Apoio à Vítima (TAV)

Variáveis	Participantes (n=30)
Sexo, n (%)	
Masculino	2 (6,7)
Feminino	28 (93,3)
Idade (anos), Mediana (P25-P75)	31,5 (25,0-46,50)
Grupo Etário (anos), n (%)	
20-39	18 (60,0)
40-49	7 (23,3)
50-59	3 (10,0)
60-69	2 (6,7)
Estado Civil, n (%)	
Solteiro (a)	15 (50,0)
Casado (a)	7 (23,3)
União de facto	6 (20,0)
Viúvo (a)	1 (3,3)
Divorciado (a)	1 (3,3)
Habilitações Académicas, n (%)	
Licenciatura	13 (43,3)
Mestrado	17 (56,7)
Formação Académica, n (%)	
Psicologia	18 (60,0)
Direito	3 (10,0)
Serviço Social	2 (6,7)
Criminologia	2 (6,7)
Sociologia	1 (3,3)
Educação Social	1 (3,3)

Variáveis	Participantes (n=30)
Direito e Serviço Social	2 (6,7)
Direito e Sociologia	1 (3,3)

No que diz respeito à experiência profissional e formação especializada em violência doméstica, encontramos essa caracterização fundamentada em quatro tópicos que se interligam (Tabela 2).

No que respeita ao número de casos atendidos de violência doméstica, observámos que a maioria dos TAV apresentam um número de atendimentos superior a 51 casos (63,3%), comprovando assim uma base de experiência com forte suporte. Em sentido inverso, apenas uma minoria de TAV apresenta uma componente abaixo de 10 casos atendidos (10%), salientando-se que não existe nenhum TAV com zero atendimentos.

Relativamente aos atendimentos de casos de homens vítimas de violência doméstica, a maior prevalência observada é nos que indicaram terem atendimentos entre “1 a 5”, e “11 a 20” casos, com 30% cada um destes grupos. Num patamar inferior, surge com 13, 3% dos TAV que atenderam de “21 a 50” casos, enquanto apenas 6,7% atenderam “51” casos ou mais. Com menor indecência, encontramos os que indicaram ter “nenhum” atendimento e/ ou “6 a 10” casos. Em termos gerais, podemos observar que 50% destes TAV já apresenta 11 ou mais casos trabalhados, depreendendo-se assim profissionais que além da experiência já apresentada em termos de atendimentos a casos genéricos de violência doméstica anteriormente descritos, também ostentam uma comportada proporção em específico de experiência em atendimentos com homens vítimas de violência doméstica.

Quanto ao apoio prestado pelos participantes, baseamo-nos nas cinco tipologias oficialmente disponibilizados por estes TAV da APAV, e que, consoante os casos, nos mostra que um TAV pode exibir várias tipologias de prestação. Assim, observamos que o apoio psicológico é o tipo mais prestado pelos TAV (26,7%), e que vai ao encontro e condiz com a formação académica mais prevalente. Num patamar inferior, e com a mesma percentagem (6,7%), encontramos a combinação entre os “Apoios Psicológico, Jurídico e Social”; “Psicológico, Jurídico, Social e Psicossocial”, e “Psicológico, Social e Psicossocial, por fim, com menor incidência, surge o apoio de “Acolhimento Temporário” (3,3%).

Analisando os cursos e formações sobre violência doméstica dos participantes, salientamos que todos possuem o curso de “Técnico de Apoio à Vítima” (TAV).

Observamos que 43,3% possui “apenas” a formação “TAV”, enquanto que 40% possuem o curso de “TAV”, “Atendimento telefónico às vítimas” e “Avaliação e gestão de risco”. Com menor proporção encontramos 10% que indicou deter formação em “TAV” e “Atendimento telefónico à vítima” e, 2%, em “TAV” e “Avaliação e gestão de risco”.

Tabela 2. Experiência profissional e formação especializada em violência doméstica

Variáveis	Participantes (n=30)
Casos VD atendidos, n (%)	
Nenhum	0 (0,0)
1-5	1 (3,3)
6-10	2 (6,7)
11-20	3 (10,0)
21-50	5 (16,7)
≥ 51	19 (63,3)
Casos de Homens Vítimas de VD atendidos, n (%)	
Nenhum	3 (10,0)
1-5	9 (30,0)
6-10	3 (10,0)
11-20	9 (30,0)
21-50	4 (13,3)
≥ 51	2 (6,7)
Apoio prestado, n (%)	
Psicológico	8 (26,7)
Jurídico	1 (3,3)
Social	1 (3,3)
Acolhimento temporário	1 (3,3)
Social e Psicossocial	1 (3,3)
Psicológico e Jurídico	2 (6,7)
Psicológico, Jurídico e Social	2 (6,7)
Psicológico, Jurídico, Social e Psicossocial	1 (3,3)
Jurídico e Social	1 (3,3)
Jurídico, Social, Atendimento Temporário e Psicossocial	1 (3,3)
Jurídico e Atendimento Temporário	1 (3,3)
Psicológico, Jurídico, Social, Atendimento Temporário e Psicossocial	1 (3,3)
Psicológico, Jurídico, Social e Atendimento Temporário	1 (3,3)
Psicológico e Social	1 (3,3)
Social e Atendimento Temporário	1 (3,3)
Jurídico, Social e Atendimento Temporário	1 (3,3)
Jurídico, Social e Psicossocial	1 (3,3)
Psicológico, Social e Psicossocial	2 (6,7)

Variáveis	Participantes (n=30)
Curso e/ou Formação sobre VD, n (%)	
TAV	13 (43,3)
TAV, Atendimento Telefónico a Vítimas e Gestão de Risco	12 (40,0)
TAV e Atendimento Telefónico	3 (10,0)
TAV e Avaliação e Gestão de Risco	2 (6,7)
<i>VD: Violência Doméstica; TAV: Técnico de Apoio à Vítima</i>	

No que respeita à caracterização socioprofissional da amostra, observamos que a análise deste ponto faz ligação e dá resposta ao objetivo específico 11, do objetivo geral 2, estabelecido na presente pesquisa.

2.7. Técnicas e Procedimentos de Recolha e Análise de Dados

A definição dos procedimentos utilizados na recolha de dados encontra-se diretamente subordinada à informação necessária para a solução do problema da investigação (Quivy et al., 2019; Reis, 2018). No caso deste trabalho, entendemos pertinente definir a meta a ser alcançada com cada técnica e instrumento, e, deste modo, estabeleceu-se um plano de pesquisa. Já de início, o plano de pesquisa considerou de grande validade e pertinência uma abordagem mais pessoal e cuidadosa relativamente à aferição das experiências das vítimas, culminando assim com a escolha de uma metodologia que nos permitisse esta aproximação flexível, decorrendo das entrevistas semiestruturadas (Bardin, 2016). Por sua vez, o inquérito por questionário completou a escolha dos procedimentos de recolha de dados, por ser considerado um instrumento preciso e detalhado para a análise da perceção dos técnicos que prestam atendimento à estas vítimas (O’Dwyer & Bernauer, 2013).

É de salientar que em todos os procedimentos realizados e, de modo a evitar situações controversas, foi devidamente diligenciado a obtenção de “Consentimento Informado” dos participantes no estudo, respeitando assim o direito à privacidade, assegurando o anonimato e garantindo a confidencialidade da informação (Caetano, 2019; Patrão Neves & Carvalho, 2018; Vilelas, 2009).

2.7.1. Entrevistas semiestruturadas

Existem diversas formas de se realizar uma entrevista que, normalmente, são classificadas conforme o grau de diretividade ou profundidade do material recolhido. As entrevistas não diretivas são aquelas de duração mais extensa, e que necessitam de uma prática psicológica confirmada, já as entrevistas semidiretivas ou semiestruturadas são mais curtas, e utilizam-se de um plano ou um guia pré-definido (Bardin, 2016). Neste trabalho, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas a homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento. Perante a definição e escolha do referido instrumento, procedemos a uma elaboração comportada de um guião de entrevista (Apêndice I), com questões formuladas não só a partir da base científica específica para os objetivos definidos, alcançados através da nossa pesquisa bibliográfica (Belchior, 2014; Cândido, 2019; Carvalho, 2018; Correia & Sani, 2015; Guerreiro, 2015; Malveiro, 2020), mas também considerando a experiência da aluna como Técnica de Apoio à Vítima.

Desta forma, procurou-se que guião refletisse os aspetos mais significantes da violência doméstica perpetrada contra o homem, contando com a flexibilidade da entrevistadora no decurso das questões, já que este tipo de técnica permite ao entrevistado estruturar o seu pensamento consoante os objetivos predefinidos, ou seja, o entrevistado pode falar abertamente determinando a linguagem e a ordem pela qual aborda os factos (Quivy et al., 2019).

O guião de entrevista compreende 25 questões, estruturadas em cinco sub-seções de análise, correspondentes aos objetivos específicos do **Objetivo Geral 1**, a saber:

Secção I - Definição sociodemográfica dos entrevistados (questões 1 à 7);

Secção II - Percurso de Vida (questões 8 à 16);

Secção III - Ciclo da Violência Doméstica (questões 17 e 18);

Secção IV - Perceções sobre o Fenómeno (questão 17 - 2ª parte e questões 19, 20, 21 e 23);

Secção V - Prevenção e Intervenção (questões 22, 24 e 25).

Foi então realizado pedido à Caritas Diocesana de Aveiro para proceder às entrevistas e, após aprovação, foi feita breve exposição do estudo aos participantes, explicando-se a confidencialidade, o anonimato e caráter voluntário da participação.

Para análise dos dados foi utilizada a técnica de análise categorial visando transformar a informação das entrevistas em categorias e subcategorias de análise para

que tal informação seja adaptada ao conteúdo e problema da investigação (Franco, 2020; Marques, 2021) Foi, portanto, elaborada uma grelha de categorização (Apêndice II), com a finalidade de melhor adaptar a problemática, facilitando a codificação dos dados para a análise do conteúdo das entrevistas (Bardin, 2016). Ainda com foco nos objetivos específicos do objetivo geral 1, justifica-se a inclusão das categorias na grelha concebida da seguinte forma:

- Com o propósito de responder ao **objetivo específico 1**, elaboramos a Secção I, com o seguinte tema: “definição sociodemográfica dos entrevistados”. Tal tema visa aferir dados pessoais de nível biográfico e social do homem vítima de violência doméstica acolhido em Portugal.
- Com o propósito de responder ao **objetivo específico 2**, elaboramos a Secção II com o seguinte tema: “percurso de vida - detalhes sobre a história de vida dos participantes”. Tal tema justifica-se para se conhecer as raízes, a família de origem ao nível socioeconómico e relacional, perceber as relações mantidas ou interrompidas com membros da família, identificar aspetos positivos e negativos da infância da vítima, identificar rede social de amigos, perceber como foram as relações íntimas anteriores à relação violenta e aferir sobre a história da relação que levou à vitimação.
- Com o propósito de responder ao **objetivo específico 3**, elaboramos a Secção III com o seguinte tema: “ciclo da violência doméstica – tipo de violência sofrida”. Tal tema possui o intuito de observar o processo de perceção da vitimação por parte do homem, qual sua reação inicial ante o episódio de agressão e qual o tipo de violência de que foi vítima nas diferentes fases do ciclo da violência doméstica.
- Com o propósito de responder ao **objetivo específico 4**, elaboramos a Secção IV com o seguinte tema: “perceções/representações sobre o fenómeno”. Tal tema justifica-se para verificar o impacto da vitimação a partir da realidade vivenciada pelos participantes, como e porque ocorreu a quebra do ciclo da violência e quais foram as redes de apoio iniciais, antes do acolhimento.
- Com o propósito de responder ao **objetivo específico 5**, elaboramos a Secção V com o seguinte tema: “prevenção e intervenção”. Tal tema verifica-se de extrema importância para aferir sobre eventual reconstrução identitária dos participantes ao longo do processo de vitimação e posterior ao acolhimento, verificando-se as estratégias de superação, expectativas e tipos de apoio recebidos.

2.7.2. Inventário de Percepções Sobre Violência Doméstica

No contexto da metodologia quantitativa, o instrumento subordinado foi o inquérito por questionário, sendo utilizado o “Inventário de Percepções sobre Violência Doméstica e Homicídio Conjugal” (Carvalho, Machado, & Matos, 2016), admitido pelos conteúdos presentes na tese de Monteiro (2018). Sendo que o que encontramos no nosso estudo encontra-se adaptado, comportando residuais alterações por nós proporcionadas em consonância com os nossos objetivos, mas sem qualquer alteração que comprometa os conteúdos internos do instrumento primário (Apêndice IV).

O presente instrumento, que apresenta diversas versões, por norma em afinidade com objetivos específicos e particularidades singulares do objeto de estudo que as investigações pretendem, foi construído para a realidade nacional, e já utilizado em inúmeros estudos de referência (Carvalho, 2016; Gomes, 2018; Homem, 2018; Lopes, 2016; Monteiro, 2018; Silva, 2018).

O questionário é constituído por duas partes: a 1ª parte é composta por questões socioprofissionais dos TAV; a 2ª parte consiste num inventário de 51 afirmações sobre violência na intimidade e homicídio conjugal, com cinco opções de resposta (escala tipo Likert): “Discordo Totalmente”; “Discordo”; “Nem Discordo Nem Concordo”; “Concordo”; “Concordo Totalmente” (Carvalho, 2016; Gomes, 2018; Homem, 2018; Lopes, 2016; Monteiro, 2018; Silva, 2018).

Considerando-se a análise fatorial, as afirmações foram então agrupadas em 10 subescalas: “Razões para a agressão” (A7, A9, A12, A13, A21, A22, A24, A29, A33, A35), “Motivos para permanecer na relação abusiva” (A14, A26, A27, A30, A32), “Denúncia” (A15, A36, A38), “Aspetos sociais associados ao homem vítima” (A10, A19, A28, A43, A45, A48), “Severidade e Gravidade” (A2, A4, A39, A41), “Características do homem vítima” (A5, A6, A11, A34, A49), “Homicídio conjugal” (A18, A25, A40, A44), “Medidas judiciais e de proteção” (A16, A31, A37, A46, A47, A50, A51), “Tipos de violência” (A17, A20, A23) e “(Auto)Reconhecimento” (A1, A3, A42) (Carvalho, 2016; Gomes, 2018; Homem, 2018; Lopes, 2016; Monteiro, 2018; Silva, 2018).

Posteriormente foi realizado pedido à APAV para proceder à recolha de dados e, após aprovação, foram contactados todos os Gabinetes Nacionais de Atendimento a vítimas de violência doméstica, onde foi pedida a sua colaboração na divulgação do inventário. Juntamente com o pedido de colaboração, foi realizada breve explicação sobre o estudo salientando a confidencialidade, o anonimato e o carácter voluntário da

participação. Por fim, foi enviado, por email, *link* para preenchimento do questionário online, o qual ficou disponível para os participantes de julho a setembro de 2021.

Após a coleta dos dados, foi realizada codificação dos resultados. No inventário 17 afirmações são verdadeiras (e.g., “Os homens tendem a reportar menos os incidentes de violência doméstica do que as mulheres.”), e a tais afirmações são atribuídos quatro pontos caso a resposta fosse “Concordo Totalmente” e um ponto caso a resposta fosse “Discordo Totalmente”. As demais 34 afirmações correspondem a mitos (e.g., “Só os homens com baixa autoestima permanecem em uma relação abusiva”) e, nesses casos, a pontuação máxima é atribuída quando a resposta fosse “Discordo Totalmente” e um ponto se a resposta fosse “Concordo Totalmente”. Em todos os casos não é atribuída nenhuma pontuação (zero) às respostas “Nem concordo, Nem Discordo” (Monteiro, 2018).

A análise de dados foi realizada por intermédio do software *IBM SPSS Statistics*. Utilizamos uma análise descritiva para detalhar os participantes e verificar o (des)ajustamento da percepção da amostra face à violência doméstica, utilizando medidas de tendência central (média) e medidas de difusão (desvio padrão e frequência). Foi, portanto, calculada a pontuação total de cada participante, através da soma das pontuações atribuídas a cada informação, podendo esta variar entre 0 e 240. Posteriormente, foi calculada a pontuação média a qual podia variar entre 0 e 4. Seguidamente, foi calculada a pontuação média de cada item, podendo esta variar entre 0 e 4. Caso a pontuação média se situasse entre 1 e 2,49, considera-se que o participante tem a percepção desajustada, da mesma forma, se a pontuação fosse entre 2.5 e 4, considera-se que o participante tem a percepção ajustada e, quando a média é 0, considera-se que o participante não tem opinião (Monteiro, 2018).

No que diz respeito à medida de fiabilidade deste instrumento, foi utilizado o teste do *Alpha de Cronbach* (α), sendo considerado pela maioria dos investigadores como o índice universalmente recomendável para o estudo métrico de uma escala, onde no quadro das investigações em ciências sociais, um α superior a 0,9 é aceite como apresentando uma consistência muito boa, e, em sentido contrário, sendo inferior a 0,6, apresenta-se como demasiado fraco, sendo mesmo inadmissível (Marôco, 2021). No que respeita ao nosso estudo, o α da escala total é de 0,88, apresentando assim um bom nível de consistência interna. Relativamente às subescalas, encontramos uma maioria de valores α com boa e razoável consistência, observando-se algumas com valores fracos: No entanto, estes valores mais fracos explicam-se pela baixa constituição do número de amostra respondente, mas que não retira confiabilidade à escala.

Tabela 3. Análise de confiabilidade das subescalas e escala total

Variáveis	<i>Alpha de Cronbach</i>
Escala Total	0,882
Subescalas	
Razões para a agressão	0,626
Motivos para permanecer na relação abusiva	0,294
Denúncia	0,524
Aspetos sociais associados ao homem vítima	0,499
Severidade e Gravidade	0,602
Características do homem vítima	0,636
Homicídio conjugal	0,822
Medidas judiciais e de proteção	0,627
Tipos de violência	0,491
(Auto)Reconhecimento	0,398

CAPÍTULO 3

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A intenção deste capítulo é responder à Pergunta de Partida, mediante a apresentação, análise e interpretação dos resultados alcançados, seja nas entrevistas semiestruturadas, seja nos inquéritos por questionário.

Por forma a melhor explanação dos conteúdos deste ponto, encontramos num primeiro momento a análise qualitativa, no âmbito da análise de conteúdo das entrevistas realizadas ao grupo de homens vítimas de violência doméstica institucionalizados. Num segundo momento, a análise quantitativa, no contexto de análise estatística dos resultados alcançados com os inquéritos por questionários realizados aos TAV.

3.1. Apresentação e análise dos resultados: Homens vítimas de violência doméstica

Após a recolha dos dados das entrevistas via dispositivo de áudio, os testemunhos dos participantes foram transcritos *ipsis verbis* e procedeu-se uma análise temática dos textos, dividindo as narrativas em categorias e subcategorias de forma a atribuir uma estruturação específica a dinâmica pessoal de cada entrevistado (Bardin, 2016).

Concluída a caracterização sociodemográfica dos participantes (conforme item 2.7.1 - I Secção do Guião da Entrevista), passamos a análise do conteúdo das entrevistas. De forma a preservar as identidades dos entrevistados foram-lhe atribuídos números e procedeu-se à análise dos seus discursos de forma manual, sendo possível, após minucioso exame, dar resposta ao objetivo geral 1 e concernentes específicos.

De salientar que na pesquisa qualitativa, o investigador, apesar de poder adotar uma postura empática para com a amostra, deve também estar preocupado em conservar a distância na relação com o entrevistado como forma de evitar a contaminação dos resultados por efeito das características, pontos de vista e atitudes particulares do próprio entrevistador (Souza Minayo & Costa, 2018). Assim, o que nos chamou a atenção foi que, a grande maioria das vítimas acolhidas não possui o “padrão” de vitimização que normalmente se entende por homens vítimas de violência doméstica, nomeadamente, o de vítimas num relacionamento abusivo entre um homem e uma mulher, onde existe a prevalência da agressão psicológica e utilização de filhos como meio de “manipulação” por parte da agressora.

Salientamos que, com exceção da vítima 8, todas as demais possuíam algum tipo de fragilidade física, seja por doença mental diagnosticada, seja pela idade, e que os

agressores foram identificados como filhos, companheiros do mesmo sexo, pais, irmãos, entre outros familiares.

Passamos assim a apresentar a análise das entrevistas realizadas, compostas, conforme guião de entrevista e grelha de categorização (Apêndices I e II), por 5 secções que comportam 25 questões, sendo que aqui vamos encontrar a análise das secções II, III, IV e V, uma vez que a I secção, que correspondia à caracterização sociodemográfica, já se encontra anteriormente concretizada. Salientamos que a transcrição integral das entrevistas a este grupo da amostra encontra-se no Apêndice III.

3.1.1. Percurso de vida - detalhes sobre a história de vida das vítimas

Relativamente à II secção da entrevista, encontramos os fundamentos da temática do percurso de vida, a qual se compõe por 9 questões (8^a a 16^a), dividida por três categorias e onze subcategorias, foi assim contruída com o intuito de compreender os laços de família, interações e experiências de infância, aspetos positivos e negativos de relações afetivas anteriores à vitimação e história do relacionamento abusivo. Cabe ressaltar que, uma história de vida não deve ser interpretada como uma sequência organizada de acontecimentos, mas um traçado, por vezes sinalizado por acontecimentos marcantes. Estes momentos interessam, em particular, à análise sociológica, na medida em que são situações onde a história individual aponta para uma dimensão do contexto social, de representações e modelo em que o indivíduo em causa se insere (Bardin, 2016).

Assim, percebe-se que na categoria “História de vida, infância e relacionamento com pais e irmãos”, algumas palavras-chave que identificam a presença de abuso e/ou violência durante a infância (abandono, agredir, bater, trabalhar e violência doméstica) foram reveladas no discurso proferido em quatro dos oito participantes entrevistados: “(...) *trabalhávamos muito, não havia muita brincadeira, era sempre a por nos a trabalhar. (...) em nós batia às vezes, sim batia*” (Vítima 4); “(...) *eu assistia a muitas cenas de violência doméstica entre meus pais, tanto era assim que a minha mãe separou-se do meu pai e abandonou-nos. (...) ele agredia os filhos às vezes*” (Vítima 5); “*Eles tinham violência doméstica entre eles e, a partir daí, também violência doméstica comigo. (...) foi tudo por violência doméstica, e foi por isto também que minha mãe faleceu muito nova*” (Vítima 7); “(...) *minha mãe abandonou-me quando eu tinha oito anos de idade (...) já trabalhava e nunca tinha dinheiro (...) então ele batia-me*” (Vítima

8). Destes, somente a vítima 4 relatou que os pais não eram violentos entre si, mas apenas com ele, sendo que os demais participantes descreveram uma infância sem violência.

Na categoria que se refere aos “relacionamentos afetivos antes do relacionamento abusivo”, nenhum participante relatou que houvesse violência em relacionamentos anteriores, sendo que apenas as vítimas 4 e 8 possuem filhos de outros relacionamentos. Já na categoria referente à “história do relacionamento abusivo”, a grande maioria dos participantes mantiveram a relação por menos de três anos, sendo que apenas a vítima 8 possuía filhos em comum com a agressora.

Durante os depoimentos nesta fase foi claro o desconforto, apreensão e confusão da maioria dos entrevistados, sentimentos que se entendem naturais na descrição de eventos pessoais e dolorosos, entretanto, ao contrário do que se esperava, não foi verificada relação entre a violência doméstica sofrida por alguns participantes na infância e sua continuidade em relacionamentos afetivos que se seguiram durante a vida adulta, ao mesmo tempo em que se nota a curta duração dos relacionamentos familiares abusivos e/ou violentos. Com esta análise, procedemos ao requerido pelo nosso objetivo específico 2 do objetivo geral 1.

3.1.2. Ciclo da violência doméstica - tipo de violência sofrida

No que respeita à II secção, encontramos a temática do ciclo da violência, composta por duas questões (17ª e 18ª), encontra-se dividida em três categorias e 15 subcategorias com o escopo de determinar num formato mais aprofundado como ocorreu o ciclo da violência doméstica no relacionamento identificado como abusivo, e quais os tipos de violência sofridos em cada etapa deste ciclo. Verificou-se que a maioria das vítimas sofreram principalmente violência psicológica no início do ciclo da violência e, apesar de não se verificarem palavras-chave em todos os depoimentos que determinassem tais condutas, os relatos são bastante claros ao descreverem. Temos como exemplo a vítima 1, a qual sofreu de violência doméstica por parte da irmã e do cunhado, onde relata que “(...) *ela fazia sempre queixas de mim ao homem e ele virava-se contra mim constantemente*”. A vítima 2 sofreu de violência por parte de seu namorado, e descreve que “*De início a violência era verbal*”. A vítima 3 sofreu violência por parte da mãe e do padrasto, depois do falecimento da avó com quem vivia, e relata “(...) *minha mãe andou-me sempre a me ameaçar para viver com ela a dizer que ou vens a bem ou vens a*

mal. (...) eles exerciam perseguições, ameaças, controlo, rebaixavam-me sempre". Por sua vez, a vítima 4, a qual sofria de violência doméstica por parte do filho e da nora, relata que *"(...) ele tratava-me muito mal, era agressivo e chamava-me nomes"* e, por fim, a vítima 5, cujos agressores eram o irmão mais novo e o pai, informando que *"Eles faziam me ameaças para me intimidar, levantavam-me a voz e gritavam me"*. As demais vítimas (6, 7 e 8), experienciaram a violência física já no primeiro episódio, tendo relatado a vítima 6, a qual foi vítima por parte dos cuidadores que *"Uma bateu-me assim. Bateu-me assim na cabeça com uma bengala. Uma senhora e mais outro senhor."* A vítima 7, cujo agressor foi seu namorado, descreveu *"(...) cortava-me o rosto, aqui tudo, fiquei com os olhos inchados"*. A vítima 8, a qual foi vítima de sua esposa, relatou que *"(...) ela ficou sem saber como reagir, ficou histérica e bateu-me dentro do carro a frente das nossas filhas"*.

Na categoria da "manutenção da violência", destaca-se um aumento de tensão por parte dos agressores que passam a exercer violência patrimonial/financeira, bem como social como meio de exercer maior controlo sobre as vítimas. Palavras como "cartão, dinheiro, conta e horas" são relatadas com relativa frequência: *"(...) marcava-me horas para eu estar em casa"* (Vítima 1); *"(...) pegou me no cartão de crédito e foi-se embora e só voltou à noite. E quando fui a conta já não havia dinheiro nenhum. (...) tinha aquela horinha certa para chegar (...) não queria mais sair com vergonha daquilo que me estava a acontecer"* (Vítima 2); *"(...) ficaram com meu cartão e com a caderneta do banco, quando recebi a herança da minha avó eles transferiram o dinheiro para conta dele"* (Vítima 3); *"Eles não me deixavam sair de casa, eu tinha uma cadeira elétrica e eles tiraram, levaram todo o meu dinheiro"* (Vítima 4) e *"(...) meu pai apoderou-se da minha conta (...) fiquei fechado no meu quarto"* (Vítima 5). Enquanto as vítimas 6 e 7 ainda experienciaram violência física na fase de manutenção da violência, a vítima 8 passou a experienciar violência psicológica *"Depois disto começou com violência mais verbal, mas em um tom intimidador e de ameaça"*.

Na "escalada da violência" (ataque violento) permaneceram a sofrer violência física as vítimas 6 e 7, sendo que as vítimas 1, 2, 4 e 5 escalaram da violência psicológica e social para a física, se não vejamos: *"E depois ele daí começou à pancada comigo (...) deu-me uma patada no peito e pisou-me aqui esta vista toda (...) ficou muito grave aqui deste dedo, aqui esta marca aqui, estava em carne viva, via-se o osso"* (Vítima 1); *"(...) bateu-me, como já era de se esperar, eu fiquei um bocadinho tapado dos olhos e ele pediu desculpas e eu desculpei. Porque o que eu sentia era amor. E, pronto, depois ficamos*

assim mais algum tempo, depois, passando esse tempo, outra vez a violência física” (Vítima 2); *“(…) minha nora atirou-me um sapato noutra dia (...) dava-me banho de 3 em 3 dias sempre com pouca água e sabão e a comida que me davam eram restos deixados aos porcos”* (Vítima 4). É de ressaltar que a escalada da violência à vítima 5, fez com que ela atentasse contra a própria vida e, apenas por esta razão, as autoridades foram alertadas interrompendo-se o ciclo, *“(…) tentei atear me fogo com gasolina, fui levado à polícia e quando estive lá fiz queixa do meu pai”* (Vítima 5). A vítima 3 permaneceu a sofrer violência patrimonial, ou seja, não se verificou nenhuma alteração no comportamento dos agressores no que tange à escalada de violência. Quanto à vítima 8, esta passou a experienciar um exercício de controlo patrimonial por parte da companheira depois que decidiu mudar-se para a Ilha da Madeira para acompanhá-la numa oferta de trabalho *“(…) fiquei totalmente dependente dela e ela sabia disto, então usava isto muito contra mim, qualquer coisa me punha na rua, qualquer coisa me abandonava, eu ficava sem rendimentos, sem comer, sem nada”* (Vítima 8).

Como apresentado, foram observados todos os tipos de violência doméstica nos casos relatados, com exceção da violência sexual, com uma prevalência observada na violência psicológica na maioria dos casos presentes no ciclo inicial da violência, e a violência física na escalada da violência doméstica (ataque violento). Ultrapassamos, desta forma, o requerido pelo nosso objetivo específico 3 do objetivo geral 1.

3.1.3. Perceções/representações sobre o fenómeno

No âmbito da IV secção, encontramos a análise sobre as perceções do fenómeno da violência doméstica, onde se procurou perceber detalhes sobre a aceitação da condição de vítima pelo homem, a motivação que o levou a quebrar o ciclo da violência, quais as redes de apoio disponíveis em cada caso, e como o acolhimento afetou a vida dos mesmos de modo geral. Esta secção possui cinco questões (2ª parte da 17ª, 19ª a 23ª), encontrando-se dividida por seis categorias e dezoito subcategorias. Podemos apontar que a maioria das vítimas permaneceram na relação violenta por menos de um ano após o primeiro episódio abusivo (Vítimas 1, 2, 4, 6 e 7), no entanto, também a maioria dos entrevistados, apenas se reconheceu como vítima com a escalada da violência: *“(…) foi uma vez que ficou muito grave aqui este dedo (...) via-se o osso (...) minha cunhada deu-me abrigo e no outro dia a seguir foi quando eu fui fazer a queixa”*(Vítima 1); a Vítima 2 afirmou

que só percebeu que era mesmo grave “(...) depois do segundo episódio de violência física”; A Vítima 4 indicou que “(...) quando fartei-me disto vi que precisava pedir ajuda (...) Sim fui sozinho a GNR quando eles estavam a trabalhar”(Vítima 4); “Eu já não aguentava mais estar naquele ambiente e fui pedir ajuda” (Vítima 5); “Só agora que mandou-me de volta a Portugal que percebi o que se passava, mandou-me sem dinheiro algum, não tenho minhas filhas, não tenho nada” (Vítima 8).

Quanto a motivação para quebrar o ciclo da violência, percebe-se uma prevalência na fragilidade das vítimas e há aqui uma correlação quanto à rede de apoio, uma vez que estas vítimas mais frágeis foram as mais assistidas por apoio técnico que as retiraram do ambiente violento. Temos como exemplos a vítima 1, a qual possui atestado de incapacidade cognitiva, dependia inteiramente dos cuidados da irmã e do cunhado e não tinha recursos físicos, psicológicos ou financeiros para se desprender da violência a que era submetida e que, segundo seu relato “(...) eu fiz queixa à GNR contra o meu cunhado e depois a GNR mandou-me para esta casa aqui”. A vítima 4, de 81 anos, vivia com a esposa e, depois de viúvo, foi viver com um dos filhos e a nora os quais se aproveitavam da sua condição de fragilidade, causando maus tratos à vítima e utilizando em benefício próprio os recursos de sua reforma. Também segundo o que foi descrito por este participante: “A GNR mandou-me pra cá”. Já a vítima 5 declara-se como portador de “(...) perseguição psicótica e dislexia”, viveu desde pequeno com a avó materna até se mudar para uma instituição em Aveiro após o falecimento da sua avó. Quando passou a trabalhar, quis ir viver com o pai e o irmão que o maltratavam, encontramos uma vítima que não sabia como lidar com a violência ou como romper o ciclo, tentando fazê-lo atentando contra a própria vida quando, assim como nos casos anteriores, houve apoio técnico desta vez por parte da Cruz Vermelha e Segurança Social para o encaminhar para a Casa Abrigo. E, por fim, a vítima 6 apresentou sofrer de demência crónica e, também devido a este estado de fragilidade, era exposto à violência por parte de seus cuidadores até ser encaminhado para a Casa Abrigo, segundo suas próprias palavras: “(...) pela ambulância”. A noção deste último apresenta-se confusa e comprometida, levando mesmo a que este não consiga identificar e/ou recordar o motivo pelo qual foi agredido com uma bengala na cabeça, afirmando que “(...) gostava de voltar para lá outra vez. Sinto a falta dos amigos de lá e tudo”. Por sua vez, verifica-se que as vítimas 2 e 7 quebraram o ciclo por temerem uma escalada ainda maior da violência, enquanto as vítimas 3 e 8 relataram a quebra do ciclo devido a mais informação e suporte: “(...) consegui então falar com as doutoras daquele NAV, elas disseram que iriam ajudar-me

a sair de casa, mas que eu o tinha de o fazer com o maior cuidado possível e foi assim que eu vim para esta casa” (Vítima 3); *“A APAV fez muito mais por mim do que qualquer outra pessoa (...) foi quem me ofereceu todos os apoios e que ontem não me deixaram em nenhum momento sozinho”* (Vítima 8).

Além dos apoios institucionais e técnicos conforme já acima mencionados, observamos, ainda, a presença, por vezes, de apoio de amigos *“(...) literalmente tive de fugir de casa, fui para casa de uma pessoa amiga em Estremoz (...) ela veio ter comigo e disse-me para ir para a casa dela que podia ficar lá e fiquei lá durante 2 meses”* (Vítima 2); *“Então eu contei tudo àquela pessoa e então ela disse que ia ajudar me mas que tinha de alinhar mesmo em tudo o que iam me pedir”* (Vítima 3); *“Ele chama-se Chiquinho e ele disse-me que não adiantava de nada tirar a minha vida, mais valia procurar ajuda”* (Vítima 5); *“Ela era muito boazinha, foi ela quem telefonou para a polícia e ajudou-me (...) ela cuidava de mim.”* (Vítima 6). Nenhum dos participantes, no entanto, relatou ter tido o apoio de familiares.

Na categoria que condiz com a “iniciativa para o oferecimento da denúncia” metade dos entrevistados apresentou iniciativa própria (vítimas 1, 3, 4 e 7), e a outra metade por intermédio de terceiros (vítimas 2, 5, 6 e 8). Cabe ressaltar aqui, que as palavras “medo” e “vergonha”, descrevem claramente os sentimentos relatados pelas vítimas perante a experiência junto das autoridades policiais, onde se percebe uma sensação de insegurança, se não vejamos: *“Senti-me envergonhado porque quando falei que fui vítima de violência doméstica na PSP toda a gente ficou a olhar para mim e uma pessoa sentiu-se cheio de vergonha e com medo. (...) quando cheguei lá fui envergonhado, com medo daquilo que ia acontecer”* (Vítima 2); *“Muito medo. Muito medo porque eu sei como ela é e sei o que ele pensa agora”* (Vítima 3); *“Senti-me humilhado. Na PSP senti-me humilhado”* (Vítima 7); *“Um misto de sensações sem saber se realmente estou a fazer a coisa certa, se não estou a prejudicar-me ainda mais em relação as visitas às minhas meninas, porque não sei... Foi um misto de sensações, ainda hoje não sei dizer”* (Vítima 8).

Observamos também um aumento de confiança e autonomia dos participantes após o acolhimento: *“Aqui vejo-me bem. Onde eu estava era difícil... era muito. Onde eu estava não estava nada bem”* (Vítima 1); *“Antes do acolhimento era uma situação triste, era uma pessoa sem nada, não tinha vontade de viver. Agora, estar aqui dentro, tenho vontade de viver e sinto-me feliz. Sinto-me realizado”* (Vítima 2); *“Hoje estou mais tranquilo, sem ninguém a tratar-me mal, como melhor, durmo melhor”* (Vítima 4); *“Aqui*

não tenho razão nenhuma de queixa, aqui ninguém me dá cabo da cabeça, estou a estudar para acabar a escola e ter uma oportunidade de ter uma vida melhor” (vítima 5); *“Estou aqui muito é bem”* (Vítima 6). Em contrapartida, os demais entrevistados demonstraram insegurança e/ou indecisão sobre o pós acolhimento: *“Acho que minha vida está mais organizada, mas lá está, tá cá um medo, eu saio à rua e sinto muito medo”* (Vítima 3); *“Antes a vida era normal e agora também é (...) cada vez mais, também normal”* (Vítima 7); *“Atualmente não tenho pensado em suicídio como estava a pensar ontem e antes de ontem”* (Vítima 8).

Assim, a análise do discurso proferido pelos participantes, nas categorias relacionadas às representações sobre o fenómeno da violência doméstica, traz o respaldo desejado ao objetivo específico 4 do objetivo geral 1.

3.1.4. Prevenção e intervenção

Perante a V secção, encontramos a temática de intervenção e prevenção, a qual encontra três questões (22^a a 25^a), dividida em três categorias e oito subcategorias, visando esclarecer as estratégias de superação e expectativas dos participantes, os tipos de apoio institucional recebidos e se tinham conhecimento de outros homens que também são vítimas de violência doméstica nos diversos contextos. No seguimento das respostas obtidas, a maioria das vítimas perspetivam um futuro otimista, com esforço pessoal e busca da felicidade: *“Quando eu sair daqui vou para Barcelos. Lá eu tenho meu irmão que manda-me dinheiro para cá e telefona sempre para mim (...) estou agora a espera de um quarto, lá sou bem tratado”* (Vítima 1); *“Mais lá para frente vou voltar a apaixonar-me pela pessoa certa, não vou voltar a falar com o agressor, construir uma família, ter uma casa e um trabalho”* (Vítima 2); *“Estou a estudar para acabar a escola e ter uma oportunidade de ter uma vida melhor”* (Vítima 5); *“Só vou voltar para lá quando apanhar o diploma de jardinagem que quero conquistar. E depois voltar para trabalhar com jardins, obras e tudo. É o que eu quero daqui para frente, ganha-se muito! Na Câmara, em tudo”* (Vítima 6); *“Para o meu futuro quero arranjar um trabalho e arranjar uma casa”* (Vítima 7); *“É claro que a minha vontade é trabalhar, me recuperar o mais rápido possível para voltar à Madeira e poder estar perto das minhas filhas”* (Vítima 8). Entretanto, as vítimas 3 e 4 apresentam uma perspetiva de futuro incerto, condicionado a terceiros: *“Queria resolver a situação da casa da minha avó, para poder*

vender e comprar uma aqui para ficar bem longe deles, aqui ou emigrar e seguir uma vida normal” (Vítima 3); “Estou à espera de uma vaga para ser transferido para um lar muito bom aqui perto. Espero encontrar lá boas pessoas” (Vítima 4).

Prosseguindo com a análise, reconhecemos que todas as vítimas receberam apoio social pelo facto de terem sido encaminhadas e acomodadas na Casa Abrigo. As vítimas 1 e 6 relatam também ter recebido apoio psicológico, as vítimas 5 e 7 relatam apoio psicológico e jurídico, enquanto que a vítima 3 relata ter recebido apenas apoio jurídico. Quanto ao conhecimento de outros homens vítimas de violência doméstica, a vítima 3 descreve *“Tem também um empregado que ele lá tem a dormir na casa deles. (...) o rapaz lá está a trabalhar, mas não tem dinheiro nenhum, ele não lhe deixa providenciar documentos, tirar o cartão cidadão, se lhe acontece ali alguma coisa, o rapaz volta a dormir na rua”*. Apesar do facto descrito não ser qualificado como violência doméstica, a vítima reconhece como se o fosse. Já a vítima 5 afirma: *“Sim, o meu irmão mais velho, por exemplo, já foi vítima do meu pai também, mas agora já não está a viver mais com ele”*. Os demais entrevistados relataram que não têm conhecimento de mais nenhum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica, com exceção dos que conheceram na própria Casa Abrigo onde convivem.

Diante desta última avaliação, procedemos ao requerido pelo nosso objetivo específico 5 do objetivo geral 1.

3.2. Apresentação e análise dos resultados: Técnicos de Apoio à Vítima (TAV)

Vamos nesta fase analisar o contexto quantitativo do nosso trabalho, tendo este o mesmo propósito do paradigma qualitativo, o de procurar responder à Pergunta de Partida. Assim, encontraremos neste fundamento o contexto de diagnóstico estatístico dos resultados alcançados com os inquéritos por questionários realizados aos TAV.

Importa relembrar que o nosso instrumento de recolha de dados se constitui por duas partes: numa primeira encontramos as variáveis sociodemográficas (e.g., sexo, idade e estado civil), formação (e.g., a habilitações e formação académica), experiência de casos de violência doméstica atendidos e tipos de apoio prestados (e.g., psicológico, jurídico, social, acolhimento temporário e psicossocial); numa segunda parte encontramos o inventário de respostas fechadas, com 51 afirmações sobre o violência doméstica contra o homem.

Por forma a melhor explicar a apresentação a caracterização deste ponto, importa relembrar que os resultados que o questionário nos pode apresentar possuem uma descrição que apresenta três perspetivas, face aos seus conteúdos estatísticos. Uma comporta um valor único total perante as três possibilidades de perceções - “Sem opinião”; “Perceções Desajustadas”; “Perceções Ajustadas”. Uma outra diz respeito às perceções pela análise agrupada das suas 10 subescalas constituintes. Por fim, a análise fundada de forma individual pelas suas 51 variáveis (afirmações).

Com o intuito de dar resposta ao nosso objetivo geral 2 e seus concernentes 10 primeiros objetivos específicos, e facilitar a apresentação e análise dos resultados, recorreremos à utilização de tabelas percentuais para analisar os dados recolhidos ao nível total e ao nível das 10 subescalas. Encontraremos assim, a apresentação destes resultados, esquematizada por uma primeira fase comportada pela análise da escala total e pelas suas subescalas (Tabela 4). Numa segunda fase, encontraremos a vertente individual de cada variável (Tabela 5).

3.2.1. Avaliação global da escala e subescalas das perceções dos TAV face à Violência Doméstica contra o Homem

Relativamente aos resultados da escala total (Tabela 4), observamos que a prevalência das perceções dos TAV face à Violência Doméstica contra o Homem é maioritariamente ajustada (70%), apresentando-se assim a restante fração com perceções desajustadas (30%). A pontuação mínima e máxima variou entre 87 e 185 pontos ($M=139,0$; $DP=23,5$).

No que respeita à análise das 10 subescalas, encontramos uma quase total de perceções ajustadas, com a única subescala a revelar perceções desajustadas a ser a que se refere às “Características do homem vítima” (53,3%), a que se junta mais 6,7% de casos que indicaram não possuir opinião.

No que respeita à análise das 10 subescalas, os valores indicativos de perceções ajustadas que apresentam valores mais elevados dizem respeito aos “Aspetos sociais associados ao homem vítima” (86,7%) e “Homicídio conjugal” (80%). Num patamar inferior, encontramos três subescalas, nomeadamente a “Denúncia” (76,7%), “Severidade e Gravidade” (73,3%), e “(Auto)Reconhecimento” (70%). Decrescendo em pontuação, encontramos duas subescalas, “Razões para a agressão (66,7%) e “Motivos para permanecer na relação abusiva” (63,3%). Por fim, com menor valoração, surgem mais

duas, “Tipos de violência” (56,7%) e “Medidas judiciais e de proteção” (53,3%). No que respeita à única subescala que apresenta uma percepção desajustada, refere-se a “Características do homem vítima” (53,3%), a que se junta mais 6,7% de casos que indicaram não possuir opinião.

Tabela 4. Percepções face à Violência Doméstica contra o Homem, por pontuação total e por subescala

	Sem Opinião n (%)	Percepções Desajustadas n (%)	Percepções Ajustadas n (%)
Escala Total	-	9 (30,0)	21 (70,0)
Subescalas			
Razões para a agressão	-	10 (33,3)	20 (66,7)
Motivos para permanecer na relação abusiva	-	11 (36,7)	19 (63,3)
Denúncia	-	7 (23,3)	23 (76,7)
Aspetos sociais associados ao homem vítima	-	6 (20,0)	24 (80,0)
Severidade e Gravidade	-	8 (26,7)	22 (73,3)
Características do homem vítima	2 (6,7)	16 (53,3)	12 (40,0)
Homicídio conjugal	1 (3,3)	3 (10,0)	26 (86,7)
Medidas judiciais e de proteção	-	14 (46,7)	16 (53,3)
Tipos de violência	1 (3,3)	12 (40,0)	17 (56,7)
(Auto)Reconhecimento	1 (3,3)	8 (26,7)	21 (70,0)

3.2.1.1. Análise e discussão dos resultados

Ao nível da escala total de percepções ajustadas ou desajustadas dos TAV sobre a violência contra o homem, que o nosso instrumento materializa, observamos que aos resultados apresentam uma clara prevalência de percepções ajustadas (70%), no entanto, é de realçar uma percentagem ainda relevante de percepções desajustadas (30%).

No que respeita à análise discriminativa pelas 10 subescalas, encontramos uma clara prevalência de percepções ajustadas, com uma única subescala a revelar percepções desajustadas, nomeadamente a que compreende os conteúdos associados às “Características do homem vítima” (53,3%), a que se junta mais 6,7% de casos que indicaram não possuir opinião.

Relacionando as perspetivas analisadas das nove subescalas que apresentam perceções ajustadas, percebemos que nenhuma apresenta valores muito próximos das pontuações mais elevadas, ficando-se pelos valores entre os 70% e 80%, sendo o mais elevado observado na subescala “Aspetos sociais associados ao homem vítima”, com 86,7%. Em sentido contrário, verificamos que dentro deste lote denominado de perceções ajustadas, encontramos vários valores que se aproximam de pontuações desajustadas, compreendendo as que apresentam valores entre os 50 e 60%, surgindo mesmo duas com valores próximos dos 50%, a subescala “Tipos de violência” (56,7%) e “Medidas judiciais e de proteção”, com 56,7% e 53,3%, respetivamente.

Desta análise, podemos concluir que das 10 hipóteses que criamos, somente a hipótese 6 não se confirma (H6: Os TAV apresentam perceções ajustadas sobre as características do homem vítima), devido a perceção desajustada, confirmando-se assim todas as restantes, uma vez que as perceções se apresentam ajustadas.

3.2.2. Avaliação por variável das perceções dos TAV face à Violência Doméstica contra o Homem

Para a apresentação dos resultados da avaliação total por itens, ou seja, por cada questão do total de 51 (Tabela 5), procederemos por patamares, dentro dos três grupos de repostas possíveis (“Sem Opinião” / “Perceções Desajustadas” / “Perceções Ajustadas”).

Iniciando pela resposta que teve maior percentagem de respostas, especificamente respostas com “Perceções Ajustadas”, observamos que do total das 51 questões, esta resposta encontra-se em 45. Em termos concretos, encontramos com 100% de escolha, somente uma questão, a A10. Num patamar inferior, com 96,7%, surgem as A8 e A9. De seguida, com 93,3% encontramos as questões A16, A18, A25, A30, A35, A38 e A48. Com percentagem de 90% verificam-se as A13, A22, A28, A31, A41 e A44. Decrescendo para 86,7% encontramos a A20, A24, A40 e A43. Com 83,3% de perceções ajustadas observam-se as A1, A4, A6 e A36. Com 80% verifica-se apenas a A26. Já as questões A2, A15, A29, A32 e A46 apresentam-se com uma percentagem de 76,7%. Com 73,3% as A5, A23, A27 e A37. Com 70% as A12, A14, A33, A39, A45 e A50. Já as questões A17 e A47 obtiveram uma percentagem de 66,7%, seguidas da A11 com 53,3%, da A7, com 46,7%, e A49 com 36,7%.

Relativamente às repostas com “Perceções Desajustadas”, observamos três questões, nomeadamente o item A21, que apresenta a maior pontuação dentro desta tipologia, com 93,3%, seguido da questão A 51, com 50%, e a A3 com 43,3%.

No que diz respeito às repostas assumidas como “Sem Opinião”, encontramos duas assinalações, especificamente a questão mais pontuada foi a A34, com 50%, seguida da A47 com 40%.

Tabela 5. Perceções face à Violência Doméstica contra o Homem, por pontuação de variáveis

Item	Sem Opinião n (%)	Perceções Desajustadas n (%)	Perceções Ajustadas n (%)
1. Na violência doméstica entre parceiros íntimos só existe uma vítima e um(a) agressor(a)	3 (10,0)	2 (6,7)	25 (83,3)
2. As consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens	4 (13,3)	3 (10,0)	23 (76,7)
3. Os homens e as mulheres possuem a mesma tendência para se envolverem em situações de violência doméstica	5 (16,7)	13 (43,3)	12 (40,0)
4. Num casal, é mais grave um homem dar um estalo à/ao (ex)parceira/o do que uma mulher dar um estalo ao (ex)parceiro	3 (10,0)	2 (6,7)	25 (83,3)
5. Os homens que são vítimas de violência doméstica são dependentes economicamente do/a (ex)parceiro/a	6 (20,0)	2 (6,7)	22 (73,3)
6. Os homens vítimas de violência doméstica possuem poucos estudos/baixa escolaridade	4 (13,3)	1 (3,3)	25 (83,3)
7. São o ciúme e a desconfiança que tornam as mulheres agressivas com o seu (ex)parceiro	13 (43,3)	3 (10,0)	14 (46,7)
8. Qualquer homem pode ser vítima de violência doméstica	0 (0,0)	1 (3,3)	29 (96,7)
9. As mulheres só agredem o (ex)parceiro para defender os/as filhos/as	1 (3,3)	0 (0,0)	29 (96,7)
10. Os homens tendem a reportar menos os incidentes de violência doméstica do que as mulheres	0 (0,0)	0 (0,0)	30 (100)
11. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante)	12 (40,0)	2 (6,7)	16 (53,3)
12. A não-aceitação do fim de uma relação íntima leva a que muitas mulheres sejam agressivas com o seu (ex)parceiro	5 (16,7)	4 (13,3)	21 (70,0)
13. As mulheres só agredem os (ex)parceiros quando são vítimas de violência por parte do mesmo	3 (10,0)	0 (0,0)	27 (90,0)
14. O receio de não voltar a ver os filhos impede os homens vítimas de violência doméstica de abandonarem a relação violenta	6 (20,0)	3 (10,0)	21 (70,0)
15. Os homens vítimas de violência doméstica não apresentam queixa porque acreditam que há falta de apoio por parte das instituições	3 (10,0)	4 (13,3)	23 (76,7)
16. Nos casos de violência doméstica, é mais importante proteger uma mulher do que um homem, mesmo quando ainda não há certeza quanto ao autor da violência	1 (3,3)	1 (3,3)	28 (93,3)
17. Em casos de violência doméstica, os homens raramente são vítimas de violência física por parte do/a ex-parceiro/a	5 (16,7)	5 (16,7)	20 (66,7)
18. As mulheres só matam os (ex)parceiros para defender os/as filhos/as	2 (6,7)	0 (0,0)	28 (93,3)
19. Nos casos de violência doméstica, o homem só é agredido se quiser. Caso contrário, tem força suficiente para travar o/a (ex)parceiro/a	2 (6,7)	1 (3,3)	27 (90,0)
20. Os homens dificilmente são vítimas de violência sexual	2 (6,7)	2 (6,7)	26 (86,7)

Item	Sem Opinião n (%)	Perceções Desajustadas n (%)	Perceções Ajustadas n (%)
21. As mulheres agredem os (ex)parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um destes membros do casal	7 (23,3)	20 (93,3)	3 (10,0)
22. Os homens só são vítimas de violência doméstica quando os/as (ex)parceiros/as sofrem de problemas de saúde mental	2 (6,7)	1 (3,3)	27 (90,0)
23. Os homens são maioritariamente vítimas de violência psicológica e/ou verbal	4 (13,3)	4 (13,3)	22 (73,3)
24. As mulheres só recorrem à violência em momentos de “desespero” ou quando “perdem a cabeça”	3 (10,0)	1 (3,3)	26 (86,7)
25. Em casos de violência doméstica, as mulheres matam os (ex)parceiros apenas em legítima defesa	2 (6,7)	0 (0,0)	28 (93,3)
26. Só os homens com baixa autoestima é que permanecem numa relação abusiva	2 (6,7)	4 (13,3)	24 (80,0)
27. O medo de represálias e/ou retaliações por terceiros (ex.: filhos, familiares) levam os homens vítimas de violência doméstica a manter-se em relações abusivas	5 (16,7)	3 (10,0)	22 (73,3)
28. É mais fácil para um homem sair de uma relação abusiva do que para uma mulher	2 (6,7)	1 (3,3)	27 (90,0)
29. São os problemas de comunicação no casal que tornam as mulheres violentas com os seus parceiros	7 (23,3)	0 (0,0)	23 (76,7)
30. Os homens mantêm-se numa relação abusiva por vergonha do que os outros vão pensar deles se souberem que são vítimas de violência doméstica	1 (3,3)	1 (3,3)	28 (93,3)
31. Nos casos de violência doméstica, os homens devem ter penas superiores às das mulheres	3 (10,0)	0 (0,0)	27 (90,0)
32. A dependência emocional é um dos fatores de permanência dos homens vítimas em relações íntimas abusivas	5 (16,7)	2 (6,7)	23 (76,7)
33. As mulheres agredem o (ex)parceiro sobretudo com intenção de exercer poder/controlo sobre ele	6 (20,0)	3 (10,0)	21 (70,0)
34. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre (ex)parceiros	15 (50,0)	5 (16,7)	10 (33,3)
35. Em casos de violência doméstica, as mulheres agredem os (ex)parceiros apenas em legítima defesa	1 (3,3)	1 (3,3)	28 (93,3)
36. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam o/a seu/sua (ex)parceiro/a com receio de que não acreditem na sua história	4 (13,3)	1 (3,3)	25 (83,3)
37. Os homens vítimas de violência doméstica raramente precisam de uma Casa-Abrigo	8 (26,7)	0 (0,0)	22 (73,3)
38. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam o/a seu/sua (ex)parceiro/a por vergonha de serem vistos como vítimas	2 (6,7)	0 (0,0)	28 (93,3)
39. Quando os dois membros do casal são vítimas de violência doméstica, a agressão física perpetrada pela mulher é menos grave do que a agressão física perpetrada pelo homem	6 (20,0)	3 (10,0)	21 (70,0)
40. As mulheres só matam o (ex)parceiro quando são vítimas de violência prolongada no tempo (isto é, ao longo de muitos anos)	3 (10,0)	1 (3,3)	26 (86,7)
41. Em casos de violência doméstica, os homens nunca são as primeiras vítimas	3 (10,0)	0 (0,0)	27 (90,0)
42. Nos casos de violência doméstica onde a violência é bidirecional (i.e., ambos os parceiros são autores da violência), é mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima do que um homem	6 (20,0)	4 (13,3)	20 (66,7)
43. Os homens só apresentam queixa porque se querem vingar do/a (ex)parceiro/a	4 (13,3)	0 (0,0)	26 (86,7)

Item	Sem Opinião n (%)	Percepções Desajustadas n (%)	Percepções Ajustadas n (%)
44. As mulheres só matam o (ex)parceiro, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um dos membros do casal	3 (10,0)	0 (0,0)	27 (90,0)
45. Os homens vítimas de violência doméstica raramente recorrem a instituições de apoio a vítimas	5 (16,7)	4 (13,3)	21 (70,0)
46. Os apoios disponíveis para vítimas de violência doméstica são equivalentes para mulheres e para homens	2 (6,7)	5 (16,7)	23 (76,7)
47. Quando um homem é vítima de violência doméstica, normalmente questiona-se se os seus filhos precisam de ajuda	12 (40,0)	10 (33,3)	8 (26,7)
48. Os homens vítimas de violência doméstica raramente precisam de apoio de instituições de atendimento a vítimas	2 (6,7)	0 (0,0)	28 (93,3)
49. Os homens vítimas de violência doméstica procuram maioritariamente apoio psicológico nas instituições	10 (33,3)	9 (30,0)	11 (36,7)
50. Os apoios disponíveis para os homens vítimas são suficientes	7 (23,3)	2 (6,7)	21 (70,0)
51. As instituições de atendimento a vítimas estão preparadas para atender homens vítimas de violência doméstica	6 (20,0)	15 (50,0)	9 (30,0)

3.2.2.1. Análise e Discussão dos resultados

Em conformidade com as 10 subescalas que compreendem o nosso instrumento e, como ponto de referência ao que foi definido como os 10 primeiros objetivos específicos do nosso objetivo geral 2, observamos que na primeira subescala “Razões para agressão”, composta por 10 questões (A7, A9, A12, A13, A21, A22, A24, A29, A33 e A35), a maioria das respostas indicam valores percentuais maioritariamente com “percepções ajustadas”. Em concreto, encontramos nove respostas com esta indicação (A7, A9, A12, A13, A22, A24, A29, A33, A35), e um item de “percepção desajustada” (A21 - “As mulheres agredem os (ex)parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um destes membros do casal”). Estes resultados permite-nos assim responder ao nosso objetivo específico 1 (“Definir a percepção dos TAV sobre as razões existentes para a violência doméstica contra o homem”).

Na segunda subescala “Motivos para permanecer na relação abusiva”, estruturada de cinco questões (A14, A26, A27, A30 e A32), todas remetem para uma maior percentagem apontada como de percepções ajustadas. Encontramos aqui alcançado os conteúdos referidos no objetivo específico 2 (“Identificar a percepção dos TAV sobre os motivos que levam as vítimas masculinas a permanecerem na relação abusiva”).

Dentro da nossa terceira subescala “Denúncia”, composta por três questões (A15, A36 e A38), encontramos todas as respostas com maioria de pontuações com percepções

igualmente ajustadas. Neste propósito, respondemos assim ao nosso objetivo específico 3 (“Analisar a percepção dos TAV sobre o processo de denúncia”).

Na quarta subescala “Aspetos sociais associados ao homem vítima”, constituída por seis questões (A10, A19, A28, A43, A45 e A48), a totalidade das pontuações remetem para percepções ajustadas. Com estes resultados alcançamos o requerido no nosso objetivo específico 4 (“Identificar a percepção dos TAV sobre os aspetos sociais associados ao homem vítima”).

No que respeita à quinta subescala “Severidade e gravidade”, composta por quatro questões (A2, A4, A39 e A41), existe uma integral percentagem maioritária na percepção ajustada. Encontramos aqui a resposta ao objetivo específico 5 (“Identificar a percepção dos TAV quanto à severidade da agressão perpetrada contra o homem”).

Já na sexta subescala “Características do homem vítima”, estruturada por cinco itens (A5, A6, A11, A34 e A49), a maioria das percentagens observadas remetem para percepções ajustadas, especificamente em quatro questões (A5, A6, A11 e A49), sendo que em uma delas (A34 – “A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre (ex)parceiros”), a maior indecência percentual remete para participantes sem opinião. Concluimos assim a resposta ao nosso objetivo específico 6 (“Identificar a percepção dos TAV quanto às características do homem vítima”).

Quanto à sétima subescala “Homicídio conjugal”, composta de quatro questões (A18, A25, A40 e A44), a percentagem maioritária encontra-se de forma integral em percepções ajustadas. Encontramos nesta análise a resposta ao nosso objetivo específico 7 (“Definir a percepção dos TAV quanto às razões para o homicídio conjugal praticado pelas mulheres”).

Relativamente à oitava subescala “Medidas judiciais e de proteção”, constituída por sete itens (A16, A31, A37, A46, A47, A50 e A51), a maioria das percentagens remete para percepções ajustadas, concretamente em 5 questões (A16, A31, A37, A46, A50), sendo que uma questão define um valor percentual mais elevado na percepção desajustada (A51 - “A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre (ex)parceiros”), e em outra questão recai sobre a posição de sem opinião (A47 - “Quando um homem é vítima de violência doméstica, normalmente questiona-se se os seus filhos precisam de ajuda”). Nesta circunstância, encontramos a resposta ao nosso objetivo específico 8 (“Identificar a percepção dos TAV quanto às medidas judiciais e de proteção aplicadas nos casos de violência doméstica”).

Na nona subescala “Tipos de violência”, composta de três questões (A17, A20 e A23), a totalidade de valores majoritários observado incide respostas ajustadas. Dados estes que nos permitem responder ao nosso objetivo específico 9 (“Analisar a percepção dos TAV quanto aos tipos de violência experienciada por homens”).

E, finalmente, na décima e última subescala “(Auto)Reconhecimento”, que compreende três questões (A1, A3 e A42), observou-se uma maioria percentual envolvendo percepções ajustadas, com dois itens (A1 e A42), e desajustadas em um dos itens (A3 - “Os homens e as mulheres possuem a mesma tendência para se envolverem em situações de violência doméstica”). Encontramos assim respondido o nosso objetivo específico 10 (“Identificar a percepção dos TAV quanto ao reconhecimento do homem vítima de violência doméstica”).

Analisando comparativamente as três percepções possíveis, e como já supracitado, observamos que o vínculo percentual de questões subsiste maioritariamente nas respostas com “Percepções Ajustadas”, em que no total das 51 questões, se observa em 45.

Salientamos que, as respostas vinculadas a “percepções desajustadas”, surgem com maior pontuação percentual, comparativamente a repostas adotadas como “ajustadas” e/ou “sem opinião”, em dois itens, a A3 e a A21.

Salientamos também que se constatarem 37 questões onde a indicação de “sem opinião” obteve maior pontuação percentual do que as “percepções desajustadas” (A1, A2, A4, A5, A6, A7, A9, A11, A12, A13, A14, A18, A22, A24, A25, A27, A28, A29, A31, A32, A33, A34, A36, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A47, A48, A49 e A50).

Outra constatação que devemos ressaltar remete-nos para as sete questões com a mesma pontuação percentual de respostas “sem opinião” e com “percepções desajustadas”, especificamente a A10, A16, A17, A20, A23, A30 e A35).

Referência também relevante para as duas questões “sem opinião”, que apresentam uma maior pontuação percentual de respostas, em comparação com respostas “ajustadas” e/ou “desajustadas”, nomeadamente a A34 e a A47.

CAPÍTULO 4

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Vamos nesta fase analisar e discutir os dados alcançados com as entrevistas ao grupo de homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento, e dos questionários aplicados aos Técnicos de Apoio à Vítima (TAV) da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Salientamos que ambos os grupos da nossa amostra, assumem e representam o núcleo mais completo em contexto nacional no âmbito da problemática da violência doméstica contra o homem. Em específico, estes são todos os homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento à data, nomeadamente da única instituição nacional com esta função. E, estes TAV, da APAV, representam os Técnicos especializados da maior e mais abrangente Instituição que trabalha esta problemática em Portugal, presente com 21 Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) dispersos por todo o continente e ilhas.

Numa primeira abordagem, tendo como base de análise os resultados das entrevistas às vítimas, verifica-se que a perspectiva dos sociólogos da família, já exposta anteriormente, se confirma, no sentido em que, outros fatores, como a dinâmica familiar e fatores socioeconómicos, também influenciam e contribuem fortemente para a violência doméstica (Machado & Matos, 2012), diferente da visão feminista, onde a violência doméstica é definida como consequência do uso deliberado da violência pelo homem (Hines & Douglas, 2010a). Podemos assim concluir, das entrevistas realizadas, que os homens vítimas acolhidos, demonstram, de certa forma, uma situação de vulnerabilidade, seja por razões cognitivas (Vítimas 1, 5 e 6), económicas (Vítimas 1, 2, 3, 4, 5 e 6) ou físicas (Vítimas 4, 5 e 6).

A experiência transmitida pelas vítimas corrobora igualmente aquilo que foi concebido como o conceito de “novas masculinidades” (Mellado, 2019), resultante de uma sensação de desconforto interno sobre o conceito da masculinidade tradicional diante do ideal masculino, no qual foram criados com expectativas de como um homem “de verdade” deve agir e se comportar para ser aceite e seguir o padrão social que dele se espera.

No entanto, devemos ressaltar que apesar da violência doméstica contra a mulher ser, na sua grande maioria, exercida pelo homem (companheiro) (Marques, 2019; Amaro, 2015; Montez, 2015; Belchior, 2014), a violência doméstica identificada na Casa Abrigo Masculina não é semente exercida pela mulher (companheira), podendo, conforme se observou nas entrevistas, ser perpetrada por diversos atores no contexto familiar. Contudo, não se deve basear a experiência de quem está acolhido na generalidade dos casos, uma vez que a ideia da masculinidade tradicional ainda está bastante enraizada nas

vítimas, expondo que ainda uma grande maioria destes, permanecem em silêncio (Marques, 2021).

Na busca de pesquisas semelhantes com as quais pudéssemos fazer uma comparação de resultados, constatamos que a realidade nacional não apresenta estudos sobre essa análise, de forma que passamos então a apresentar dados que consideramos imprescindíveis sobre a visão do homem vítima de violência doméstica em situação de acolhimento. Ressalta-se, no entanto, estudo relevante desenvolvido em sede de doutoramento em Sociologia (Malveiro, 2020) e que procedeu à entrevista de dois utentes acolhidos à época em contexto nacional, mas que, contudo, tinha como objetivo principal compreender o funcionamento e sustentabilidade da “Casa Abrigo Proteção Para Todos” (casa exclusiva para acolhimento de homens vítimas de violência doméstica à época e que hoje se encontra extinta). Dessa forma, a intensão das questões formuladas às vítimas foi a de perceber a experiência dos utentes quanto à (in)sustentabilidade da casa como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), distinta dos nossos objetivos.

Sendo assim, no caso da nossa amostra, os homens acolhidos apresentam idades compreendidas entre os 21 e 81 anos (média de 31 anos), maioritariamente composta por homens solteiros, apenas dois possuem filhos, apenas um possui ensino superior, sendo a situação económico-financeira da totalidade das vítimas incerta e/ou carente.

Quanto ao percurso de vida e detalhes sobre a infância destas vítimas acolhidas, percebe-se que somente metade dos utentes declararam ter sido vítimas e/ou presenciado situações de violência entre os pais na infância. Todos os que declararam ter tido relacionamentos afetivos antes do relacionamento abusivo, reportam que não havia violência doméstica nestas relações. Apenas uma das vítimas possui filhos de relacionamentos anteriores, e a maioria das relações de violência descritas duraram menos de três anos.

Relativamente ao ciclo e tipo de violência sofrida, chama-se a atenção para a partilha do isolamento entre as vítimas, as quais se afastam da sua rede familiar e social devido a sentimentos de vergonha e culpa em relação à situação violência que vivenciam. Foi também constatado que a violência aumentou em intensidade durante o ciclo, sendo que, pelo menos metade dos relatos, identificaram a violência física desde o primeiro episódio.

Quanto às perceções sobre o fenómeno, a maioria das vítimas permaneceram menos de um ano na relação abusiva após o primeiro episódio de violência, contudo, também a maioria apenas se reconheceu como vítima com a escalada da violência. Outra

constatação que importa salientar, é que a maioria destas vítimas masculinas acolhidas quebraram o ciclo de violência devido à situação de fragilidade ou por temerem contra a sua integridade física. Contaram com o apoio de amigos e apoio técnico/institucional na mesma proporção, e apresentaram um aumento de confiança e autonomia após o acolhimento.

Já em relação ao futuro, a maioria da nossa amostra de utentes perspetiva um futuro otimista, acreditando serem capazes de mudarem de vida e evidenciam confiança no futuro.

Dando seguimento à discussão dos resultados obtidos, passamos à análise dessa perspetiva com os dados alcançados através dos questionários (EAVN) aplicados aos TAV. Neste objetivo, vamos relacionar e comparar os nossos resultados esquematizados perante as 10 subescalas do EAVN, com o único estudo disponível em contexto nacional que apresenta o mesmo objeto de estudo da presente investigação, e que igualmente inquiriu uma amostra de TAV com recurso ao mesmo instrumento, o EAVN.

Neste âmbito, no que respeita à subescala das razões para agressão, observamos uma maioria de TAV com perceções ajustadas (66,7%). Sobre este resultado, percebemos que o referido estudo similar já havia alcançado resultados semelhantes, com 66% de perceções ajustadas (Monteiro 2018).

Na subescala que se debruça sobre os motivos para permanecer na relação abusiva, também observamos que a maioria dos TAV apresenta perceções ajustadas (de 63,3%), resultado com valores distintos de estudo com os mesmos parâmetros (Monteiro, 2018,) onde apesar da maior percentagem prevalecer em perceções ajustadas (49%), encontramos 44,3% de perceções desajustadas e 6,6% sem opinião, ou seja, a soma de percentagem de desajustes e sem opinião, são superiores às perceções ajustadas neste quesito.

Quanto a perceção dos TAV sobre o processo de denúncia, obtivemos igualmente uma relativa maioria de perceções ajustadas (76,7%), igualmente verificável no estudo em comparação, mas com valores relativamente inferiores, 66% (Monteiro, 2018).

No âmbito da subescala que coloca em observação os aspetos sociais associados ao homem vítima, 80% dos nossos TAV mostrou-nos uma elevada percentagem perceções ajustadas, resultado muito semelhante com o apresentado pelos TAV no estudo de Monteiro, que foi de 81% (Monteiro, 2018).

Na subescala referente à severidade e gravidade da agressão, o nosso estudo indicou identicamente uma maioria percentual de perceções ajustadas, com 73,3%. O

estudo análogo mostra-nos uma realidade muito similar, nomeadamente com uma ainda mais comportada percentagem de perceções ajustadas, com 82% (Monteiro, 2018).

Quanto à subescala que circunda as características do homem vítima, surge como a única com valores superiores de perceções desajustadas, com 53,3% no nosso estudo e 53,7% no estudo de Monteiro (2018), apresentando assim uma significativa similaridade de perspetivas entre estes dois grupos de TAV.

Para a subescala que analisa a matéria sobre o homicídio conjugal, encontramos novamente, quer o nosso estudo, com 86,7%, quer o estudo similar, com 72,6% (Monteiro, 2018), maior valoração em perceções ajustadas.

Com relação à subescala que compreende as medidas judiciais e de proteção, apesar de valores considerados baixos, os TAV do nosso estudo indicaram possuir perceções ajustadas (53,3%), valor próximo, mas mais elevado, observado no estudo similar, com 63,2% (Monteiro, 2018).

O mesmo padrão foi verificado quanto ao contexto da subescala que compreende os tipos de violência experienciada pelos homens vítimas, com valores que igualmente podemos considerar de baixos, mas que demonstram perceções ajustadas por parte dos TAV inquiridos no nosso estudo, com 56,7%. Valor igualmente similar pelo estudo de Monteiro (2018), com 62,2% de perceções igualmente ajustadas.

Por fim, a décima e última subescala, a que expõe o (auto)reconhecimento do homem vítima de violência doméstica, mostram um valor percentual elevado de perceções ajustadas, com 70%. No estudo similar, apesar de igualmente se apresentarem perceções ajustadas, encontramos valores consideravelmente inferiores, com 54,7% (Monteiro, 2018).

Prosseguindo com a discussão dos resultados obtidos, vamos encontrar nesta fase uma correlação entre as perceções da violência doméstica praticada contra o homem, num contexto em que nos deparamos com as cognições subjetivas das vítimas acolhidas e os (des)ajustamentos das respostas dos TAV sobre o fenómeno. Assim, procedemos ao cruzamento de informações das subescalas relativamente às perceções dos TAV com os temas e categorias definidos na grelha de análise de dados das entrevistas às vítimas. Podemos concluir, como principal observação, a constatação de que uma relativa maioria das questões que mostraram perceções ajustadas pelos TAV, são confirmadas nos relatos das vítimas.

No âmbito dos conteúdos da subescala das “Razões para agressão”, conseguimos constatar através das respostas das vítimas menções às afirmações A7, A21, A22, A33 e

A35 para justificarem os atos violentos sofridos. A título de exemplo, encontrarmos o relato da “Vítima 2”, onde apresenta os ciúmes como uma das possíveis causas da violência: *“(…) andava sempre a ser controlado. Ligava-me todas as horas a todo minuto, estava eu no trabalho, tava-me a ligar. Quando não aparecia no meu trabalho era um milagre, quando não aparecia lá, quando chegava à casa, tinha aquela horinha certa para chegar e só podia ficar em casa, trabalho, casa, trabalho e era sempre isso”*. Nesta perspetiva, observamos que os TAV responderam de forma ajustada à questão A7, a qual questiona a perceção sobre se *“São o ciúme e a desconfiança que tornam as mulheres agressivas com seu (ex) parceiro”*. Outras questões de perceção ajustadas pelos TAV e que foram observadas em todas as entrevistas com as vítimas foram: *“Os homens só são vítimas de violência doméstica quando os/as (ex) parceiros/as sofrem de problemas de saúde mental”* (A22), verificou-se que, pelo relato das vítimas, aparentemente, nenhum dos agressores sofria de problemas de saúde mental; *“As mulheres agredem o (ex) parceiro sobretudo com intenção de exercer poder/controlo sobre ele”* (A33), considerando que, na maioria dos casos das vítimas, os agressores não eram mulheres e/ou (ex) parceiras, a intenção de exercer o controlo sobre a vítima pelo agressor foi observada em todos os depoimentos. Sendo que, duas das vítimas, justificam as agressões devido ao abuso de substâncias: *“(…) depois disto aí ele um dia andou a beber uma garrafa lá comigo (…) depois veio o carro da GNR e levou-me para o Porto”* (Vítima 1); *“(…) foi por causa de um rapaz, violência doméstica também, uso de drogas e arma branca (…)”* (Vítima 7). Em contrapartida, a perceção dos TAV sobre questão A21 *“As mulheres agredem os (ex) parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex: álcool, droga) por parte de um destes membros do casal”*, observou-se como desajustada.

Quanto à subescala “Motivos para permanecer na relação abusiva” observamos três questões A27, A30 e A32, com perceções ajustadas pelos TAV e que também foram identificadas nos relatos de quatro vítimas (1, 2, 3 e 8). Analisando a questão A27 *“O medo de represálias e/ou retaliações por terceiros (ex.: filhos, familiares) levam os homens vítimas de violência doméstica a manter-se em relações abusivas”*, podemos correlacionar com as seguintes descrições: *“(…) não contei a ninguém, guardei tudo comigo. Muita gente perguntava, mas não, não queria falar com ninguém (…) porque algumas pessoas eram amigos dele e iam contar a ele.”* (Vítima 1); *“(…) também pensei depois em não sair de lá com medo (…) eu sempre senti medo do meu padrasto. Já o vi agredir três pessoas à minha frente, ele tinha armas em casa e sei que já praticou*

violência contra a minha mãe (...) ela tem muito receio dele, ela é manipulada por ele basicamente (...) acho que não é assim uma coisa tão perigosa mas ao mesmo tempo é, porque meu padrasto já quis encontrar comigo, no entanto, já falou com um primo dele para me aguentar lá, se eu lá fosse, para ele vir ajustar contas” (Vítima 3). Já com relação à questão A30 “*Os homens mantêm-se numa relação abusiva por vergonha do que os outros vão pensar deles se souberem que são vítimas de violência doméstica*”, podemos constatar a mesma perspectiva nos conteúdos descritos pela “Vítima 2” ao relatar “*E isto começou a mexer um bocado comigo, daí que comecei a querer ficar preso dentro de casa, a não querer sair com vergonha daquilo que estava a acontecer*”. A questão A32 “*A dependência emocional é um dos fatores de permanência dos homens vítimas em relações íntimas abusivas*”, encontra-se presente nas descrições das vítimas, nomeadamente nas seguintes falas: “*Pois, eu fiquei um bocadinho tapado dos olhos e ele pediu desculpas e eu desculpei. Porque o que eu sentia era amor. E, pronto, depois ficamos assim mais algum tempo, depois, passando esse tempo, outra vez a violência (...)*” (Vítima 2); “*Perdoei-a logo no instante em que ela me bateu, nem nunca mais falei no assunto, tentei fazer com que fosse tudo normal, tentei acalmar as minhas filhas porque elas assistiram. No dia a seguir ela acordava e estava tudo bem, depois à noite já vinha outra vez com vontade de bater, parece que lhe tomou gosto, bateu a primeira vez e viu que gostou e parecia que queria continuar a bater*” (Vítima 8).

Quanto a subescala da “Denúncia”, que agrupa as questões A15, A36 e A38, apenas uma questão se pode interligar à experiência de uma das vítimas, em específico, a A38, cuja perceção se verificou ajustada pelos TAV: “*Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam o/a seu/sua (ex) parceiro /a por vergonha de serem vistos como vítimas*”, sendo que a “Vítima 2”, a qual não denunciou por iniciativa própria, descreveu a experiência como “*Vergonhosa. Senti-me envergonhado, porque quando falei que fui vítima de violência doméstica na PSP toda a gente ficou a olhar para mim. E uma pessoa sentia-se cheio de vergonha e com medo (...)* Quando cheguei lá fui envergonhado, com medo daquilo que ia acontecer”.

Seguindo com a subescala que envolve “Os aspetos sociais associados ao homem vítima” agrupados nas questões A10, A19, A28, A43, A45 e A48, entende-se que, uma vez que as perceções dos TAV foram ajustadas nesta subescala e que, a grande maioria dos homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento, não são vítimas de suas (ex)parceiras e que, se estão em situação de acolhimento, foi em decorrência do apoio prestado pelas instituições competentes, apenas cabe aqui tecer comentários às

questões A19 e A43. Sendo assim, a questão A19 afirma que *“Nos casos de violência doméstica, o homem só é agredido se quiser. Caso contrário, tem força suficiente para travar o/a (ex) parceiro(a)”*. O que observamos dos relatos das vítimas acolhidas e, conforme já mencionado neste estudo, foi que todas elas apresentavam uma vulnerabilidade/fragilidade extrema. Quando dizemos fragilidade não nos referimos somente à situação física, mas em razão da idade, situação económico/financeira, capacidade mental e/ou cognitiva, entre outros possíveis. E neste aspeto, podemos concluir que as vítimas até teriam força para travarem o agressor, mas não o fizeram justamente por outros fatores incapacitantes que não apenas a força que se espera do homem, na visão da “masculinidade tradicional” (Marques, 2021). Outra questão que merece atenção é sobre a questão A43 *“Os homens só apresentam queixa porque se querem vingar do/a (ex)parceiro”*, neste caso, as razões para a apresentação da denúncia foram, principalmente, por temer pela própria vida/integridade física: *“(...) eu literalmente tive de fugir de casa. Fui sem saber para onde é que eu ia (...)”* (Vítima 2); *“(...) afastei-me de casa para então conseguir falar com as doutoras daquele NAV (...) elas então disseram que iriam ajudar-me a sair de casa antes de apresentar a queixa, mas que eu tinha de o fazer com o maior cuidado possível”* (Vítima 3); *“(...) tive de fugir porque eles não me deixavam sair de casa (...) fui sozinho à GNR quando eles estavam a trabalhar”* (Vítima 4); *“Levaram-me porque eu tentei me matar (...) Foi a gota d’água, já não aguentava mais tempo, ou eu procurava ajuda ou então eu tirava a minha vida”* (Vítima 5); *“(...) as pessoas é que depois ajudaram-me. Me viram assim todo cortado, todo negro e foi a partir daí que me ajudaram”* (Vítima 7); *“(...) fui aconselhado a fazê-la. Fui aconselhado pelo próprio Chefe de Polícia que é meu amigo pessoal”* (Vítima 8).

Na subescala “Severidade e Gravidade” que compreende as questões A2, A4, A39 e A41, e que medem a severidade e gravidade das agressões praticadas em atos de violência doméstica, exclusivamente, em relacionamentos íntimos heterossexuais. Tais questões, sugerem efetivamente que a agressão praticada por parte do homem é sempre mais grave e severa do que àquela praticada pela mulher, medindo, assim, o grau de respostas ajustadas dos TAV, com base no conceito da visão feminista fundamentada no argumento de que a violência doméstica é um problema social das mulheres, ignorando veemente a noção de simetria de género neste tipo de violência e atribuindo aos homens a posição exclusiva de agressor (Hines & Douglas, 2010a). Ressaltamos que os TAV participantes no nosso estudo obtiveram perceções ajustadas nesta subescala e que, das

vítimas acolhidas entrevistadas, apenas a “Vítima 8” se enquadra no contexto de violência doméstica de relação heterossexual. Passamos a analisar as questões em debate comparativamente ao relato desta vítima. Temos, portanto, que *“As consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens”* (A2), a esta questão, podemos indicar a descrição da vítima nos seguintes termos: *“(…) fiquei totalmente dependente dela financeiramente e ela sabia disto então usava muito contra mim, que era: qualquer coisa punha-me na rua, qualquer coisa abandonava-me, eu ficava sem rendimentos, sem comer, sem nada (...) as meninas choram quase todos os dias porque querem vir para o pé de mim(...) Eu tentei o suicídio e, quando eu tentei o suicídio, foi quando uma pessoa se apercebeu do que se estava a passar (...) sinto um misto de sensações sem saber se estou a fazer a coisa certa, se não estou a prejudicar-me ainda mais em relação as visitas às meninas”* (Vítima 8). A questão A4 refere que *“Num casal, é mais grave um homem dar um estalo à/ao (ex)parceira/o do que uma mulher dar um estalo ao (ex)parceiro”*. Pelo relato da vítima *“Foi quando eu apanhei-a a trair me e ela ficou sem saber como reagir, ficou histérica e bateu-me dentro do carro a frente das nossas filhas (...) Perdoei-a logo no instante, nunca nem mais falei no assunto, tentei fazer com que fosse tudo normal e tentei acalmar minhas filhas porque elas assistiram”*. Quanto à questão A39 *“Quando os dois membros do casal são vítimas de violência doméstica, a agressão física perpetrada pela mulher é menos grave do que a agressão física perpetrada pelo homem”*, não há aqui termos a serem comparados uma vez que a vítima não relatou ter praticado violência contra a sua parceira. Também em relação à questão A41 *“Em casos de violência doméstica, os homens nunca são as primeiras vítimas”*, não se pode perceber da narração da “Vítima 8” que este e/ou as filhas não tenham sido as primeiras vítimas da violência entre o casal. De toda forma, cabe esclarecer, neste momento, que pelo entendimento da mestranda no decorrer do presente estudo, tanto quanto à percepção dos TAV, quanto na visão das vítimas não foi possível de todo confirmar a assimetria quanto às consequências ou o nível das agressões entre homens e mulheres.

A subescala “Características do homem vítima” abrange as questões A5, A6, A11, A34 e A49 e foram, na sua maioria, recebidas com percepções ajustadas por parte dos TAV, com exceção da questão A34. Por se tratar de uma subescala de constatações características, exige apenas uma comparação analítica face a caracterização das vítimas acolhidas. Sendo assim passamos a expor: *“Os homens que são vítimas de violência doméstica dependem economicamente do/a (ex)parceiro/a”* (A5), observou-se dos

resultados alcançados junto das vítimas que, nesta amostra em específico, as vítimas 1, 6 e 8 dependiam economicamente do agressor. “*Os homens vítimas de violência doméstica possuem poucos estudos/baixa escolaridade*” (A6), observamos que as vítimas entrevistadas possuem um grau de escolaridade que variavam de analfabeto ao ensino superior, sendo que em concreto: vítimas 4 e 6 eram analfabetas, as vítimas 1 e 5 apresentavam o ensino básico, as vítimas 2, 3 e 7 apresentavam ensino secundário, e a vítima 8, ensino superior. “*A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante)*” (A11), verificou-se que de entre a nossa amostra de vítimas, apenas as vítimas 2, 7 e 8 se encontravam num relacionamento íntimo na altura da denúncia, sendo as vítimas 2 e 7 namorados dos agressores e, apenas a vítima 8 a viver uma relação semelhante à de cônjuge com a agressora. “*A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre (ex) parceiros*” (A34), mais uma vez apenas puderam ser incluídas na análise comparativa as vítimas que apresentavam relacionamento íntimo com o agressor/a (2, 7 e 8), sendo que, destas, nenhuma foi vítima dos seus ex-parceiros. “*Os homens vítimas de violência doméstica procuram maioritariamente apoio psicológico nas instituições*” (A49), encontramos nas vítimas 1, 5, 6 e 7, relatos indicativos de também terem recebido apoio psicológico após o acolhimento.

Entendemos que na subescala “Homicídio conjugal” composta pelas questões A18, A25, A40 e A44 não existe conteúdo para comparação com o material alcançado nas entrevistas das vítimas, servindo tais questões apenas para apurar o nível de (des)ajuste de perceção dos TAV (o qual foi maioritariamente ajustado em 86,7%) e complementar, desta forma, o estudo agora apresentado. Isto porque, todas as questões desta subescala envolvem o homicídio como resultado da violência doméstica praticada contra os homens.

As questões A16, A31, A37, A46, A47, A50 e A51 compõe a subescala definida como “Medidas judiciais de proteção”, com maioria de perceções ajustadas por parte dos TAV, com exceção da questão A47 onde a maioria dos participantes não emitiram opinião, e da questão A51 onde as perceções foram desajustadas. Quanto a esta subescala verifica-se, mais uma vez, a utilização da visão feminista (assim como na subescala “gravidade e severidade”) como forma de avaliar as perceções dos profissionais participantes, pelo que entendemos que apenas a questão A46 e A51 são cabíveis de análises comparativas. Na questão A46, expõe-se que “*Os apoios disponíveis para vítimas de violência doméstica são equivalentes para mulheres e homens*”, neste âmbito,

sem adentrar à discussão mais pormenorizada sobre os tipos de apoio que estão disponíveis às vítimas, sejam elas homens ou mulheres, nos asseguramos apenas no facto de existir uma única Casa Abrigo, em todo o território nacional, destinada exclusivamente ao acolhimento das vítimas masculinas, enquanto que são inúmeras aquelas que acolhem com exclusividade as vítimas femininas. Já quanto à questão A51 “*As instituições de atendimento a vítimas estão preparadas para atender homens vítimas de violência doméstica*”, foram observados, em alguns relatos das vítimas, comentários neste sentido: “*Na PSP toda gente ficou a olhar para mim (...) depois que falei ao telefone a PSP não foi me buscar, tive de ir a pé até a PSP, 13 km. Quando cheguei lá fui envergonhado e com medo. (...) Recebi o estatuto da vítima, depois fui falar com a Segurança Social, foi a própria Segurança Social que me arranjou para eu vir para aqui. E nesta fase eu não senti vergonha quando me ajudaram, com a segurança social já fiquei mais à vontade*” (Vítima 2); “*Sim, a Polícia ajudou-me imenso, eles levaram-me ao hospital e desde aí que eu estou a fazer tratamento*” (Vítima 5); “*Foi assim, eu fui a primeira vez, não, não... deixaram passar. Fui lá a segunda, também a mesma coisa. Depois fui à GNR, e lá eles ajudaram nestas questões da violência doméstica, meteram-me na Segurança Social. Foi assim, na PSP, na PSP fui duas vezes e não deu em nada, depois fui na GNR com duas senhoras da Segurança Social e foi quando me ajudaram (...) Estava sozinho. Senti-me humilhado. Na PSP senti-me humilhado, na GNR não*” (Vítima 7); “*Nada. A APAV fez muito mais por mim do que qualquer Segurança Social, Polícia ou outra pessoa qualquer. A APAV foi quem me ofereceu todos os apoios. Foram pessoas que ontem não me deixaram em nenhum momento sozinho, enquanto que eu disse a Segurança Social que eu não tinha nem se quer dinheiro para o comboio e eles disseram: “Ah isto não é problema meu, isto é problema seu, você agora é quem tem de se desenrascar”, portanto. Não senti qualquer apoio a nível da justiça e a justiça, sinceramente, nem existe, se existisse eu tinha direito de ver as minhas filhas porque não há ordem nenhuma ainda de tribunal*” (Vítima 8).

Na subescala “Tipos de violência”, composta pelas questões A17, A20 e A23, todos os TAV demonstraram perceções ajustadas. Foi possível observar a correlação através das entrevistas às vítimas no seguinte nível: “*Em casos de violência doméstica, os homens raramente são vítimas de violência física por parte do/a ex-parceiro/a*” (A17), observamos que, e considerando que apenas as vítimas que se encontravam num relacionamento íntimo antes do acolhimento (Vítimas 2, 7 e 8), todas sofreram violência física por parte do parceiro e, se considerarmos todas as vítimas entrevistadas, somente a

“Vítima 3” afirma não ter sido vítima de violência física. “Os homens dificilmente são vítimas de violência sexual” (A20), observamos que não foi relatado nenhum episódio de violência sexual por parte das vítimas entrevistadas. “*Os homens são maioritariamente vítimas de violência psicológica e/ou verbal*” (A23), observamos que todas vítimas entrevistadas relataram terem sido vítimas de violência psicológica, sendo que as vítimas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 também relataram violência física, as vítimas 2, 3, 4, 5 e 8 relataram violência financeira, e as vítimas 2, 3 e 4, a violência social.

As questões A1, A3 e A42 abarcam a subescala do “(Auto)Reconhecimento”, onde a maioria dos TAV mostraram percepções ajustadas e onde, apesar de não ser possível correlacionar diretamente as questões do inventário ao conteúdo do relato das vítimas, é exequível enquadrá-la na categoria 2, da secção IV da grelha de análise de resultados das entrevistas, a qual define a “Aceitação da vitimização”. A partir desta percetiva de análise, é possível perceber que as vítimas 3, 6 e 7 se reconheceram como vítimas (aceitaram a vitimização) desde o primeiro episódio de violência sofrido, enquanto que as vítimas 1, 2, 4, 5, e 8 apenas se reconheceram como vítimas, com a escalada da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação procurou contribuir para o entendimento, debate e discussão acerca do fenómeno do homem vítima de violência doméstica, procurando compreender qual o contexto socioafetivo em que se encontram inseridos os homens atualmente acolhidos em Portugal, e qual a visão dos técnicos especializados na matéria que prestam apoio à estas vítimas.

Exploramos o mundo das vítimas, auscultando as suas vivências nas suas próprias palavras, procurando desmistificar e compreender sobre a atual realidade que vivenciam todos os homens acolhidos em contexto nacional devido ao perigo de vida que corriam como vítimas de violência doméstica. São vítimas de diferentes regiões do país, cada uma com experiências de vida únicas e origens peculiares, e que hoje convivem em busca de um futuro com mais estabilidade, segurança e, principalmente, sem violência. Este nosso grupo de amostra compreendeu homens entre os 21 anos e os 81 anos de idade, vítimas de violência doméstica nos mais diversos contextos familiares, incluindo violência conjugal, de namoro, violência entre pais e filhos, e entre irmãos. Encontramos vítimas desde analfabetas a detentoras de formação superior, desde estudantes a outras que trabalham e/ou são reformadas, homens que sofreram violência doméstica também na infância e homens que viveram uma infância completamente livre de qualquer tipo de violência, homens com filhos e sem filhos, solteiros, divorciados e viúvos. Apesar destas características tão distintas, uma convergência terrível em comum, a fragilidade desencadeada pela vitimação.

Através do nosso outro grupo da amostra, procuramos compreender e refletir sobre a perceção dos Técnicos especializados que prestam suporte e apoio à estas vítimas, e do entendimento destes profissionais sobre a problemática da vitimação masculina. Participaram no presente estudo TAV da APAV de diversas regiões do país, nomeadamente: Lisboa, Porto, Tavira, Coimbra, Braga, Setúbal, Paços de Ferreira, Loulé, Algarve, Ponta Delgada, Alto Alentejo Oeste e Odivelas. Todos os TAV, conforme a legislação prevê, encontravam-se devidamente habilitados. Observou-se que a maioria dos participantes tinham entre os 20 e 39 anos, comportando formação académica em diversas áreas de especialização como: Psicologia, Serviço Social, Criminologia e/ou Direito, capacitados de distintas experiências quanto aos tipos de apoios prestados às vítimas e também um relevante número de casos atendidos.

Por fim, foi ao correlacionar as experiências e visões destes dois grupos, que conseguimos perceber um pouco mais sobre a complexidade, ao nível social e estrutural, da complexidade que envolve o fenómeno.

Numa visão geral desta problemática, foi nossa intenção centrar-nos em investigar os diversos pontos de vista e perceções sobre casos reais e atuais, considerando a única resposta do país em termos de acolhimento de vítimas masculinas de violência doméstica, a “Casa Abrigo para Homens” gerida pela Caritas Diocesana de Aveiro. Por sua vez, a análise do nível de (des)ajustamento das perceções dos TAV da APAV relativamente às dinâmicas na temática do homem vítima de violência doméstica, contribuiu para a construção de um cenário mais completo através da interação entre os personagens diretamente envolvidos no seu processo de intervenção. Desta forma, relembramos a pergunta de partida que foi o fio condutor deste estudo:

- Qual o atual contexto dos homens vítimas de violência doméstica em situação de acolhimento em Portugal, e a perceção dos Técnicos de Apoio à Vítima face a problemática da violência doméstica contra o homem?

Na procura de respondermos a esta pergunta de partida, construímos as hipóteses de investigação e os objetivos específicos, que se adequaram às diferentes especificidades comportadas pelos objetivos gerais do nosso estudo. Considerando as características ímpares de cada amostra, optou-se por uma investigação de metodologia quali-quantitativa onde a aplicação de um questionário fosse capaz de complementar os resultados obtidos através de entrevistas semiestruturadas. Foi, com estes conteúdos, que podemos concluir, de forma coerente, que os objetivos foram alcançados, as hipóteses verificadas e a resposta à nossa pergunta de partida encontra-se respondida com os resultados e análises que de seguida ratificamos.

Os resultados gerais da nossa amostra de homens vítimas de violência doméstica mostrou-nos que a maioria dos homens acolhidos em razão da violência doméstica possuem algum tipo de fragilidade física, seja por doença mental diagnosticada, seja pela idade, e que os agressores não são apenas mulheres e decorre de uma relação de intimidade com a vítima, mas, também, companheiros do mesmo sexo, pais, filhos, irmãos, entre outros familiares. As vítimas podem ou não terem sofrido violência doméstica na infância, não sendo considerado este um fator determinante para o relacionamento abusivo que as levaram ao acolhimento. Também não foram verificados históricos de relações anteriores com vitimação. A maioria destes homens vítimas acolhidas sofrem, com maior incidência, de violência psicológica no início do ciclo da

violência, não obstante, existem alguns casos onde a violência física já se verifica desde um primeiro episódio. Também outros tipos de violência estão presentes durante o ciclo da violência doméstica que vivenciaram, como a violência patrimonial/financeira e violência social, sendo observado que o principal motivo para a quebra do ciclo se deve ao temor pela integridade física. O homem vítima acolhido, apresenta um perfil de permanência de menos de um ano na relação violenta, no entanto, apenas se reconhece como vítima com a escalada da violência. Existe uma prevalência na fragilidade das vítimas masculinas acolhidas, e há aqui uma correlação quanto à rede de apoio, uma vez que estas vítimas mais frágeis são as mais assistidas perante o apoio técnico para o afastamento do ambiente violento. As vítimas ainda se demonstram resistentes à denúncia e o sentimento de medo, humilhação e vergonha persistem na grande maioria dos casos. No entanto, devemos deixar saliente a existência de um ambiente otimista e com boas perspectivas para o crescimento como indivíduo e profissional por parte destas vítimas, com aumento gradual da autoestima e boas expectativas com relação ao futuro após o acolhimento.

Relativamente aos resultados obtidos através da nossa amostra de TAV, salientamos, com natural veemência, a perceção, por parte destes profissionais relativamente às dinâmicas da violência doméstica contra o homem, que se aferiram na sua grande maioria como ajustadas. Salientamos que de entre 10 distintos conteúdos sobre a temática que o instrumento analisava, somente em uma se verificaram percentagens que se coadunam como desajustadas, em concreto, a que envolve questões associadas às características do homem vítima, sendo que estudo que utilizou o mesmo instrumento e um grupo de amostra coincidente (TAV), obteve resultados muito similares, e nos levam a observar que as características e perfil do homem vítima de violência doméstica em contexto nacional não é efetivamente conhecido, quer pela sociedade, quer pelos próprios técnicos especializados na matéria.

Correlacionando tais perceções dos TAV sobre o objeto de estudo com a realidade narrada pela amostra de vítimas, podemos salientar que: os ciúmes definitivamente são as causas mais aparentes da violência doméstica quando praticada no contexto de relação na intimidade; os homens vítimas de violência doméstica sofrem na maioria dos casos violência física; o medo de represálias ou retaliações por terceiros levam as vítimas a permanecerem na relação abusiva; os homens vítimas sentem vergonha em se identificarem e assumirem como vítimas de violência doméstica; as Instituições especializadas de atendimento genérico a vítimas não se encontram preparadas para

atender homens vítimas de violência doméstica; os apoios disponíveis para vítimas de violência doméstica não são equivalentes para mulheres e homens, uma vez que para a mulher vítima estão muito mais desenvolvidos e abrangentes, em comparação com os direcionados ao homem vítima.

Esperamos que os resultados deste estudo tenham contribuído de alguma forma na compreensão e mudança de paradigmas, atitudes e comportamentos em relação ao homem vítima de violência doméstica em contexto nacional. Acima de tudo, que se apresente como mais uma ferramenta para poder ajudar no conhecimento, no debate e transformação face às ainda muito escassas respostas Institucionais atualmente disponíveis, através da íntegra assimilação do conceito de igualdade de género.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaro, C. (2015). *Mulheres vítimas da violência conjugal: As Casa Abrigo, estudo analítico e crítico* [Master's thesis, Instituto de Ciências Sociais]. Repositório da Universidade do Minho. <http://hdl.handle.net/1822/34315>
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A metanalytic review. *Psychological Bulletin*, 651-680. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.126.5.651>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (2010). *Manual Alcipe. Para o Atendimento e Mulheres Vítimas de Violência*. APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. [APAV]. (2019). *Estatísticas APAV: Homens vítimas de violência doméstica 2013-2018*. APAV.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Almedina Brasil.
- Belchior, J. (2014). *Reconstruções pós violência doméstica: vivências e significados das casas abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica* [Doctorate's thesis, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação]. Repositório da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/78001/2/33986.pdf>
- Caetano, A. (2019). *Ética na investigação-ação: Alguns apontamentos de reflexão*. Estreia Diálogos.
- Campos, M. (2016). *Violência doméstica contra homens: Discursos e percepções das forças de segurança* [Master's thesis, Escola de Psicologia]. Repositório da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/43059>
- Cândido, J. (2019). *Mulheres vítimas de violência doméstica: Os processos de resiliência e o acompanhamento social nas casas abrigo* [Master's thesis, Faculdade de Ciências Humanas]. Repositório da Universidade Católica Portuguesa. <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/28286>
- Carvalho, G. (2015). *Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das polícias* [Master's thesis, Escola de Psicologia]. Repositório da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/42753>
- Carvalho, G., Machado, A., & Matos, M. (2016). *Inventário de percepções sobre a violência doméstica e o homicídio conjugal (versão de investigação)*. Instrumento não publicado.

- Carvalho, M. C. T. (2018). *A gestão de pessoas na Casa Abrigo: A violência conjugal*. [Master's thesis, Instituto de Serviço Social]. Repositório Científico Lusófona. <https://recil.ensinolusofona.pt/handle/10437/9036>
- Centro de Estudos Judiciários [CEJ]. (2016). *Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno. Manual Pluridisciplinar*. CEJ.
- Centro de Estudos Judiciários [CEJ]. (2020). *Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno. Manual Pluridisciplinar*. CEJ.
- Correia, A. L., & Sani, A. I. (2015). As Casas de Abrigo em Portugal: Caraterização estrutural e funcional destas respostas sociais. *Análise Psicológica*, 33(1), 89-96. <https://doi.org/10.14417/ap.918>
- Direção-Geral da Administração Interna [DGAI]. (2011). *Relatório Anual de Segurança Interna, análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2010*. DGAI.
- Direção-Geral da Administração Interna [DGAI]. (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna, análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2011*. DGAI.
- Direção-Geral da Administração Interna [DGAI]. (2013). *Relatório Anual de Segurança Interna, análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2012*. DGAI.
- Direção-Geral da Administração Interna [DGAI]. (2014). *Relatório Anual de Segurança Interna, análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2013*. DGAI.
- Faria, B. C. (2019). *Violência doméstica e tipos de crenças legitimadoras* [Master's thesis, Escola de Psicologia e de Ciências da Vida]. Repositório Científico Lusófona. <https://recil.ensinolusofona.pt/handle/10437/9785>
- Franco, M. L. P. B. (2020). *Análise de conteúdo* (Vol. 6). Autores Associados.
- Freixo, M. J. V (2018). *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas*. Instituto Piaget.
- Gomes, A. (2018). *Homens vítimas de violência na intimidade: percepções da comunidade geral* [Master's thesis, Faculdade de Psicologia]. Repositório Científico Lusófona. <https://recil.ensinolusofona.pt/handle/10437/9352>

- Guerreiro, M., Patrício, J., Coelho, A., & Saleiro, S. (2015). *Processos de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica*. Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).
- Hines, D. A., & Douglas, E. M. (2010a). Intimate terrorism by women towards men: does it exist? *Journal of Agression, Conflict and Peace Research*, 36-56. <https://dx.doi.org/10.5042%2Fjacpr.2010.0335>
- Hines, D. A., & Douglas, E. M. (2010b). A Closer look at men who sustain intimate terrorism by women. *Partner Abuse*, 2, 283-313. <https://dx.doi.org/10.1891/1946&U8211;6560.1.3.286>
- Homem, J. (2018). *Homens vítimas de violência na intimidade: percepções de estudantes universitários* [Master's thesis, Faculdade de Psicologia]. Repositório Científico Lusófona. <https://recil.ulusofona.pt/handle/10437/9430>
- Lima F. D. M (2019). *Avaliação do Risco de Violência Intrafamiliar contra o idoso: a relação com o défice do autocuidado e a funcionalidade da família* [Doctorate's thesis, Faculdade de Enfermagem]. Repositório da Universidade de Lisboa. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/41765>
- Lopes, F. (2016). *Violência doméstica contra homens: percepções das forças de segurança* [Master's thesis, Escola de Psicologia]. Repositório da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/43250>
- Lundin, I. B. (2016). *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. Escolar Editora.
- Machado, A. & Matos, M. (2012). Homens de que não se fala: as vítimas esquecidas da violência na intimidade. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5-27. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/30893>
- Malveiro, A. R. M. B. (2020). *Violência doméstica e a (in)sustentabilidade das IPSS na prestação de apoio aos homens vítimas de violência. Uma abordagem sociológica das tendências dos contextos e das práticas* [Doctorate's thesis, Instituto de Investigação e Formação Avançada]. Repositório da Universidade de Évora. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/27929>
- Marôco, J. (2021). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. ReportNumber.
- Marques, M. (2019). *Eu, nós, eles e o projeto de vida* [Master's thesis, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais]. Instituto Politécnico de Leiria. <http://hdl.handle.net/10400.8/4646>
- Marques, N. (2021). *Os homens também choram: histórias da nova masculinidade*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

- Mellado R. H. (2019). *Crisis de la masculinidad y expresiones de las nuevas masculinidades en Portugal y Chile en la última década* [Master's thesis, Faculdade de Letras]. Repositório da Universidade de Lisboa.
<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/40810>
- Monteiro, A. R. C. (2018). *Homens vítimas de violência na intimidade: percepções dos técnicos de apoio à vítima* [Master's thesis, Escola de Psicologia]. Repositório da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/56038>
- Montez, R. (2015). *Vidas Suspensas: histórias de mulheres, vítimas de violência doméstica, que lutam nos tribunais pelos direitos dos seus filhos*. Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.
- O'Dwyer, L. M., & Bernauer, J. A. (2013). *Quantitative research for the qualitative researcher*. SAGE Publications Inc.
- Oliveira, L. A. (2018). *Escrita científica: da folha em branco ao texto final*. Lidel.
- Ostrov, J. M. & Perry, K. J. (2018). Role of gender in violent and aggressive behaviours. In A.T., Vazsonyi, D. J., Flannery, & M., DeLisi (Eds.) *The Cambridge Handbook of Violent Behavior and Agression* (2ª ed., pp. 382-398). Cambridge University Press.
- Patrão Neves, M. D. C., & Carvalho, M. D. G. (2018). Ciência e Ética: uma parceria integral. In. Neves, M., & Carvalho, M. (Eds.). *Ética aplicada: Investigação Científica* (pp. 11-27). Edições 70.
- Paulino, M., & Rodrigues, M. (2016). *Violência doméstica: identificar, avaliar, intervir*. Prime Books.
- Quivy, R., Campenhoudt, L. V., & Marquet, J. (2019). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Trajectos.
- Reis, A., & Malveiro, M. B. (2020). *Violência doméstica e a (in)sustentabilidade das IPSS na prestação de apoio aos homens vítimas de violência. Uma abordagem sociológica das tendências dos contextos e das práticas* [Doctorate's thesis, Instituto de Investigação e Formação Avançada]. Repositório da Universidade de Évora. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/27929>
- Reis, F. L. (2018). *Investigação científica e trabalhos académicos: guia prático*. Edições Sílabo.
- Santo, P. E. (2015). *Introdução à metodologia das ciências sociais: génese, fundamentos e problemas*. Edições Sílabo.

- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2014*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2015*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2016*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2017*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2018*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI]. (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2019*. SGMAI.
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGAI] (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Análise das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança durante o ano de 2020*. SGMAI.
- Silva, C.R. (2014). *Perceção dos técnicos face à vitimação masculina e às práticas de atendimento* [Master's thesis, Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento] Repositório do Instituto Universitário da Maia. <https://repositorio.ismai.pt/handle/10400.24/259>
- Silva, E. (2021). *Violência doméstica, ameaças de morte (tentativas de) homicídio em Portugal: Perspetivas de técnicas/os de apoio à vítima* [Master's thesis, Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento]. Instituto Universitário da Maia. <http://hdl.handle.net/10400.24/1445>
- Silva, L. C. (2018). *Homens vítimas de violência na intimidade: percepções dos profissionais de saúde* [Master's thesis, Escola de Psicologia]. Repositório da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/56019>

- Minayo, C., & Costa, A. (2018). Fundamentos teóricos das técnicas de investigação qualitativa. *Revista Lusófona de Educação*. 40(40), 139-153.
<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/reducacao/issue/view/722>
- Vasconcelos, P. (2018). *Transgressões ao papel de género tradicional e violência na relação de intimidade* [Master's thesis, Faculdade de Psicologia]. Repositório Científico Lusófona. <https://recil.ensinolusofona.pt/handle/10437/9433>
- Vilelas, J. (2009). *Investigação. O processo de construção do conhecimento*. Edições Sílabo.

APÊNDICE I

Guião de Entrevista

DADOS PESSOAIS

1. Idade: _____ 2. Estado Civil: _____
3. Natural de: _____ 4. Concelho de última morada: _____
5. Filhos (Se sim, nº e idade): _____
6. Habilitações literárias: _____ 7. Ocupação/profissão: _____

GUIÃO DE ENTREVISTA

8. Há quanto tempo está acolhido?
9. Possui alguma doença incapacitante diagnosticada que queira mencionar?
10. Pode dizer-me um pouco sobre a sua história de vida (infância, relacionamento com pais/ irmãos/familiares)?
11. Foi vítima de abusos/violências quando criança? Se sim, especifique.
12. Existia violência doméstica entre seus pais? Se sim, especifique (entre ambos, somente um com outro)?
13. Além desta relação em que foi vítima de violência doméstica, teve relações afetivas anteriores em que também tenha sido vítima de violência doméstica?
14. Existem filhos de relações afetivas anteriores?
15. Como conheceu o(a) actual agressor (a), e quanto tempo durou essa relação?
16. Existem filhos em comum? Se sim, qual a sua relação com seus filhos?
17. Como e quando aconteceu o primeiro ato de violência, e quanto tempo (anos) durou esta relação violenta?
18. Após esse primeiro ato violento, como descreve a relação e como passou a agir perante esta situação?
19. Comentou com familiares/amigos que era vítima de violência doméstica? Se sim, especifique.

20. A denúncia foi realizada por iniciativa própria? Caso negativo, especifique (familiares, amigos, instituição...)
21. Como avalia todos os procedimentos por parte da Justiça desde que efetuou a denúncia de violência doméstica?
22. Quais os tipos de apoio que teve desde que efetuou a denúncia até o acolhimento? (comunitário, técnico/institucional).
23. Como avalia a sua situação, antes e depois do acolhimento?
24. Como perspetiva o futuro?
25. Qual a sua opinião quanto aos apoios atualmente disponíveis para homens vítimas de violência doméstica? Conhece ou sabe de algum outro homem seja vítima de violência doméstica fora da casa de acolhimento?

Grata pela colaboração.

APÊNDICE II

Grelha de Categorização - Análise de dados das entrevistas

GRELHA DE CATEGORIZAÇÃO

Análise dos Dados das Entrevistas

TEMAS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Secção I Caracterização sociodemográfica dos entrevistados	1. Faixa etária das vítimas acolhidas.	1.1. 18 a 29 1.2. 30 a 40 1.3. 41 a 50 1.4. 51 ou mais
	2. Estado civil.	2.1. Casado 2.2. União de facto (+ de 2 anos) 2.3. Solteiro 2.4. Divorciado
	3. Naturalidade.	
	4. Filhos.	4.1. sim 4.2. não
	5. Habilitações Literárias.	5.1. Ensino básico (até 9º ano) 5.2. Ensino secundário (até 12º ano) 5.3. Ensino superior
	6. Situação económico-financeira.	6.1. Estável 6.2. Incerta / carente
Secção II Percurso de vida: detalhes sobre a história de vida dos participantes	1. História de vida, infância, relacionamento com pais e irmãos.	1.1. Vítima de abuso/violência na infância 1.2. Pais violentos entre si 1.3. Sem violência
	2. Relacionamentos afetivos antes do relacionamento abusivo.	2.1. Com violência 2.2. Sem violência 2.3. Com filhos 2.4. Sem filhos
	3. História do relacionamento abusivo.	3.1. Mais de 3 anos 3.2. Menos de 3 anos 3.3. Com filhos 3.4. Sem filhos
Secção III Ciclo da violência doméstica/Tipo de violência sofrida	1. Início da violência (1º episódio)	1.1. Física 1.2. Psicológica 1.3. Patrimonial / financeira 1.4. Social (alienação) 1.5. Sexual
	2. Manutenção da violência (aumento de tensão)	2.1. Física 2.2. Psicológica 2.3. Patrimonial / financeira 2.4. Social (alienação) 2.5. Sexual

	3. Escalada da Violência (ataque violento)	3.1. Física 3.2. Psicológica 3.3. Patrimonial / financeira 3.4. Social (alienação) 3.5. Sexual
Secção IV Perceções/Representações sobre o fenómeno	1. Tempo de permanência na relação após primeiro episódio abusivo.	1.1. Mais de 1 ano 1.2. Menos de 1 ano
	2. Aceitação da vitimização.	2.1. A partir do primeiro episódio 2.2. Com a escalada da violência
	3. Motivação para quebrar o ciclo da violência.	3.1. Mais informação/suporte para a vítima 3.2. Violência escalou contra familiares 3.3. Fim da afetividade 3.4. Temer pela integridade física e mental (escalada da violência) 3.5. Fragilidade da vítima 3.6. Motivação externa
	4. Rede de apoio.	4.1. Familiares 4.2. Amigos 4.3. Institucional / Técnica
	5. Iniciativa da denúncia.	5.1. Própria 5.2. Terceiros
	6. Vida pré e pós acolhimento.	6.1. Houve aumento de confiança e autonomia 6.2. Insegurança e indecisão
Secção V Prevenção e Intervenção	1. Estratégias de superação e expectativas.	1.1. Otimismo (esforço pessoal, bem-estar dos filhos e/ou familiares, procuram felicidade) 1.2. Pessimismo 1.3. Incerto/Condicionado a terceiros (decisões judiciais, etc)
	2. Tipos de apoio institucional.	2.1. Social 2.2. Psicológico 2.3. Jurídico
	3. Experiências de violência doméstica contra homens.	3.1. Tem conhecimento de outras vítimas fora da casa de acolhimento 3.2. Não tem conhecimento de outras vítimas fora da casa de acolhimento

APÊNDICE III

Transcrição Integral das Entrevistas

DADOS PESSOAIS - ENTREVISTA Nº 1

Idade: 46

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Barcelos

Concelho de última morada: Terroso / Póvoa Varzim

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: primária

Ocupação/profissão: não soube declarar

Data: 28/06/2021 / **Hora:** 14:33 às 14:56

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 1 - Aqui? Penso que 1 ano, 1 ano. Acho que é 1 ano.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença ou alguma incapacidade?

Vítima 1 - 5%, com um atestado de incapacidade cognitiva.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a sua história de vida? Como foi a sua infância?

Vítima 1 - Sim, sim. Que eu estava na casa do meu cunhado, a cuidar da lavoura, dava de comer aos cavalos...

Entrevistadora - Mas e na sua infância? Vivia com pai, mãe, o senhor tinha irmãos?

Vítima 1 - Sim vivia com meu pai e minha falecida mãe, e tinha um irmão.

Entrevistadora - E como era o relacionamento com seus pais? Havia brigas ou algum tipo de violência doméstica entre seus pais ou consigo?

Vítima 1 - Não, não era tudo bom.

Entrevistadora - O senhor sofreu algum tipo de violência quando era criança?

Vítima 1 - Isto é assim, quando virou-se contra mim e deu-me uma patada no meu peito.

Entrevistadora - Quem?

Vítima 1 - O meu cunhado.

Entrevistadora - Além desta relação em que foi vítima de violência doméstica, teve relações afetivas anteriores?

Vítima 1 - Tive junto dias, quando não dava ela seguiu a vida dela e eu segui a minha.

Entrevistadora - Mas já houve alguma violência nestas relações passadas?

Vítima 1 - Não, não.

Entrevistadora - Quanto tempo o senhor viveu com a agressora antes de ser acolhido?

Vítima 1 - Dois meses. Isto assim... Que eu tenho tudo escrito na GNR e a GNR sabe quanto tempo eu estive lá, sabe tudo.

Entrevistadora - Como era a vossa relação? O senhor pode explicar-me o que ocorreu?

Vítima 1 - Não era muito bom, aquilo era um bocado parado, fazia queixas ao homem e o homem virava-se contra mim. E depois ele daí começou à pancada comigo.

Entrevistadora - O senhor refere-se ao seu cunhado?

Vítima 1 - Sim.

Entrevistadora - O irmão da sua companheira?

Vítima 1 - Não, a minha irmã.

Entrevistadora - Podes explicar melhor? Foi o companheiro da tua irmã, seu cunhado, quem agrediu o senhor?

Vítima 1 - Foi, foi, foi. É isto que eu estou em tribunal com ele. Eu fiz queixa à GNR contra o meu cunhado e depois a GNR mandou-me para esta casa aqui.

Entrevistadora - Então o senhor pode explicar-me como ocorreu a agressão? O senhor vivia com a tua irmã e teu cunhado?

Vítima 1 - Sim, sim. É porque ele marcava-me horas para eu estar em casa, depois eu dava de comer ao gado, dava de comer aos cavalos e tudo e eles foram passear, foram de férias para o Algarve. Deixaram-me o comer de sexta para sábado e para domingo e eu disse assim, isto não está a dar, não estou a gostar de estar aqui. Quando ele veio eu já tinha arranjado muita lenha já gastada, ele virou-se “ah não fizeste nada, só isto?” e eu disse-lhe “não estamos no tempo da escravidão”. Então ele virou-se a mim e deu-me uma patada no peito, eu tenho problemas de estômago e começou-me a acertar e pisou-me aqui esta vista toda. Foi quando a GNR tirou, eu fui ao hospital público, o hospital público tirou-me fotos aqui a vista.

Entrevistadora - E a sua irmã?

Vítima 1 - Virava-se contra mim. Virava-se tudo, o filho, a filha.

Entrevistadora - A sua irmã já agrediu o senhor?

Vítima 1 - Já, já.

Entrevistadora - E as agressões eram sempre físicas ou havia algum outro tipo de violência, por exemplo psicológica?

Vítima 1 - Não, uma vez, ficou muito grave aqui deste dedo, aqui esta marca aqui, estava em carne viva, via-se o osso e foi quando a GNR disse “você quer fazer queixa? Se não quiser fazer queixa, nós vamos andar em cima dele, controlá-lo, a você.” E depois disso aí ele um dia andou a beber uma garrafa lá comigo e a perguntar “quem é?”, depois veio um carro da patrulha e o carro da patrulha levou-me para o Porto, eu queria dormir fora da esquadra e ele disse que não, tirou-me o telemóvel fora e a GNR telefonou para a minha cunhada. Minha cunhada deu-me abrigo e no outro dia a seguir foi quando eu fui fazer queixa.

Entrevistadora - Então o senhor fez a queixa por vontade própria?

Vítima 1 - Foi.

Entrevistadora - O senhor chegou a comentar com esta cunhada que o acolheu ou com algum outro parente, amigo ou conhecido que era vítima de violência? Contou a alguém a situação que havia com seu cunhado e sua irmã?

Vítima 1 - Não, não. Guardei tudo comigo. Muita gente perguntava, mas não, não queria falar com ninguém.

Entrevistadora – Porquê?

Vítima 1 - Porque algumas pessoas eram amigos dele e iam contar a ele.

Entrevistadora - Depois da queixa, como o senhor avalia os procedimentos que foram feitos por parte da justiça?

Vítima 1 - Agora estou à espera para ir responder. Mas agora a minha irmã é contra mim e que agora em tribunal é que eu vou ver o que que ela... o que que o... o que que o homem diz a ela que deve fazer. Ele também dá pancada a ela, ele também afunda ela um bocado.

Entrevistadora - E desde que o senhor chegou à casa de acolhimento, quais foram os tipos de apoio que o senhor teve?

Vítima 1 - Tudo. Tudo bem.

Entrevistadora - E o que o senhor pretende fazer para o futuro?

Vítima 1 - Eu estou a estudar agora e pretendo trabalhar.

Entrevistadora - E quando o senhor sair da casa? Quais são os teus planos?

Vítima 1 - Quando eu sair daqui eu vou para Barcelos. Lá eu tenho meu irmão que manda-me dinheiro pra cá, pra mim e telefona para mim, a minha cunhada também telefona pra mim e eu também telefono pra eles e estou agora a espera de um novo para um... a espera de um... de um quarto. Na rua também não vou ficar. Eu vou lá à Barcelos, sou bem tratado, sou tudo.

Entrevistadora - Como o senhor vê a tua situação antes e depois do acolhimento?

Vítima 1 - Eu vejo bem. Onde eu estava era difícil... era muito. Onde eu estava não estava nada bem. Difícil.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 1 - Não. Tenho uma irmã da Suíça que sabe que eu estou aqui. E também o marido dela. Os meus sobrinhos também sabem.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 2

Idade: 21

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Braga

Concelho de última morada: Braga

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: 12º ano

Ocupação/profissão: estudante

Data: 28/06/2021 **Hora:** 15:03 às 15:15

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 2 - Há nove meses.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 2 - Não.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a tua história de vida? Por exemplo, contar como foi a tua infância, relacionamento com teus pais?

Vítima 2 - Minha infância, olha, foi um bocadinho triste. Eu era uma criança que estava habituada a ter tudo, eu com 4 anos de idade fui adotado por uma família e aos 17 anos decidi sair de casa para conhecer meus pais biológicos. Depois os conheci, prometeram-me tudo e mais alguma coisa e foi a maior asneira que eu fiz. Roubaram-me dinheiro que eu tinha e puseram-me na rua. Fiquei 4 meses na rua com a minha irmã e, depois, só aos 19 anos, é que saí da rua, fui para uma instituição, lá ajudaram-me e pronto. Depois foi aí que começou a violência doméstica.

Entrevistadora - E sua irmã? Ela também foi adotada?

Vítima 2 - Sim fomos os dois adotados no mesmo dia e fomos os dois em busca dos nossos pais biológicos.

Entrevistadora - E como era o seu relacionamento com seus pais adotivos?

Vítima 2 - Era bom. Era bom, tínhamos os nossos problemas como qualquer família tem, mas, de resto, não tenho nada a queixar-me deles.

Entrevistadora - Havia algum tipo de violência entre seus pais adotivos? Ou deles para consigo ou sua irmã?

Vítima 2 - Não. Eram impecáveis.

Entrevistadora - Além da relação afetiva em que o senhor foi vítima de violência, houve alguma relação anterior?

Vítima 2 - Não. Esta foi minha primeira relação afetiva com alguém.

Entrevistadora - Como o senhor conheceu a sua agressora ou agressor?

Vítima 2 - Foi na tal instituição. Foi lá que eu o conheci, juntamo-nos lá dentro e começamos como amigos, nos conhecemos, depois começamos a namorar, depois eu saí da instituição passando uns 2 ou 3 meses, eu e ele e fomos viver os dois para a mesma casa.

Entrevistadora - E quanto tempo durou vossa relação?

Vítima 2 - Sete meses.

Entrevistadora - Como e quando aconteceu o primeiro ato de violência?

Vítima 2 - Foi no segundo mês que estávamos juntos na mesma casa, foi quando aconteceu o primeiro ato.

Entrevistadora - E como foi?

Vítima 2 - É... bateu-me, como já era de se esperar, bateu-me, pegou me no cartão de crédito e foi-se embora e só voltou à noite. E quando fui a conta não tinha dinheiro nenhum.

Entrevistadora - Antes deste episódio já houve algum tipo de violência que não a física?

Vítima 2 - Sim. Era violência verbal, por exemplo, quando eu ia para o trabalho, porque eu trabalhava no Pingo Doce, saía e... andava sempre a ser controlado. Ligava-me todas as horas a todo minuto, estava eu no trabalho, tava-me a ligar. Quando ele não aparecia no meu trabalho era um milagre, quando não aparecia lá, quando chegava à casa, tinha aquela horinha certa para chegar e só podia ficar em casa, trabalho, casa, trabalho e era sempre isso. E isso começou a mexer um bocado comigo, daí que eu comecei a querer ficar preso dentro de casa, a não querer sair com vergonha daquilo que estava a acontecer.

Entrevistadora - Então as pessoas percebiam?

Vítima 2 - Sim. No meu trabalho percebiam muito isso.

Entrevistadora - E ele também trabalhava?

Vítima 2 - Não. Eu era quem mantinha o sustento da casa sozinho.

Entrevistadora - E depois deste ato de violência física que o senhor descreveu, como ficou a vossa relação?

Vítima 2 - Pois, eu fiquei um bocadinho tapado dos olhos e ele pediu desculpas e eu desculpei. Porque o que eu sentia era amor. E, pronto, depois ficamos assim mais algum tempo, depois, passando este tempo, outra vez a violência...

Entrevistadora - E o senhor comentou com alguém sobre o que se passava? Algum amigo, familiar?

Vítima 2 - Não. Completamente em silêncio.

Entrevistadora - E quando foi feita a queixa?

Vítima 2 - Depois do segundo episódio de violência física.

Entrevistadora - E o senhor a fez por iniciativa própria?

Vítima 2 - Foram pessoas que me disseram que era melhor fazer e eu antes de fazer tinha ido para Estremoz, para Évora, se não me engano, fui para Évora, fiquei lá a viver com uma pessoa que era minha amiga e foi quando ela me disse: “faz queixa” e eu fui à PSP de Estremoz e fiz queixa.

Entrevistadora - Então o senhor teve a oportunidade de confidenciar a situação para esta pessoa.

Vítima 2 - Sim, mas eu literalmente tive de fugir de casa. Fui sem saber para onde é que eu ia, ela só me disse para parar em Estremoz, eu parei em Estremoz, quando ela veio ter comigo e disse: “anda para minha casa que ficas lá”. E fiquei lá durante 2 meses.

Entrevistadora - E qual foi a tua experiência quando foi fazer a queixa?

Vítima 2 - Foi vergonhosa. Senti-me envergonhado, porque quando falei que fui vítima de violência doméstica na PSP toda a gente ficou a olhar para mim. E uma pessoa sentia-se cheio de vergonha e com medo. Depois o mais engraçado é que a PSP não me foi buscar, eu tive de ir até à PSP, 13 km. Quando cheguei lá fui envergonhado, com medo daquilo que ia acontecer.

Entrevistadora - Mas o senhor teve algum tipo de apoio por parte deles?

Vítima 2 - Recebi o estatuto da vítima, depois fui falar com a segurança social, foi a própria segurança social que me arranjou para eu vir para aqui. E nesta fase eu não senti vergonha quando me ajudaram, com a segurança social já fiquei mais à vontade.

Entrevistadora - O senhor sabe dizer a situação atual do teu processo depois da queixa?

Vítima 2 - É assim, pelo o que já me contaram aqui, o pessoal responsável, o meu processo tinha ido para a casa de Estremoz, estava lá a minha morada, e foi arquivado porque, como o processo não foi entregue a mim, foi devolvido e foi arquivado. Agora estamos à espera de saber mais informações.

Entrevistadora - E qual o tipo de apoio jurídico que o senhor teve?

Vítima 2 - Nenhum ainda.

Entrevistadora - O senhor sabe dizer quais os tipos de apoio que tiveste desde o momento que ofereceu a queixa até o acolhimento?

Vítima 2 - Além da segurança social, meus amigos de Famalicão sabem onde eu estou, não sabem a morada porque não posso confidenciar, mas abem que estou perto de Aveiro, é a única coisa que eles sabem, todos os dias me ligam a perguntar se eu estou bem e eu digo-lhes que sim. Aqui na casa recebi todo o tipo de apoio que se possa imaginar, apoio de família literalmente, porque nós aqui tornamo-nos uma família e vivemos 24h sobre 24h todos juntos.

Entrevistadora - E o que o senhor está a fazer no momento? Está a trabalhar?

Vítima 2 - Estou a estudar no IEF.

Entrevistadora - Como o senhor avalia sua situação antes do acolhimento e hoje?

Vítima 2 - Antes do acolhimento era uma situação triste, era uma pessoa sem nada, não tinha vontade de viver. Agora, estar aqui dentro, tenho vontade de viver e sinto-me feliz. Sinto-me realizado.

Entrevistadora - E quais as perspetivas para o futuro?

Vítima 2 - Mais lá para frente voltar a apaixonar-me pela pessoa certa, não voltar a falar com o agressor, construir uma família, ter uma casa e um trabalho.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 2 - Não. Só mesmo aqui dentro.

Entrevistadora - Qual a tua opinião sobre os apoios atualmente disponíveis para homens vítimas?

Vítima 2 - Acho que deveriam haver mais casas como esta espalhadas pelo país.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 3

Idade: 22

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Castelo Branco

Concelho de última morada: Castelo Branco

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: 12º ano

Ocupação/profissão: estudante

Data: 28/06/21 **Hora:** 15:18 às 15:48

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 3 - Há quanto tempo estou aqui? Há um ano e dois meses.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 3 - Não. Que eu saiba não está tudo ok.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a tua história de vida? Sua infância, relacionamento com seus pais?

Vítima 3 - Pronto, eu nunca tive com meus pais desde a minha idade de 1 ano, ou seja, houve uma senhora que tinha adotado a minha mãe, quando minha mãe tinha 14 anos, depois aos 15 ou 16 ela engravidou de mim, depois ela não quis saber mais de mim, deixou-me lá com a senhora. Com a minha avó adotiva. Ela adotou-me e sempre lá fiquei, sempre fui aquele menino mimado da avó.

Entrevistadora - A sua avó adotiva era casada?

Vítima 3 - Sim, sim, tinha o meu avô, mas ele faleceu em 2006, tinha eu 7 anos.

Entrevistadora - E o senhor tem irmãos?

Vítima 3 - Tenho irmãos, mas estão todos também separados. Nunca tive contacto na infância com meus irmãos.

Entrevistadora - Como foi a infância com sua avó? Chegou a sofrer algum tipo de violência?

Vítima 3 - Foi muito boa. Nunca houve violência com a minha avó, na escola, às vezes, por eu ser gordo.

Entrevistadora - O senhor tem lembranças de alguma violência doméstica enquanto seu avô estava vivo?

Vítima 3 - Não, não. Nunca tiveram.

Entrevistadora - Antes da relação de violência que o trouxe para esta casa, já houveram outras relações de intimidade onde houve violência?

Vítima 3 - Já tive muitas... Tive muitas raparigas, pronto, nunca foram namoros assim tão sérios mas sempre foram tranquilos, nunca houve violência. Apesar dos meus ciúmes, tentava sempre, tentava e tento não avançar para este lado. Eu sou daquele tipo de rapaz que prefiro deixar a

pessoa do que fazer a pessoa sofrer. Posso eu sofrer, posso eu ficar mesmo magoado, mas não faço nada a ninguém.

Entrevistadora - E como o senhor conheceu a atual agressora? Quanto tempo vocês ficaram juntos?

Vítima 3 - A atual agressora foi a minha mãe e o meu padrasto. Nunca me agrediram, eu quando vim para aqui afirmei isto, mas foi sempre desde que estou com ela, desde que minha avó faleceu, em 2019, em março, no mês de abril fui para o pé da minha mãe e foi então onde tudo começou. Ela anteriormente já andava a falar para eu ir para lá quando minha avó falecesse e até me dizia para eu matar a minha avó, para ligar o gás, para meter lá isqueiro, para meter lá gasolina e, pronto, e eu calava-me com medo, com aquele receio do que pudesse vir a acontecer depois, nunca esperava que pudesse acontecer o que aconteceu. Um mês antes dela falecer ela tinha ido para o hospital, ela era para ser operada por um quisto no pé mas, como ela sofria desde os 14 anos, que tinha sido operada, porque sofria do coração, andava a tomar medicações para o sangue e, depois, houve uma vez, quando ela ia para ser operada o médico alterou-lhe a medicação. E a partir de o médico ter-lhe alterado a medicação, ela começou a não ir à casa de banho, não se sentia capaz de andar, tive de ser eu a ajudá-la, a levá-la à casa de banho, pronto, a fazer tudo em casa. Depois, mais tarde, aquilo foi durante uma semana que ela andou assim, depois ao fim desta semana eu disse-lhe assim: “Oh vó! Eu não te sinto muito bem, volta lá a tomar o medicamento que estavas a tomar antes”. Depois ela voltou a tomar a medicação de antes e eu fui com ela à cidade a ver o que ela tinha. Fui lá ao doutor do coração, ele fez-lhe exames e mandou-me diretamente ao hospital porque os exames já estavam mesmo mal, digamos assim. Fui pra lá e pronto, ela internou-se e pouco tempo depois faleceu. Depois, a minha mãe só soube do falecimento da minha avó no dia do funeral dela. Depois este mês eu ainda passei sozinho na casa da minha avó, mas a minha mãe andou-me sempre a me ameaçar para ir viver com ela a dizer que “ou vens a bem, ou vens a mal”. Sempre, repetidamente, todos os dias, me dizia isto. Depois, com a cabeça fria, alinhei em ir e ela fazia-me ver que era tudo às mil maravilhas para ir viver com eles. A partir do momento que fui para lá, não foi bem no início, mas, a partir do primeiro mês, segundo mês, já começou tudo a piorar. Era perseguição, eu às vezes saía mais cedo e meu padrasto já olhava-me mal, outras vezes manipulavam-me a ir comprar coisas para o meu irmão...

Entrevistadora - Então sua mãe já tem outro filho com seu padrasto e que vivia também convosco?

Vítima 3 - Sim tem o meu irmão mais novo. Eles exerciam perseguições, ameaças, controlo, ficaram com meu cartão e com a caderneta do banco, quando eu recebi a herança da minha avó eles mudaram para a conta dele, do meu padrasto, alteraram assim as coisas, fiquei sem casa, fiquei sem as minhas coisas, fiquei sem nada, ou seja, estou à zero.

Entrevistadora - O senhor pode especificar mais como eram as ameaças?

Vítima 3 - Eu tinha de trabalhar para ele, se não trabalhasse me dava nos córneos e depois ainda saía de lá, era, por exemplo, ele queria que eu trabalhasse para manter a casa também, ou seja, cada vez que ia para um trabalho, ele era aquela coisa de “tas a trabalhar, estas bem, mas eu vou te rebaixar”. Rebaixaram-me sempre eu andava no trabalho, nos trabalhos onde eu andei, andava rebaixado e acabava por sair de lá. Mas cada vez que eu recebia eu tinha de dar sempre dinheiro à casa e eu acabava por ficar sem dinheiro nenhum.

Entrevistadora - O senhor chegou a comentar com algum familiar ou amigo à respeito desta situação e do que se estava a passar?

Vítima 3 - Não conseguia, não, não... Tentei pedir ajuda ao meu padrinho mas não conseguia sair de lá, não tinha como, não tinha dinheiro, depois também tinha dois carros para manter, também não conseguia e depois também, por causa de um cão, também não conseguia arrendar um apartamento e também pensei depois em não sair de lá com medo de depois não conseguir recuperar as coisas. Eu sempre senti medo do meu padrasto. Já o vi agredir três pessoas à minha

frente, ele tinha armas em casa e sei que já praticou violência contra a minha mãe também apesar de nunca ter visto. Ela tem muito receio dele, ela é manipulada por ele basicamente.

Entrevistadora - E como o senhor chegou até a queixa? Quando o senhor registou a queixa?

Vítima 3- Bem, isto foi quando uma senhora viu que a minha casa, a casa em que eu morava com a minha avó estava à venda, falou comigo: “mas então o que é que se passa? Puseste a casa à venda?”, e eu expliquei-lhe que não era eu quem estava a fazer as coisas, que eu estava ainda a sofrer pela morte da minha avó, que a minha mãe havia metido a casa à venda sem eu saber e depois ela disse: “então conta-me pormenores”, e eu tive de lhe dizer que estava a passar por violência doméstica, não fisicamente mas verbalmente, psicologicamente, pressionado, lá está, pressionado, perseguido, eu, por exemplo, eu havia alturas que no trabalho, quando eu ia descansar, apercebia-me que sempre aparecia lá um jipe à minha frente e a pessoa sempre fixa para mim. Então contei isto tudo àquela pessoa e então ela disse: “vou te ajudar mas tens de alinhar mesmo em tudo o que te vão pedir” e eu disse: “eu quero é sair daqui”. Depois então ela dirigiu-me para aquele NAV de Castelo Branco, ligaram-me daquele NAV, afastei-me de casa, consegui então falar com as doutoras, elas perguntaram-me o que se estava a passar e eu contei a situação toda. Então elas disseram-me que iriam ajudar-me a sair de casa, mas que eu o tinha de o fazer com o maior cuidado possível e foi assim que eu vim para esta casa.

Entrevistadora - Então o senhor fez a queixa depois que chegou na casa?

Vítima 3 - Fiz aqui. Sim. Naquela esquadra ali do outro lado aqui mesmo em Aveiro.

Entrevistadora - Quais os tipos de apoio que o senhor já recebeu desde que contactou o NAV em Castelo Branco? Apoio psicológico, jurídico, apoio social?

Vítima 3 - Pronto, tiraram-me de casa, tenho três advogados a tratar de tudo o que eu preciso, tenho recebido notícias dos meus processos e estou bem aqui.

Entrevistadora - E qual foi a tua experiência ao oferecer a queixa junto à PSP?

Vítima 3 - Muito medo. Muito medo porque eu sei como é que ela é e sei o que ele pensa agora. Aliás, quando eu cheguei cá, tive de voltar lá para buscar a carrinha, porque deixei lá uma carrinha e deixei lá um carro, só que quando lá cheguei, ver aqueles carros todos da polícia, não esperava, não esperava mesmo por aquilo, foi um bom trabalho, pronto acho que não é assim uma coisa tão perigosa mas ao mesmo tempo é, porque meu padraço já se quis encontrar comigo no entanto, já falou com um primo dele para me aguentar lá, se eu lá fosse, para ele vir ajustar contas, mas, lógico, não fui mas, se calhar, para arranjar provas, acho que era melhor encontrar-me com ele.

Entrevistadora - Como que o senhor avalia a tua situação antes e depois do acolhimento?

Vítima 3 - Acho que minha vida está mais organizada, mas lá está, tá cá um medo, eu saio à rua e sinto muito medo...

Entrevistadora - E qual a perspectiva que o senhor tem para o futuro?

Vítima 3 - Queria resolver a situação da casa da minha avó, para poder vender e comprar uma aqui para ficar bem longe deles, aqui ou emigrar e seguir uma vida normal.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 3- Tem também um empregado que ele lá tem ainda a dormir na casa deles. Eu já comentei à doutora aqui da casa, mas não sei se ela já denunciou. O rapaz lá está a trabalhar, mas não tem dinheiro nenhum, ele não lhe deixa providenciar documentos, tirar o cartão cidadão. Se acontece ali alguma coisa o rapaz volta ao zero, volta a dormir na rua.

Entrevistadora - E esta pessoa se reconhece como vítima?

Vítima 3 - Ele disse que estava lá bem. Foi lá a GNR mas ele disse que estava bem.

Entrevistadora - Qual é a sua opinião sobre os apoios que estão atualmente disponíveis para homens vítimas?

Vítima 3 - Lá está, os homens não são tão reconhecidos por ter violência doméstica, não é? Mas acho que devia de haver mais isto em conta porque não é só as mulheres, são as mulheres, crianças, avós, netos, filhos, filhas, às vezes namorados, namoradas, prolonga-se, pronto. Mas isto não se fala muito.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 4

Idade: 81

Estado Civil: Viúvo

Natural de: Viseu

Concelho de última morada: Aveiro

Filhos (Se sim, nº e idade): 7 filhos

Habilitações literárias: iliterato

Ocupação/profissão: reformado

Data: 28/06/2021 **Hora:** 15:55 às 16:10

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 4 - Há um mês.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 4 - Não.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a tua história de vida? Por exemplo, contar como foi a tua infância, relacionamento com teus pais?

Vítima 4 - Eramos quatro irmãos, nos dávamos muito bem, mas trabalhávamos muito. Quando eu era criança não tinha muita brincadeira, tinha trabalho. Minha mãe era boazinha, mas meu pai não se podia brincar com ele. Era sempre a por nos a trabalhar e trabalhar...

Entrevistadora - Havia algum tipo de violência entre seus pais? Ou deles para consigo ou seus irmãos?

Vítima 4 - Eles brigavam às vezes, mas nunca o vi bater na minha mãe. Em nós batia às vezes, sim batia.

Entrevistadora - Além da relação afetiva em que o senhor foi vítima de violência, houve alguma relação anterior?

Vítima 4 - Sim fui casado muitos anos, mas minha mulher faleceu e, depois disso as coisas mudaram.

Entrevistadora - O senhor teve filhos?

Vítima 4 - Sim tenho sete filhos.

Entrevistadora - Todos os teus filhos são do relacionamento com sua falecida esposa?

Vítima 4 - Sim, inclusive este com quem vivi e me roubou.

Entrevistadora - Então o senhor foi vítima de violência por parte do seu filho e por isto veio para esta casa?

Vítima 4 - Sim, foi. A GNR mandou-me pra cá.

Entrevistadora - O senhor pode descrever o que aconteceu?

Vítima 4 - Foi assim, eu vivia com a minha esposa, depois que ela faleceu eu fui pra casa de uma família que tomava conta de mim, mas eles roubavam minha reforma e roubaram também várias coisas que eram minhas da minha outra casa. Então teve um dia que eu senti me mal e fui ao hospital, fiquei lá e depois não quis voltar para àquela casa. Então eles chamaram meu filho e ele levou me para viver com ele e com minha nora. Meu filho usa drogas e tratava-me muito mal, era agressivo, chamava-me nomes, minha nora atirou-me um sapato no outro dia.

Entrevistadora - E por quanto tempo o senhor viveu com teu filho e nora?

Vítima 4 - Por quase um ano.

Entrevistadora - E o senhor comentou com alguém sobre o que se passava? Algum amigo, familiar?

Vítima 4 - Não. Não tinha ninguém. Eles não deixavam-me sair de casa. Eu tinha uma cadeira elétrica, eles tiraram, levaram todo o meu dinheiro. Minha nora dava-me banho de 3 em 3 dias sempre com pouca água e sem nenhum sabão. A comida que me davam eram restos deixados aos porcos.

Entrevistadora - E quando foi feita a queixa?

Vítima 4 - Quando eu fartei me disto.

Entrevistadora - E o senhor a fez por iniciativa própria?

Vítima 4 - Sim fui sozinho à GNR quando eles estavam a trabalhar.

Entrevistadora - E qual foi a tua experiência quando foste fazer a queixa?

Vítima 4 - Foi boa. Eles ajudaram-me e trouxeram para cá.

Entrevistadora - E o senhor sabe dizer a situação atual do teu processo depois da queixa?

Vítima 4 - Ainda não porque estou a aguardar pelo advogado que me vão pedir.

Entrevistadora - O senhor sabe dizer quais os tipos de apoio que tiveste desde o momento que ofereceu a queixa até o acolhimento?

Vítima 4 - Apoio da casa, ajuda com minhas questões médicas, eles me acompanham às consultas, tratam-me bem.

Entrevistadora - Como o senhor avalia tua situação antes do acolhimento e hoje?

Vítima 4 - Hoje estou mais tranquilo, sem ninguém a tratar-me mal, como melhor, durmo melhor.

Entrevistadora - E quais as perspetivas para o futuro?

Vítima 4 - Estou à espera de uma vaga para ser transferido para um lar muito bom aqui perto. Espero encontrar lá boas pessoas.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 4 - Não.

Entrevistadora - Qual a tua opinião sobre os apoios atualmente disponíveis para homens vítimas?

Vítima 4 - Não sei se todos recebem o mesmo apoio que tive. Penso que o apoio devia ser para todos os que precisam.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 5

Idade: 28

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Évora

Concelho de última morada: Vila Viçosa / Évora

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: 6º ano

Ocupação/profissão: estudante

Data: 28/06/2021 **Hora:** 16:13 às 16:32

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 5 - Por volta de dois meses e meio.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 5 - Tenho perseguição psicótica e dislexia.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a sua história de vida? Sua infância, relacionamento com teus pais?

Vítima 5 - Tenho dois irmãos e uma irmã. A minha infância foi que eu nasci no dia 16 de maio de 1993, em Évora, meus pais eram casados e minha vida era mais ou menos boa, eu assistia a muitas cenas de violência doméstica entre os meus pais, tanto era assim que a minha mãe separou-se do meu pai e abandonou-nos. Sim porque meu pai era alcoólico.

Entrevistadora - E o pai do senhor agredia apenas a vossa mãe ou também os filhos?

Vítima 5 - Os filhos às vezes.

Entrevistadora - E depois que a mãe do senhor se foi?

Vítima 5 - Fui criado pela minha avó desde os 2 ou 3 anos de idade até 2004, mas ela já faleceu. Depois ficamos com a minha avó paterna até ir para uma instituição em Aveiro e vivi lá 5 anos.

Entrevistadora - E qual a situação de violência doméstica que ocorreu com o senhor e o trouxe para esta casa?

Vítima 5 - Foi violência doméstica por parte do meu irmão mais novo e violência financeira pessoal por parte do meu pai. Eles fazem me ameaças para me intimidar, levantam-me a voz, gritam me.

Entrevistadora - Isto tudo enquanto o senhor ainda vivia na instituição?

Vítima 5 - Não, depois que saí de lá. Eu depois que arrumei trabalho, tinha dinheiro, quis voltar para o pé do meu pai. Voltei em 2012 e, ao fim de 2 anos ou três anos depois meu pai apoderou-se da minha conta, com a ajuda de mentiras no banco Caixa Geral de Depósitos. Meu irmão já teve preso por ser toxicodependente, quando não fazem as coisas como ele quer, ele parte com tudo, ofende-nos, bate me e, depois, eu não lhe respondi e fiquei fechado no meu quarto.

Entrevistadora - E quanto tempo durou esta situação de violência doméstica?

Vítima 5 - Do meu pai já tem muitos anos, do meu irmão foi uma semana antes de vir pra cá. Eu já não aguentava mais estar naquele ambiente e fui pedir ajuda.

Entrevistadora - O senhor comentou esta situação em que estava a viver com alguém?

Vítima 5 - Não, não. Em agosto de 2014, quando tinha 21 anos, fui diagnosticado com depressão e a partir daí comecei a desenvolver tendências suicidas, já tentei abusar de medicamentos, um ano antes de vir para cá tentei atear-me fogo com gasolina, fui levado à polícia e quando estive lá fiz queixa do meu pai e agora está a espera de ir à tribunal.

Entrevistadora - O senhor foi até à Polícia por iniciativa própria?

Vítima 5 - Não. Levaram-me porque tentei matar e quando lá estava fiz queixa contra ele.

Entrevistadora - E qual foi a experiência do senhor na Polícia quando foi apresentar a queixa contra seu pai?

Vítima 5 - Foi a gota d'água, já não aguentava mais tempo, ou eu procurava ajuda ou então eu tirava a minha vida.

Entrevistadora - E o senhor considera que teve esta ajuda? A Polícia o ajudou?

Vítima 5 - Sim eles levaram-me ao hospital e desde aí que eu estou a fazer tratamento.

Entrevistadora - E quando foi que o senhor foi encaminhado para esta casa?

Vítima 5 - Foi um ano depois disto, quando houve esta última situação com o meu irmão. Busquei ajuda no hospital de Vila Viçosa e mandaram-me, com a ajuda da Cruz Vermelha e da Segurança Social, mandaram-me pra cá. Já cá estou há dois meses e meio.

Entrevistadora - E depois que o senhor chegou aqui? Quais os apoios que o senhor recebeu?

Vítima 5 - Aqui não tenho razão nenhuma de queixa, aqui ninguém me dá cabo da cabeça, estou a estudar para acabar a escola e ter uma oportunidade de ter uma vida melhor.

Entrevistadora - E do processo do senhor? O senhor tem notícias?

Vítima 5 - Sim, já prestei depoimento, a Doutora Catarina informa-me sempre como aquilo está. Estou a aguardar que vá para o tribunal.

Entrevistadora - O senhor confidenciou esta situação de violência doméstica do qual estava sendo vítima à algum amigo ou parente?

Vítima 5 - Sim, ele chama-se Chiquinho, eu sei que ele é conhecido por Francisco. Ele disse-me que não adiantava de nada tirar a minha vida, mais valia procurar ajuda.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 5 - Sim, o meu irmão mais velho, por exemplo já foi vítima do meu pai também, mas agora já não está a viver com ele.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 6

Idade: 43

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Aveiro

Concelho de última morada: Aveiro

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: iliterato

Ocupação/profissão: jardineiro

Data: 28/06/2021 **Hora:** 17:00 às 17:10

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 6 - 8 meses

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a tua história de vida? Tua infância, relacionamento com teus pais? O senhor tem irmãos?

Vítima 6 - Não. Não tenho, nem mãe. Tenho só uma senhora que cuidava de mim.

Entrevistadora - Quem era esta pessoa que cuidava do senhor?

Vítima 6 - Era uma pessoa que cuidava. Sim, ela cuidava-me.

Entrevistadora - E esta pessoa cuidava de si quando o senhor era criança, certo?

Vítima 6 - Não era quando eu fui pra lá. Pra lá pra casa dela, mas agora eu estou aqui.

Entrevistadora - Mas quando o senhor era criança, o senhor se recorda de onde vivia?

Vítima 6 - Era na casa da minha mãe.

Entrevistadora - E a mãe do senhor era casada?

Vítima 6 - Não. Não tenho mãe e nem pai. Tenho uma pessoa que cuidava de mim. Duas.

Entrevistadora - E quem cuidava de si era uma senhora certo?

Vítima 6 - Sim, chamava-se Celeste.

Entrevistadora - E a Celeste dava-se bem consigo? Tratava bem do senhor?

Vítima 6 - Sim ela era boazinha. E eu tinha lá amigos e brincava, ainda me lembro.

Entrevistadora - O senhor não se lembra nem da tua mãe e nem do teu pai?

Vítima 6 - Nada, nada. Nem se eles morreram e nem me ligaram.

Entrevistadora - E qual a situação de violência que o fez vir para esta casa? O senhor se lembra?

Vítima 6 - Ahhhhh, hummmm.... Houve chatice lá. Houve lá, chatice lá comigo.

Entrevistadora - E o que aconteceu? Alguém lhe tratou mal?

Vítima 6 - Ehhhhh... Uma, uma bateu-me assim. Bateu-me assim com uma bengala na cabeça. Uma senhora e mais outro senhor.

Entrevistadora - E esta senhora e este senhor são da tua família?

Vítima 6 - São. É como fosse da minha família.

Entrevistadora - E porque eles fizeram te isto?

Vítima 6 - Não sei. Já não me lembro. Não sei. Desculpe-la.

Entrevistadora - Não faz mal. O senhor não precisa lembrar-se de tudo. Então eles bateram no senhor e foi à Polícia?

Vítima 6 - Foi. E eles levaram me para aqui. A ambulância.

Entrevistadora - E quem o levou até a Polícia?

Vítima 6 - Eu fui sozinho mas estava a chover nesta altura. Então a senhora que telefonou para a polícia.

Entrevistadora - Ela era uma amiga? Uma vizinha?

Vítima 6 - Ela era que cuidava de mim também.

Entrevistadora - Era a Celeste?

Vítima 6 - Sim era a Celeste. Que telefonou para a coiso que foi para me trazer para aqui.

Entrevistadora - E a Polícia já ouviu o senhor?

Vítima 6 - Já.

Entrevistadora - E como é que o senhor se sente aqui nesta casa? Como está a tua vida?

Vítima 6 - Estou aqui muito é bem mas gostava de voltar para lá outra vez. Sinto a falta, dos amigos de lá e tudo. Só volto para lá quando apanhar o diploma, que quero conquistar. O diploma de jardinagem e tudo. Quero. E depois voltar para trabalhar lá. Sim. Com jardins obras e tudo. É o que eu quero, o meu futuro daqui para frente. Ganha-se muito! Na câmara, em tudo.

Entrevistadora - Eu gostava de tentar lembrar quem foram as pessoas que bateram no senhor. Consegue lembrar-se

Vítima 6 - Foi muito! Bateu aqui e aqui faz mal. Não sei agora não sei.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS - ENTREVISTA Nº 7

Idade: 33

Estado Civil: Solteiro

Natural de: Castelo Branco

Concelho de última morada: Algarve

Filhos (Se sim, nº e idade): não

Habilitações literárias: 11º ano

Ocupação/profissão: estudante / padeiro

Data: 28/06/2021 **Hora:** 17:12 às 17:35

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 7 - Já estou aqui há um ano. Há um ano.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 7 - Não.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a sua história de vida? Sua infância, relacionamento com teus pais?

Vítima 7 - Então foi assim, foi muito é complicada, tudo. Eu estava com meus pais e de um momento para o outro eu fui retirado por causa da violência doméstica também com os meus pais. Eles tinham violência doméstica entre eles e, a partir daí, também violência doméstica comigo.

Entrevistadora - E o senhor tem irmãos?

Vítima 7 - Meus irmãos não sabem de nada. Nada disto. Eles não eram vítimas, era só eu. Eu é quem assistia tudo.

Entrevistadora - O senhor é o mais velho?

Vítima 7 - Não o mais novo. O mais novo da família. Depois fui retirado para uma instituição quando tinha por volta de 4 anos. Eu lembro me perfeitamente de tudo. Não tínhamos condições na casa, não tinha luz e por isto também que tive um acidente com água quente a escaldar, que o meu pai empurrou me contra uma caldeirada a ferver. Foi tudo por violência doméstica, foi por isto também que minha mãe faleceu muito nova.

Entrevistadora - E depois que o senhor foi levado à instituição o que aconteceu?

Vítima 7 - Fiquei lá por mais de dez anos. A vida lá até não era mal, era boa, mas depois tive de sair de lá porque já não cabia lá. Era muita gente, muita criança. E foi a partir daí que eu fui para minha terra natal.

Entrevistadora - E qual foi a situação de violência que o trouxe para esta casa?

Vítima 7 - Foi por causa de um rapaz, violência doméstica também, drogas, arma branca...

Entrevistadora - Como o senhor conheceu o agressor?

Vítima 7 - Através da net.

Entrevistadora - E quanto tempo durou o relacionamento de vocês?

Vítima 7 - Nem um mês. Nem um mês e fui me embora para o Algarve. Porque a Segurança Social descobriu certas coisas dele.

Entrevistadora - E quando e como foi que ocorreu o primeiro episódio de violência?

Vítima 7 - Com arma branca, facas, etc. Cortava-me o rosto, aqui tudo, fiquei com os olhos meio inchados. Depois pedi ajuda às pessoas que sabiam dele também e depois estas pessoas ligaram para a segurança social de lá, e levaram-me à segurança social de Castelo Branco e fui para o Algarve.

Entrevistadora - O senhor refere-se à Casa Abrigo que havia no Algarve?

Vítima 7 - Sim, sim.

Entrevistadora - O senhor chegou a conversar com alguém sobre o que se estava a passar em vosso relacionamento, sobre a situação da violência antes de ir para o Algarve? Ou foi um ato isolado?

Vítima 7 - Não, não. Não deu tempo.

Entrevistadora - E o senhor chegou a apresentar queixa?

Vítima 7 - Sim, sim. Em Castelo Branco eu apresentei queixa.

Entrevistadora - E o senhor foi até a esquadra por iniciativa própria ou foi incentivado a oferecer a queixa?

Vítima 7 - Fui por iniciativa própria, porque eu quis mesmo, as pessoas é que depois ajudaram-me. Me viram assim todo cortado, todo negro e foi a partir daí que me ajudaram.

Entrevistadora - Qual a experiência que o senhor teve quando fez a queixa? O que sentiu?

Vítima 7 - Ehhh... Foi assim, eu fui a primeira vez não, não... deixaram passar. Fui lá a segunda, também a mesma coisa. Depois fui à GNR, e lá eles ajudaram nestas questões da violência doméstica, meteram-me na segurança social. Foi assim, na PSP, na PSP fui duas vezes e não deu em nada, depois, fui na GNR com duas senhoras da segurança social e foi quando me ajudaram.

Entrevistadora - E quando o senhor foi na PSP as senhoras não foram consigo?

Vítima 7 - Não. Estava sozinho. Senti-me humilhado. Na PSP senti-me humilhado, na GNR não.

Entrevistadora - E depois da queixa, o senhor sabe como está o seu processo? Já foi ouvido?

Vítima 7 - Sim tive apoio jurídico, fiz a videoconferência, à distância, com a advogada, mas hoje já não sei como anda o processo.

Entrevistadora - E o senhor teve mais algum outro tipo de apoio depois que realizou a queixa?

Vítima 7 - Sim, um bocadinho, tive apoio psicológico da segurança social.

Entrevistadora - Como o senhor avalia a sua situação antes de depois de ser acolhido?

Vítima 7 - Antes, antes era normal e agora também é... cada vez... também normal.

Entrevistadora - E agora que o senhor está acolhido, qual a perspetiva que o senhor faz para o teu futuro?

Vítima 7 - Para o meu futuro é arranjar trabalho e arranjar uma casa, mais nada.

Entrevistadora - O senhor conhece ou já conheceu algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 7 - Não, não. Não conheço ninguém.

Entrevistadora - Qual a opinião do senhor sobre os apoios disponíveis atualmente para os homens que são vítimas de violência doméstica?

Vítima 7 - Acho que eles têm que ser fortes e têm que... têm que ter este apoio também.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

DADOS PESSOAIS – ENTREVISTA Nº 8

Idade: 41

Estado Civil: Divorciado

Natural de: Setúbal

Concelho de última morada: Madeira / Funchal

Filhos (Se sim, nº e idade): 3 filhos. 23 anos, 5 anos e 4 anos.

Habilitações literárias: Licenciatura em culinária

Ocupação/profissão: Chefe de Cozinha / Diretor de Hotelaria.

Data: 29/06/2021 **Hora:** 10:32 às 10:55

Entrevistadora - Há quanto tempo o senhor está acolhido?

Vítima 8 - Desde ontem.

Entrevistadora - O senhor possui alguma doença incapacitante diagnosticada?

Vítima 8 - Não, não. Não tenho doença nenhuma.

Entrevistadora - O senhor pode dizer-me um pouco sobre a sua história de vida? Sua infância, relacionamento com teus pais?

Vítima 8 - É assim, relação com meus pais eu nunca tive, praticamente, porque minha mãe abandonou-me quando eu tinha 8 anos de idade e aos 10 anos eu fui colocado ao pé dos meus avós.

Entrevistadora - E o senhor tem algum irmão?

Vítima 8 - Eu tenho vários irmãos. Não tenho contacto com nenhum deles, alguns eu já nem sei se quer o nome deles. Aos 11 anos eu fugi de casa porque eu já trabalhava e nunca tinha dinheiro pra nada, eu queria ir a um cinema e não tinha, queria... tá também era muito novo, tinha 11 anos, mas trabalhava muito e não tinha dinheiro.

Entrevistadora - E o senhor trabalhava onde?

Vítima 8 - Já numa cozinha, já começava a lavar a loiça. E até que depois que eu fugi de casa, fiquei à porta de um hotel, durante três meses, tomava banho no hotel sem ninguém saber... Assim sem ninguém saber não era, porque todos nós tínhamos direito a tomar banho, mas ninguém sabia que eu dormia a porta do hotel. Até que um dia o diretor me apanhou e deu-me abrigo lá durante quatro anos. Eu fiquei lá quatro anos, quatro ou cinco anos a trabalhar no hotel e a viver lá. Em fim, eu não tive infância, praticamente. Não.

Entrevistadora - O senhor recorda-se de algum vez haver algum episódio de violência doméstica entre seus pais ou avós?

Vítima 8 - Entre minha mãe e meu pai não porque eu não conheci meu pai, mas entre a minha mãe e o meu padrasto sim, vários, vários episódios.

Entrevistadora - E o senhor também era vítima desta violência?

Vítima 8 - Fui, fui um pouco sim. Porque não era filho dele e então ele batia-me. O nariz que tenho partido em 3 sítios foi ele quem me partiu. E o queixo também, foi ele quem me partiu.

Entrevistadora - E além da relação afetiva de que o senhor foi vítima e que o trouxe aqui para esta casa, o senhor teve relacionamentos anteriores?

Vítima 8 - Sim eu tive com a mãe da minha primeira filha, mas foi... Já tinha sido há muito, muito, muito tempo.

Entrevistadora - E nesta relação anterior houve algum episódio de violência doméstica?

Vítima 8 - Sim, houveram traições, mas quando eu descobri estas traições eu já estava em Inglaterra, portanto, não tive muito tempo para sofrer. Sofri sim, mas com a distância da minha filha, de resto não sofri.

Entrevistadora - E como o senhor conheceu a atual agressora?

Vítima 8 - Tinha me despedido de um restaurante onde eu trabalhava, já cá em Portugal, e ela foi a pessoa que me veio substituir e eu tinha de lhe passar como tudo tinha de funcionar.

Entrevistadora - Quanto tempo durou a vossa relação?

Vítima 8 - 6 anos. 6 ou 7 anos.

Entrevistadora - E como ocorreu o primeiro ato de violência?

Vítima 8 - Foi quando eu a apanhei a trair me e ela ficou sem saber como reagir, ficou histérica e bateu-me dentro do carro a frente das nossas filhas.

Entrevistadora - Após esta primeira agressão como ficou a vossa relação e como o senhor passou a agir?

Vítima 8 - Normal. Perdoei-a logo no instante, nem nunca mais falei no assunto, tentei fazer com que fosse tudo normal, tentei acalmar as minhas filhas porque elas assistiram. No dia a seguir ela acordava e estava tudo bem, depois à noite já vinha outra vez com vontade de bater, parece que lhe tomou o gosto, bateu a primeira vez e viu que gostou e parecia que queria continuar a bater. Depois disto começou com violência mais verbal, mais em um tom intimidador de ameaça. Depois, quando fomos para a Ilha da Madeira fiquei totalmente dependente dela financeiramente e ela sabia disto então usava isto muito contra mim, que era: qualquer coisa punha-me na rua, qualquer coisa abandonava-me eu ficava sem rendimentos, sem comer, sem nada e agora quando me mandou de volta para Portugal foi igual porque pagou-me só a passagem e mandou-me sem dinheiro nenhum, sem nada.

Entrevistadora - E como é a relação com suas filhas?

Vítima 8 - Muito boa! As meninas choram quase todos os dias porque querem vir para o pé de mim.

Entrevistadora - O senhor chegou a comentar com algum familiar ou amigo que era vítima de violência?

Vítima 8 - Não. Nunca ninguém soube. Eu tentei só o suicídio e quando eu tentei o suicídio, foi quando uma pessoa se apercebeu do que se estava a passar e levou-me a apresentar queixa a polícia.

Entrevistadora - Então o senhor apresentou queixa por vontade própria?

Vítima 8 - Sim, mas, fui aconselhado a fazê-la. Fui aconselhado pelo próprio chefe de polícia que é meu amigo pessoal. Mas também a mesma pessoa que me fez apresentar a queixa foi a mesma pessoa que me aconselhou a tirá-la depois. Porque isto envolve muita gente com algum poder político, com algum poder, e esta é a razão de eu estar aqui no continente, porque a minha vontade era continuar lá na Ilha da Madeira. Só que infelizmente o poder destas pessoas é muito, muito, muito, muito, muito...

Entrevistadora - Como foi a sua experiência quando apresentou a queixa?

Vítima 8 - Um misto de sensações sem saber se realmente estou a fazer a coisa certa, se não estou a prejudicar-me ainda mais em relação as visitas às meninas, porque não sei... Foi um misto de sensações, ainda hoje, não sei dizer.

Entrevistadora - E como o senhor avalia os procedimentos por parte da justiça desde que efetuou a denúncia de violência?

Vítima 8 - Nada. A APAV fez muito mais por mim do que qualquer segurança social, polícia ou outra pessoa qualquer. A APAV foi quem me ofereceu todos os apoios. Foram pessoas que ontem não me deixaram em nenhum momento sozinho, enquanto que eu disse a segurança social que eu não tinha nem se quer dinheiro para o comboio e eles disseram: “Ah isto não é problema meu, isto é problema seu, você agora é quem tem de se desenrascar”, portanto. Não senti qualquer apoio a nível da justiça e a justiça, sinceramente, nem existe, se existisse eu tinha direito de ver as minhas filhas porque não há ordem nenhuma ainda de tribunal.

Entrevistadora - Como o senhor avalia a sua situação, antes e depois do acolhimento?

Vítima 8 - Atualmente não tenho estado a pensar em suicídio como estava a pensar ontem e antes de ontem. Ontem estive a pensar em suicídio novamente porque não vi apoio de lado nenhum, fiz tudo que me mandaram fazer e ao fim só fiquei ainda mais frustrado, mais cansado, mais irritado, então tinha decidido que já não valia mais a pena continuar a lutar por nada. Eu liguei para a APAV só para comunicar esta parte e eles pagaram o táxi para eu ir lá ter com eles e, a partir daí já não me largaram mais. E esta é a razão de eu estar aqui.

Entrevistadora - E como o senhor perspetiva o futuro?

Vítima 8 - Hoje ainda não consigo pensar nisto. Hoje ainda não, talvez amanhã, mas hoje não. É claro que a minha vontade é trabalhar, é tentar recuperar o mais rápido possível para voltar para a Madeira para poder estar perto das minhas filhas.

Entrevistadora - O senhor conhece algum outro homem que tenha sido vítima de violência doméstica?

Vítima 8 - Não.

Entrevistadora - Qual é a tua opinião sobre os apoios que estão atualmente disponíveis para homens vítimas?

Vítima 8 - Eu não posso falar muito porque eu desconheço.

Entrevistadora - Muito obrigada pelo teu tempo e por ter participado nesta entrevista. Obrigada.

APÊNDICE IV

Inquéritos por Questionário

A - Questionário Sociodemográfico

B - Inventário de Percepções sobre Violência Doméstica e Homicídio Conjugal

[Versão de referência (Carvalho, Machado & Matos, 2016; Monteiro, 2018)]

[(Versão adaptada e utilizada - Autoria da Mestranda (Daniela Hammes Castro Antunes)
e do Orientador (Professor Doutor Miguel Oliveira Rodrigues)]

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

A. QUESTIONÁRIO SOCIOPROFISSIONAL

1. Caracterização sociodemográfica

1.1 Sexo	Masculino ☐		Feminino ☐			
1.2 Idade	-----					
1.3 Estado Civil	Solteiro(a) ☐	Casado(a) ☐	União de Facto ☐	Viúvo ☐	Divorciado ☐	
1.4 Habilitações Académicas	Ensino Secundário ☐		Licenciatura ☐	Mestrado ☐	Doutoramento ☐	
1.5 Formação Académica	Psicologia ☐	Direito ☐	Serviço Social ☐	Criminologia ☐	Sociologia ☐	Outro/ especifique ☐ -----

2. Experiência profissional e formação especializada em Violência Doméstica

2.1 Casos de VD atendidos	Nenhum ☐	1-5 ☐	6-10 ☐	11-20 ☐	21-50 ☐	≥ 51 ☐
2.2 Casos de homens vítimas de VD atendidos	Nenhum ☐	1-5 ☐	6-10 ☐	11-20 ☐	21-50 ☐	≥ 51 ☐
2.3 Apoio Prestado	Psicológico ☐	Jurídico ☐	Social ☐	Acolhimento Temporário ☐	Psicossocial ☐	
2.4 Curso ou Formação sobre VD	TAV ☐		Atendimento Telefónico a Vítimas ☐		Avaliação e Gestão de Risco ☐	

B. INVENTÁRIO DE PERCEÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E HOMICÍDIO CONJUGAL (Adaptação de: Carvalho, Machado & Matos, 2016)

Abaixo seguem afirmações sobre Violência na Intimidade e Homicídio Conjugal com cinco opções de resposta. Para tal, deverá efetuar a sua avaliação de acordo com a seguinte escala:

1 = Discordo Totalmente; 2 = Discordo; 3 = Nem Discordo Nem Concorde; 4 = Concorde; 5 = Concorde Totalmente

	Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concorde Nem Discordo	Concorde	Concorde Totalmente
1. Na violência doméstica entre parceiros íntimos só existe uma vítima e um(a) agressor(a).					
2. As consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens.					
3. Os homens e as mulheres possuem a mesma tendência para se envolverem em situações de violência doméstica.					
4. Num casal, é mais grave um homem dar um estalo à/ao (ex)parceira/o do que uma mulher dar um estalo ao (ex)parceiro.					
5. Os homens que são vítimas de violência doméstica são dependentes economicamente do/a (ex)parceiro/a.					
6. Os homens vítimas de violência doméstica possuem poucos estudos/baixa escolaridade.					
7. São o ciúme e a desconfiança que tornam as mulheres agressivas com o seu (ex)parceiro					
8. Qualquer homem pode ser vítima de violência doméstica.					
9. As mulheres só agredem o (ex)parceiro para defender os/as filhos/as.					
10. Os homens tendem a reportar menos os incidentes de violência doméstica do que as mulheres.					
11. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante).					
12. A não-aceitação do fim de uma relação íntima leva a que muitas mulheres sejam agressivas com o seu (ex)parceiro.					
13. As mulheres só agredem os (ex)parceiros quando são vítimas de violência por parte do mesmo.					
14. O receio de não voltar a ver os filhos impede os homens vítimas de violência doméstica de abandonarem a relação violenta.					
15. Os homens vítimas de violência doméstica não apresentam queixa porque acreditam que há falta de apoio por parte das instituições.					
16. Nos casos de violência doméstica, é mais importante proteger uma mulher do que um homem, mesmo quando ainda não há certeza quanto ao autor da violência					

17. Em casos de violência doméstica, os homens raramente são vítimas de violência física por parte do/a ex-parceiro/a.
18. As mulheres só matam os (ex)parceiros para defender os/as filhos/as.
19. Nos casos de violência doméstica, o homem só é agredido se quiser. Caso contrário, tem força suficiente para travar o/a (ex)parceiro/a.
20. Os homens dificilmente são vítimas de violência sexual.
21. As mulheres agredem os (ex)parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um destes membros do casal.
22. Os homens só são vítimas de violência doméstica quando os/as (ex)parceiros/as sofrem de problemas de saúde mental.
23. Os homens são maioritariamente vítimas de violência psicológica e/ou verbal.
24. As mulheres só recorrem à violência em momentos de “desespero” ou quando “perdem a cabeça”.
25. Em casos de violência doméstica, as mulheres matam os (ex)parceiros apenas em legítima defesa.
26. Só os homens com baixa autoestima é que permanecem numa relação abusiva.
27. O medo de represálias e/ou retaliações por terceiros (ex.: filhos, familiares) levam os homens vítimas de violência doméstica a manter-se em relações abusivas.
28. É mais fácil para um homem sair de uma relação abusiva do que para uma mulher.
29. São os problemas de comunicação no casal que tornam as mulheres violentas com os seus parceiros.
30. Os homens mantêm-se numa relação abusiva por vergonha do que os outros vão pensar deles se souberem que são vítimas de violência doméstica.
31. Nos casos de violência doméstica, os homens devem ter penas superiores às das mulheres.
32. A dependência emocional é um dos fatores de permanência dos homens vítimas em relações íntimas abusivas.
33. As mulheres agredem o (ex)parceiro sobretudo com intenção de exercer poder/controlo sobre ele.
34. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre (ex)parceiros.
35. Em casos de violência doméstica, as mulheres agredem os (ex)parceiros apenas em legítima defesa.
36. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam o/a seu/sua (ex)parceiro/a com receio de que não acreditem na sua história.
37. Os homens vítimas de violência doméstica raramente precisam de uma Casa-Abrigo.
38. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam o/a seu/sua (ex)parceiro/a por vergonha de serem vistos como vítimas.

[illegible]

39. Quando os dois membros do casal são vítimas de violência doméstica, a agressão física perpetrada pela mulher é menos grave do que a agressão física perpetrada pelo homem.

40. As mulheres só matam o (ex)parceiro quando são vítimas de violência prolongada no tempo (isto é, ao longo de muitos anos).

41. Em casos de violência doméstica, os homens nunca são as primeiras vítimas

42. Nos casos de violência doméstica onde a violência é bidirecional (i.e., ambos os parceiros são autores da violência), é mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima do que um homem.

43. Os homens só apresentam queixa porque se querem vingar do/a (ex)parceiro/a.

44. As mulheres só matam o (ex)parceiro, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um dos membros do casal.

45. Os homens vítimas de violência doméstica raramente recorrem a instituições de apoio a vítimas.

46. Os apoios disponíveis para vítimas de violência doméstica são equivalentes para mulheres e para homens.

47. Quando um homem é vítima de violência doméstica, normalmente questiona-se se os seus filhos precisam de ajuda.

48. Os homens vítimas de violência doméstica raramente precisam de apoio de instituições de atendimento a vítimas.

49. Os homens vítimas de violência doméstica procuram maioritariamente apoio psicológico nas instituições.

50. Os apoios disponíveis para os homens vítimas são suficientes.

51. As instituições de atendimento a vítimas estão preparadas para atender homens vítimas de violência doméstica.

ANEXO I

Regulamento Interno

Casa de Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica

Regulamento Interno

Casa de Abrigo para homens vítimas de violência doméstica

A casa de abrigo denominada Casa de Abrigo para homens vítimas de Violência Doméstica é uma resposta da Cáritas Diocesana de Aveiro, Instituição Particular de Solidariedade Social desde 1983, gozando de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil, sita na (-----), e rege-se pelas normas do presente regulamento e pela demais legislação aplicável.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento interno contém as regras gerais de organização e funcionamento da casa de abrigo denominada Casa de Abrigo para homens vítimas de violência doméstica, adiante designada por Casa de Abrigo.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento interno aplica-se às vítimas de violência doméstica e aos seus filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência, ao respetivo pessoal e às pessoas que se encontrem a desempenhar funções em regime de voluntariado.

Artigo 3.º

Objetivos

O presente regulamento interno visa:

- a) Promover o respeito pelos direitos das vítimas e demais interessados;
- b) Assegurar a divulgação e o cumprimento das regras de funcionamento da casa de abrigo;
- c) Promover a participação ativa das vítimas ou seus representantes legais ao nível do funcionamento da resposta.

Artigo 4.º

Destinatários

A Casa de Abrigo destina-se a vítimas de violência do sexo masculino, acompanhados ou não de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência.

Artigo 5.º

Serviços prestados e atividades desenvolvidas

1 - A Casa de Abrigo assegura a prestação dos seguintes serviços:

- a) Acolhimento temporário;
- b) Alimentação;
- c) Proteção e segurança;
- d) Apoio psicológico e social;
- e) Informação e apoio jurídico;
- f) Promover o restabelecimento do equilíbrio emocional e psicológico das vítimas e dos seus filhos/as acolhidos/as, tendo em vista a sua reinserção ou autonomização em condições de dignidade e segurança.

2- A Casa de Abrigo desenvolve, ainda, as seguintes atividades:

- a) Atividades lúdicas e ocupacionais;
- b) Dinamização de sessões de grupo, criando oportunidade de suporte e/ou apoio através da partilha de experiências e contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e melhoria das relações do grupo;
- c) Dinamização de outras atividades consideradas adequadas em função das necessidades do grupo e/ou das necessidades específicas de cada utilizador

CAPÍTULO II

Processo de admissão

Artigo 6.º

Condições de admissão

1 - É requisito de admissão na Casa de Abrigo o encaminhamento da vítima por uma das seguintes entidades:

- a) O organismo da Administração Pública responsável pela área da Cidadania e da Igualdade de Género;
- b) As estruturas de atendimento;
- c) As respostas de acolhimento de emergência;
- d) Outras casas de abrigo;
- e) Os serviços competentes da segurança social;
- f) Os serviços de ação social das câmaras municipais.

2 - São ainda requisitos de admissão na Casa de Abrigo:

- a) O encaminhamento feito por indicação de uma das entidades referidas no número anterior;
- b) A apresentação do relatório de encaminhamento;
- c) A aceitação pela vítima do acolhimento na Casa de Abrigo e, por forma expressa, do presente regulamento interno, após tomada de conhecimento do seu conteúdo e demais legislação em vigor aplicável.

Artigo 7.º

Admissão

1- Para efeitos de admissão na Casa de Abrigo, deve ser preenchida uma ficha de admissão, devendo fazer prova das declarações efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cartão do cidadão;
- b) Bilhete de identidade, se aplicável;
- c) Cartão de contribuinte, se aplicável;
- d) Cartão de utente do serviço nacional de saúde, se aplicável;
- e) Estatuto de vítima, se aplicável

2- Em situação de admissão urgente, pode ser dispensado o preenchimento da ficha de admissão, sendo, desde logo, iniciado o processo para obtenção dos elementos em falta.

CAPÍTULO III

Instalações e regras de funcionamento

Artigo 8.º Instalações

As instalações da Casa de Abrigo são compostas por:

1 - 3 quartos: um com 4 camas (2 beliches) e casa de banho privativa completa, dois quartos com 3 camas (1beliche e 1 cama, cada quarto), ambos servidos por uma casa de banho completa; A casa é composta ainda de uma sala com varanda, 1 cozinha completamente equipada. Estes espaços são destinados às vítimas e aos seus dependentes; na casa existe ainda um Gabinete Técnico que também é utilizado como espaço de descanso dos funcionários, uma vez que está equipado com um sofá cama. Existe ainda um WC de serviço destinado ao uso exclusivo dos funcionários.

2 - No quarto nº 1 podem ser alojadas até 4 pessoas, e nos quartos n.ºs 2 e 3, albergam até ao máximo de 3 pessoas cada; O quarto nº 1, sendo o único com WC privativo, funciona também quando necessário, como quarto de isolamento, sendo que nesse caso um dos beliches será colocado noutro quarto de forma a não interferir de forma muito significativa com o número de vagas disponíveis.

Artigo 9.º

Horários de funcionamento

1 - A Casa de Abrigo funciona em regime permanente, todos os dias da semana.

2 - Entende-se por regime permanente, para efeitos do número anterior, o funcionamento da Casa de Abrigo durante vinte e quatro horas por dia.

3 - Das 20h às 00h, os utentes podem utilizar as zonas sociais e de lazer da Casa de Abrigo. Estas também poderão ser usadas no período das refeições e sempre que se justifique.

4 - As vítimas devem, de forma a reduzir todas as possíveis fontes de perturbação e ou ruído, procurar recolher aos seus quartos entre as 23h e as 00H, com exceção dos/as filhos/as menores, que devem recolher às 21h30m

5 - Quaisquer exceções aos horários acima referidos devem ser avaliadas pelo/a diretor/a técnico/a da Casa de Abrigo.

Artigo 10.º

Refeições

1 - A Casa de Abrigo assegura uma alimentação variada e adequada, devendo ser garantidas as refeições diárias de pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar, bem como um regime e alimentação especial quando determinado, mediante prescrição médica.

2 - Na Casa de Abrigo praticam-se os seguintes horários de refeições (indicar os horários de cada refeição):

- a) Pequeno-almoço: 8h30m - 9h00m
- b) Almoço: 12h30m - 13h30m
- c) Lanche: 17h15m - 17h30m
- d) Jantar: 20h - 21h
- e) Ceia - 22h30m

3 - Sempre que possível, as refeições devem ser tomadas em conjunto, preservando os grupos familiares.

4 - As ementas são afixadas semanalmente, em lugar visível.

Artigo 11.º

Alojamento e tarefas domésticas

1 - Os quartos das vítimas são individuais ou duplos devendo ser dada a cada vítima a possibilidade de ter em seu poder os objetos pessoais, guardados em espaço próprio e individualizado.

2 - A limpeza e a arrumação dos quartos, bem como das áreas comuns, são da responsabilidade das vítimas, com a colaboração do pessoal auxiliar, tendo em vista a responsabilização e participação na vida quotidiana da Casa de Abrigo.

3 - As tarefas de tratamento de roupa e confeção das refeições na Casa de Abrigo podem ser efetuadas, sempre que se justifique, pelas vítimas em colaboração com o pessoal responsável.

4 - Cada vítima deve ser responsável pela organização e arrumação do seu quarto, bem como por manter limpos os espaços comuns, tais como os WC e a cozinha.

5 - Os utilizadores podem sair nos seguintes horários:

- a) Entre as 9h e as 10h
- b) Entre as 13h30m e as 14h30m
- c) Entre as 17h30m e as 20h
- d) Sempre que se justifique e seja autorizado pela Responsável Técnica

e) Em situações excepcionais e devidamente justificadas, as vítimas podem não sair da Casa de Abrigo ou fazê-lo com o acompanhamento.

Artigo 12º

Segurança

1- Para proteção e segurança de todas as vítimas, não é permitido:

- a) Divulgar a morada ou a localização da Casa de Abrigo;
- b) Receber visitas na Casa de Abrigo.

2 - O disposto na alínea b) não se aplica sempre que a equipa técnica julgue conveniente a aceitação de visitas, devendo ser garantido um espaço adequado para o efeito.

Artigo 13º

Pessoal

1 - O mapa de pessoal da Casa de Abrigo encontra-se afixado no Hall de entrada, contendo a indicação dos recursos humanos existentes, formação, vínculo laboral, definidos de acordo com a legislação em vigor.

2 - O quadro de pessoal é composto pelos seguintes recursos:

- a) Responsável Técnica/o com formação em Psicologia e TAV, com afetação de 100%;
- b) 1 Técnico/a de Psicologia
- c) 3 Auxiliares de Ação Direta, com a escolaridade mínima obrigatória, com afetação a 100% e a trabalhar em regime de turnos;
- d) 1 Auxiliar de Ação Direta, com escolaridade mínima obrigatória, com afetação a 50% e a trabalhar em regime de turnos
- e) 1 Auxiliar de Serviços Gerais, com afetação a 50%.

Artigo 14.º

Direção técnica

A direção técnica da Casa de Abrigo compete a um/a técnico/a superior, nos termos do disposto no Dec.Reg.02/2018 e na Portaria n 197/2018 de 6 de julho, cujo nome, formação académica e conteúdo funcional se encontra afixado placard que se encontra do Hall de entrada da Casa.

Artigo 15.º

Equipa técnica

1 - À Equipa Técnica compete:

- a) Realizar entrevistas de apoio psicológico às vítimas e aos/às filhos/as menores acolhidos;
- b) Realizar intervenção em crise;
- c) Elaborar Planos de Intervenção Individual para cada vítima;
- d) Proceder aos encaminhamentos necessários com vista à proteção e autonomização das vítimas acolhidas e dos/as filhos/as menores de competências pessoais, parentais, relacionais dos utentes e dos/as filhos/as menores acolhidos, através da supervisão da higiene pessoal, higiene dos quartos e cuidados aos filhos/as menores.
- e) Promover e desenvolver ações que visam o incremento das competências pessoais, sociais e parentais;

Artigo 16.º

Voluntários

1 - Os voluntários da Casa de Abrigo têm direito a ser devidamente integrados e enquadrados, ao respeito e valorização das atividades que desenvolvem, à avaliação do seu desempenho e a formação adequada.

2 - As pessoas que desenvolvem funções em regime de voluntariado devem observar as normas constantes do presente regulamento e respeitar a privacidade das vítimas, bem como os horários da Casa de Abrigo, encontrando-se obrigadas ao dever de confidencialidade e sigilo.

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres

Artigo 17.º

Direitos e deveres das vítimas

1 - As vítimas acolhidas na Casa de Abrigo têm direito:

- a) Ao alojamento e alimentação em condições de dignidade;
- b) A usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua situação;

c) Ao respeito pela sua identidade pessoal e reserva de intimidade privada, bem como pelos seus usos e costumes;

2 - Constituem deveres das vítimas acolhidas na Casa de Abrigo:

- a) Cumprir as regras constantes do presente regulamento;
- b) Manter um comportamento que se pautar pelas normas de convivência social; abstendo-se de, por qualquer forma, lesar os restantes utentes e/ou filhos dos mesmos, equipa técnica e auxiliares;
- c) Respeitar os bens pessoais dos outros utentes e filhos/as e ser responsável pelos seus próprios bens e dos menores a cargo;
- d) Observar o mais rigoroso asseio pessoal e de menores a cargo bem como de todas as necessidades dos mesmos;
- e) Manter em condições de limpeza e higiene as instalações da Resposta de Casa de Abrigo para homens vítimas de VD, bem como, zelar pela manutenção do edifício e dos equipamentos que o constituem.

Artigo 18.º

Direitos e deveres do pessoal da Casa de Abrigo

1 - O pessoal da Casa de Abrigo tem direito a:

- a) Exercerem as funções para os quais foram contratados em segurança e com respeito pela sua dignidade pessoal
- b) Serem abrangidos pela legislação em vigor, de acordo com a função exercida e a categoria profissional.

2 - Constituem deveres do pessoal da Casa de Abrigo para com as vítimas:

- a) Organizar a manutenção da estrutura, nomeadamente higienização, tratamento de roupa, transporte e alimentação;
- b) Apoio aos cuidados de higiene, alimentação e vestuário das vítimas e dos/as filhos/as acolhidos/as;
- c) Apoio na organização e utilização da lavandaria e dos espaços comuns;
- d) Assegurar o normal funcionamento da Resposta de Casa de Abrigo para homens concretamente ao nível das necessidades básicas dos utilizadores.

Artigo 19.º

Depósito e guarda dos bens das vítimas

1 - A casa de abrigo não se responsabiliza pelos bens de valor que fiquem à guarda dos utentes

2- Caso as vítimas pretendam garantir a segurança dos seus pertences de maior valor, os mesmos deverão ser entregues à guarda da casa, mediante o preenchimento do

Formulário existente para o efeito e que deverá ser rubricado pelo utente e pela responsável técnica, ou na ausência desta, do funcionário que se encontrar ao serviço.

Artigo 20.º

Acolhimento

1 - O acolhimento na Casa de Abrigo tem caráter transitório, não devendo ser superior a seis meses.

2 - A título excecional, mediante parecer fundamentado da equipa técnica, acompanhado da avaliação da situação da vítima, o período de acolhimento referido no número anterior pode ser prorrogado, no máximo, por igual período.

Artigo 21.º

Cessação do acolhimento

1 - O acolhimento na Casa de Abrigo cessa numa das seguintes situações:

- a) O termo do período inicial de acolhimento ou da sua prorrogação;
- b) A manifestação de vontade da vítima, proferida de forma expressa;
- c) Incumprimento das regras estabelecidas no presente regulamento;
- d) Verificação das condições necessárias e efetivas para a reinserção das vítimas, designadamente ao nível da avaliação do risco.

2 - A saída da Casa de Abrigo deve ser precedida da assinatura, pela vítima, de um termo de saída, à exceção da situação prevista na alínea c) do número anterior.

Artigo 22.º

Incumprimento

1 - O incumprimento pela vítima das regras estabelecidas no presente regulamento está sujeito à realização de um procedimento interno da competência do/a responsável técnico/a da Casa de Abrigo, podendo dar lugar, consoante a gravidade dos factos, às seguintes consequências:

- a) Repreensão oral;
- b) Repreensão escrita;
- c) Cessação do acolhimento.

2 - A aplicação das consequências referidas no número anterior é obrigatoriamente precedida do seguinte:

- a) Registo das diligências de prova;
- b) Audiência da vítima;
- c) Decisão final fundamentada.

Artigo 23.º

Livro de reclamações

Nos termos da legislação em vigor, a Casa de Abrigo possui livro de reclamações, que pode ser solicitado junto da Dra. Dora Graça da Cáritas Diocesana de Aveiro sempre que desejado.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 24.º

Alterações ao regulamento

1 - Nos termos do regulamento e da legislação em vigor, os responsáveis da Casa de Abrigo devem informar as vítimas acolhidas ou os seus representantes legais sobre quaisquer alterações ao presente regulamento com a antecedência mínima de 30 dias à data da sua entrada em vigor.

2 - As alterações devem ser comunicadas às entidades competentes: aos serviços competentes da segurança social e ao organismo da Administração Pública responsável pela área da cidadania e da igualdade de género.

Artigo 25.º

Integração de lacunas

Em caso de eventuais lacunas, as mesmas serão supridas pela entidade promotora da Casa de Abrigo, de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.

Artigo 26.º

Disposições complementares

1 - Haverá complementarmente um livro de registos para consulta de todos os funcionários da resposta, no qual serão registados, ainda que de forma sintética, informação de carácter não sigiloso relacionada com:

- a) Factos disciplinares relevantes ocorridos entre utentes e entre estes e o pessoal técnico e/ou auxiliar;
- b) As autorizações de saída dos utentes e o período para o qual são concedidas, nos casos em que tal se mostra justificado;
- c) Todos os factos que ponham em causa e/ou ameacem a segurança dos utentes e/ou funcionárias e equipa técnica;
- d) Todos os factos que ponham em causa e/ou ameacem a organização e disciplina da estrutura da Resposta de Casa de Abrigo para homens;
- e) As reclamações verbais eventualmente apresentadas pelos utentes;
- f) As advertências que sejam feitas aos utentes, bem como a aplicação de qualquer outra medida disciplinar;
- g) A indicação sumária dos factos que levem à expulsão de qualquer utente, com indicação da data de execução da saída do mesmo;
- h) Todas as situações com utentes e filhos/as que perturbe o normal funcionamento da casa
- i) Todas as outras situações que se considerem ser relevantes e do conhecimento dos restantes funcionários

Artigo 27º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor em 16 de Abril de 2020.